

FERNANDO DE JESUS RODRIGUES
KARINA BIONDI
LUIZ FÁBIO SILVA PAIVA
FÁBIO CANDOTTI
FÁBIO MALLART
RAFAEL GODOI
ORGS.

 Editora
Uema

SABERES, POLÍTICAS E FLUXOS PRISIONAIS



Fernando de Jesus Rodrigues

Karina Biondi

Luiz Fábio Silva Paiva

Fábio Candotti

Fábio Mallart

Rafael Godoi

Orgs.

SABERES, POLÍTICAS E FLUXOS PRISIONAIS



São Luís, 2024

© copyright 2024 by UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Todos os direitos desta edição reservados à EDITORA UEMA.

SABERES, POLÍTICAS E FLUXOS PRISIONAIS

EDITOR RESPONSÁVEL

Jeanne Ferreira Sousa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho • Ana Lucia Abreu Silva
Ana Lúcia Cunha Duarte • Cynthia Carvalho Martins
Eduardo Aurélio Barros Aguiar • Emanuel Cesar Pires de Assis
Emanuel Gomes de Moura • Fabíola Hesketh de Oliveira
Helciane de Fátima Abreu Araújo • Helidacy Maria Muniz Corrêa
Jackson Ronie Sá da Silva • José Roberto Pereira de Sousa
José Sampaio de Mattos Jr • Luiz Carlos Araújo dos Santos
Marcos Aurélio Saquet • Maria Medianeira de Souza
Maria Claudene Barros • Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Wilma Peres Costa

Diagramação/Capa: Paul Philippe

Saberes, políticas e fluxos prisionais [recurso eletrônico]/ organizadores Fernando de Jesus Rodrigues, Karina Biondi, Luiz Fábio Silva Paiva, Fábio Candotti, Fábio Mallart, Rafael Godoi. – São Luís (MA): EDUEMA, 2024.

198p: il. color.

Livro eletrônico

ISBN: 978-85-8227-548-1

1. Prisão. 2. Direitos Humanos. 3. Crime. 4. Violência. 5. Justiça.
I. Rodrigues, Fernando de Jesus [et.al.]. II. Título.

CDU: 342.57:323.285

EDITORA UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CP 09 Tirirical - CEP - 65055-970 São Luís – MA

www.editorauema.uema.br – editora@uema.br

SUMÁRIO

SABERES, FLUXOS E POLÍTICAS PRISIONAIS: UMA APRESENTAÇÃO

Rafael Godoi
Fábio Mallart 06

SEÇÃO I. PRISÃO, AFETIVIDADES E GÊNERO 12

Conjugalidades e prisão no Ceará: dinâmicas de afeto frente ao encarceramento em massa

Fernanda Naiara da Frota Lobato 13

Caminhadas de “Marias”: mulheres, prisões e resistência no Ceará

Italo Barbosa Lima Siqueira
Maria Elcelane de Oliveira Linhares
Karen Annie Silva Benevides 30

“Combinamos de recusar tudo, eu e ele”: relacionamentos e dinâmicas afetivas na primeira Unidade Referência para pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade

Humberto Ribeiro Junior
Samira Medeiros Cerqueira
Mariana Farias Dutra Portes 45

Quem pode ser mãe? Cuidado, saúde e a luta pelo direito de maternar em meio às violações do sistema prisional em Manaus/AM

Milena Novais 59

SEÇÃO II. PRISÃO, POROSIDADES E TERRITÓRIOS 88

A dinâmica dos mercados informais na Comunidade de Hortigranjeira depois da instalação do Complexo Penal de Alcaçuz/RN

Bárbara Bruna Araújo Bezerra 89

Dialética prisão-periferia na formação das facções maranhenses:
da luta no cárcere ao transbordamento para as ruas

Thiago Brandão Lopes

Simon Rodrigo da Costa Jara

Luiz Eduardo Lopes Silva 107

Família, facção e brothers: redes de proteção no corre em Maceió/
AL

Cristina Maria Costa da Silva Pequeno

Ronaldo Cardoso dos Santos Neto 138

SEÇÃO III. PRISÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE 151

**Perspectivas de produção de conhecimento no ambiente da
extensão universitária:** um estudo na Associação de Proteção e
Assistência aos Condenados (APAC)

Klayver Cesar Mendonça Meneses 152

**Visitas técnicas para a criação de protocolos de saúde no sistema
prisional:** relato de experiência

Raquel Alves de Oliveira

Karine Nascimento da Silva

Sabrina Freitas Nunes

Purdenciana Ribeiro de Menezes

Hellen Livia Oliveira Catunda

Ana Karina Bezerra Pinheiro 172

Marcadas pelo cárcere: um estudo sobre mulheres idosas no sistema
prisional do Ceará

Yara Bruna Vitorino de Paula 183

SABERES, FLUXOS E POLÍTICAS PRISIONAIS: UMA APRESENTAÇÃO

Fábio Mallart (Universidade Federal do Amazonas)

Rafael Godoi (Universidade Estadual do Maranhão)

A presente coletânea resulta de dois encontros de pesquisadores brasileiros engajados no debate sobre as realidades prisionais contemporâneas. De maneira mais imediata, este volume reúne versões reformuladas de trabalhos que foram apresentados e debatidos em Fortaleza, em abril de 2024, no “VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública”, promovido pelo Laboratório de Estudos da Violência (LEV), da Universidade Federal do Ceará (UFC), na ocasião de celebração dos 30 anos desse centro de estudos, que é uma referência para a área.

Em outro plano, esta coletânea também é fruto do encontro de pesquisadores que, há tempos, se debruçam sobre as prisões e os seus múltiplos atravessamentos, reunidos no projeto “Políticas e fluxos prisionais: experiências de vida em torno dos cárceres no Norte e Nordeste do Brasil”, financiado pelo CNPq (chamada n. 40/2022 – Pró-Humanidades). Foram esses pesquisadores que criaram e coordenaram o Grupo de Trabalho que se encontrou no Ceará, em manhãs de intenso diálogo. A sedimentação dessas trocas neste volume que ora apresentamos decorre da percepção de que as diversas contribuições que por ali circularam respondem, em grande medida, às questões orientadoras do referido projeto.

Dentre essas questões, em primeiro lugar, cumpre destacar que essa rede, que se mobiliza no projeto e se amplia no evento mencionado, vem colaborando em diferentes frentes de pesquisa, articuladas a projetos de extensão e ativismos. Não por acaso, para a função de debatedora do GT, foi convidada Priscila Serra, fundadora do Coletivo de Familiares e Amigos de Presos e Presas do Amazonas e articuladora da Frente Estadual pelo Desencarceramento do Amazonas e da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, além de bolsista do projeto (bolsa Extensão no País – EXP). Essa composição de práticas e políticas de conhecimento tem uma implicação metodológica importante, que se manifesta e se elabora em diversos dos artigos aqui reunidos. Trata-se de pesquisas realizadas através de metodologias diversas, com uma proeminente marca etnográfica, mas

sempre aliadas a atividades extensionistas e colaborativas com pessoas presas, egressas, seus familiares e redes de relação, além de movimentos sociais criados e compostos por familiares. Assim, além de meramente registrar os avanços de pesquisas locais que perseguem políticas, fluxos e mobilidades marginalizadas e prisioneiras, esses trabalhos também registram trocas e alianças entre diversos agentes de contextos variados, em entrelaçamentos próprios de um processo de construção coletiva de conhecimento, com contribuições de pesquisadores em diferentes estágios de formação e de pessoas, direta ou indiretamente, afetadas pelas instituições e dinâmicas que produzem o fenômeno do encarceramento em massa no Brasil.

Em segundo lugar, as produções e interlocuções aqui dispostas promovem e, ao mesmo tempo, respondem a deslocamentos significativos de referencial empírico, recorte temático e perspectiva analítica – deslocamentos estes que vêm redesenhando o debate sobre as prisões brasileiras na atualidade.

Os sistemas carcerários do Norte e Nordeste do Brasil ganharam maior espaço no debate público a partir dos “massacres” em presídios de Roraima, Amazonas e Rio Grande do Norte, entre fins de 2016 e início de 2017. Esses eventos, ao produzirem uma série de reconfigurações nas tecnologias de gestão penitenciária, estimularam novos interesses e diálogos acadêmicos em nível nacional, e, ao mesmo tempo, tornaram urgente o acúmulo de estudos atentos a dinâmicas prisionais locais e regionais que se situam fora do eixo Rio-São Paulo. Os estudos aqui reunidos remetem às realidades prisionais dos estados do Amazonas, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas e Espírito Santo, contribuindo, assim, para diversificar o escopo de estruturas, processos e atores que interessam aos estudos prisionais contemporâneos.

Essa diversidade de contextos se desdobra numa multiplicidade de questões de pesquisa. Neste volume, essa multiplicidade está organizada em três eixos articulados: trabalhos que pautam questões de gênero e afetividades; estudos que se voltam para questões de assistência e saúde no cárcere; e, por fim, pesquisas que tematizam as porosidades da prisão e as territorialidades diversas que suas dinâmicas alcançam. Na articulação dessas abordagens se consolida uma perspectiva analítica que toma o sistema carcerário como um dispositivo de gestão de populações que suscita e regula fluxos de pessoas, coisas e informações, com efeitos difusos sobre a vida social. A partir dessa perspectiva, os estudos aqui reunidos indagam sobre as diferentes maneiras como as pessoas

vivenciam e produzem fluxos e mobilidades dentro, fora e através das prisões. Também questionam como tais movimentos produzem redes afetivas, de proteção, de poder e de mercado, que colocam em conexão, a partir das prisões, diferentes territorialidades.

Além de uma contribuição efetiva para o arcabouço teórico a respeito da realidade carcerária, tanto regional quanto nacional, os trabalhos aqui reunidos também respondem aos anseios de incidência no campo da gestão pública. Ao longo das últimas décadas, os sistemas carcerários têm sido alvos de um conjunto amplo de propostas de reforma, com a elaboração de novas políticas, programas, resoluções etc. Também ao longo dos últimos tempos, cresceu a sociedade civil organizada (incluindo organizações e movimentos liderados por familiares de pessoas presas) que atua fiscalizando o sistema carcerário brasileiro e denunciando as condições vividas por pessoas presas, egressas e familiares. Trata-se, em suma, de um novo contexto de relações de força do dispositivo carcerário nacional. Nos estados que são o foco deste volume, existem situações específicas: diferenças na atuação da sociedade civil organizada, na atuação dos órgãos de Estado e, ainda, nas relações entre a administração prisional com esses dois conjuntos de agentes. Diante desse quadro, são duas as apostas em termos de incidência desses estudos no campo político-institucional. Primeiramente, uma aposta no potencial de conversão dos resultados de pesquisas aqui apresentados em um material útil para a reflexão acerca de propostas de intervenção nos sistemas carcerários. Em segundo lugar, uma aposta na troca de experiências como forma de desenvolvimento e aprendizado de outras estratégias de articulação e incidência política.

Se essas são algumas das questões de fundo que esses trabalhos, enquanto efeito de conjunto, contribuem para burilar e responder, nas linhas que seguem, lançamos luz sobre as especificidades que os constituem.

Em “Conjugualidades e prisão no Ceará: dinâmicas de afeto frente ao encarceramento em massa”, de Fernanda Naiara da Frota Lobato, discute-se a experiência de mulheres casadas com homens presos, a partir das histórias dos relacionamentos afetivo-conjugais de três mulheres que realizam visitas sociais em prisões cearenses. A autora explora tanto a diversidade dessas experiências quanto os seus atravessamentos comuns de raça, gênero e território.

Ítalo Barbosa Lima Siqueira, Maria Elcelane de Oliveira Linhares e Karen Annie Silva Benevides, em “Caminhadas de Marias:

Mulheres, Prisões e Resistência no Ceará”, também propõem uma análise das dinâmicas de visitação no contexto cearense, mas explorando temas específicos, como a distância dos presídios e os desafios logísticos enfrentados pelas visitantes, além da resiliência expressa na auto-organização dessas mulheres e nas denúncias sobre a situação do cárcere que elas registram e veiculam.

Em “Combinamos de recusar tudo, eu e ele’: relacionamentos e dinâmicas afetivas na Primeira Unidade Referência para Pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade”, de Humberto Ribeiro Junior, Samira Medeiros Cerqueira e Mariana Farias Dutra Portes, discute-se uma particular inovação em política penitenciária que, recentemente, teve lugar no Espírito Santo: a criação da primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIAPN+ do Brasil. A partir desse contexto, indaga-se como os relacionamentos amorosos e sexuais dessa população são estabelecidos e mantidos, e de que forma essas interações afetam e são afetadas pelas dinâmicas institucionais locais.

Milena Novais, em “Quem pode ser mãe? Cuidado, saúde e a luta pelo direito de maternar em meio às violações do sistema prisional em Manaus”, também se debruça sobre as complexidades interseccionais de gênero, raça, classe, entre outras, mas com o foco no Amazonas e nas dimensões específicas de cuidado, saúde e luta que permeiam a maternidade e a privação de liberdade nesse contexto prisional.

O capítulo “A dinâmica dos mercados informais na comunidade de Hortigranjeira depois da instalação do Complexo Penal de Alcaçuz” é a contribuição de Bárbara Bruna Araújo Bezerra para a análise dos papéis que comerciantes locais do entorno prisional desempenham na manutenção de fluxos que envolvem pessoas, materiais e informações que circulam intensamente entre o dentro e o fora da prisão. A partir de uma comunidade localizada no município de Nísia Floresta, Rio Grande do Norte, é possível observar tanto a dinâmica dos mercados informais na comunidade, que têm relação com as prisões, quanto as formas pelas quais eles são afetados e moldados pelo que ocorre dentro do Complexo Penal.

Thiago Brandão Lopes, Simon Rodrigo da Costa Jara e Luiz Eduardo Lopes Silva, em “Dialética prisão periferia na formação das facções maranhenses: da luta no cárcere ao transbordamento para as ruas”, exploram as complexas conexões entre o sistema prisional e as periferias urbanas do Maranhão, que se dão por meio do fenômeno das facções e das diversas práticas que as orbitam, convertendo as prisões em

verdadeiros centros de comando que influenciam amplamente a vida nas comunidades.

Em “Família, facção e brothers: redes de proteção no corre em Maceió”, Cristina Maria Costa da Silva Pequeno e Ronaldo Cardoso dos Santos Neto se debruçam sobre as dinâmicas do tráfico de drogas na capital de Alagoas, explorando seus atravessamentos por três redes de proteção entrelaçadas: a facção, os “brothers” e a família, que são mobilizadas de diversas formas e implicam maneiras distintas de resolução de conflitos.

Klayver Menezes, em “Perspectivas de Produção de Conhecimento no Ambiente da Extensão Universitária: um estudo na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)”, propõe uma reflexão sobre o potencial de produzir conhecimentos no contexto de um projeto de extensão conduzido na APAC de Paço do Lumiar, no Maranhão. O autor demonstra como é possível produzir conhecimentos sobre esse particular modelo de gestão prisional a partir da experiência de intervenção no local e dos diálogos com os seus protagonistas.

Em “Visitas técnicas para a criação de protocolos de saúde no sistema prisional: relato de experiência”, as autoras Raquel Alves de Oliveira, Karine Nascimento da Silva, Sabrina Freitas Nunes, Ana Izabel Oliveira Nicolau, Purdenciana Ribeiro de Menezes, Hellen Livia Oliveira Catunda e Ana Karina Bezerra Pinheiro discutem os fluxos de atendimento à saúde em unidades prisionais do Ceará, explorando o contexto sociocultural e as relações de poder que impactam na busca, oferta e acesso aos serviços de saúde, com vistas à construção de protocolos de atendimento que reduzam a negligência e os danos irreparáveis provenientes da falta de consultas e orientações.

Fechando esta coletânea, Yara Bruna Vitorino de Paula, em “Marcadas pelo cárcere: um estudo sobre mulheres idosas no sistema prisional do Ceará”, problematiza o aumento da longevidade e do encarceramento feminino no mundo e no cenário nacional, a partir dos significados de envelhecer para as idosas privadas de liberdade que integram o Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa (IPF). Assim, a autora avança em uma discussão que tem como foco as vivências de mulheres em situação de cárcere imbricadas por opressões de raça, classe, sexualidade, mas também de geração.

Como resta evidente após esse sumário de contribuições, esta coletânea resulta de uma perspectiva multissituada, em que a experiência em torno da prisão é estudada em sua complexidade para a compreensão de elementos jurídicos, políticos, econômicos e sociais diversos. Também

evidente é o seu caráter inter e multidisciplinar. É importante reconhecer não só que os diversos trabalhos se inserem em tradições disciplinares distintas, mas, sobretudo, que, em suas interlocuções bibliográficas, eles se alimentam igualmente de produções oriundas do direito, serviço social, saúde coletiva, geografia, ciência política, comunicação, antropologia, psicologia e sociologia. Da mesma forma, espera-se que esse volume possa alimentar discussões sobre crime e prisão que sejam provenientes de diversas áreas do conhecimento e que se voltem para distintos contextos empíricos de referência. Por fim, deseja-se também que essas abordagens possam subsidiar novas pesquisas de diferentes campos de conhecimento, bem como as ações de profissionais que atuam diretamente com fenômenos que tocam a questão carcerária em suas múltiplas faces.

**SEÇÃO I. PRISÃO, AFETIVIDADES E
GÊNERO**

CONJUGALIDADES E PRISÃO NO CEARÁ: DINÂMICAS DE AFETO FRENTE AO ENCARCERAMENTO EM MASSA¹

Fernanda Naiara da Frota Lobato (Universidade Federal do Ceará)

Vida e prisão: construindo caminhos metodológicos

Partindo de uma análise compreensiva da realidade, a experiência social de mulheres em relações conjugais com homens encarcerados ganha ênfase neste texto a partir de uma breve revisão bibliográfica sobre encarceramento no Brasil e seus efeitos psicossociais – especificamente no que tange às afetividades –, bem como de dados etnográficos produzidos e analisados no contexto do estado do Ceará.

Para tal, lançou-se mão, enquanto teoria sociológica, daquilo que Max Weber (2016) formulou sobre nexos e regularidades da conduta humana como possíveis de interpretação, contendo evidências qualitativas específicas, em que, mesmo existindo comportamentos iguais em seu curso e resultado, os sentidos podem ser muito vastos, dentre os quais há aqueles que, mesmo podendo ser compreendidos de maneira mais evidente, nem sempre são os que estão em jogo (Weber, 2016). O indivíduo, em Weber (2016), não está isolado, haja vista que são as relações sociais a partir das ações que dão forma à sociedade, sendo esta analisada a partir do fundamento do individualismo na modernidade.

As histórias das mulheres que visitam seus companheiros, namorados e maridos contam muito sobre trajetórias de vida, relacionamentos e afetos no contexto de encarceramento. Além disso, evidenciam as dinâmicas da violência urbana, ganhando espaço e visibilidade nas pesquisas em Ciências Sociais. A pesquisadora Natália Lago (2019a, 2019b), em seu trabalho sobre as visitas sociais em São Paulo e as formas de produção de feminilidade e masculinidade, enfatiza a relação entre debates de gênero e sexualidade e os estudos sobre prisão. Em suas palavras:

¹ Trabalho apresentado no VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública, promovido pelo Laboratório de Estudos da Violência (LEV) e pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Violência, Poder e Segurança Pública (INViPS) da Universidade Federal do Ceará, realizado entre os dias 16 a 19 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, Brasil.

Vale dizer que a produção desses trabalhos representa um esforço em construir enquadramentos que discutem a prisão a partir de perspectivas que entendem gênero em sua dimensão relacional; nesse sentido, não se trata de considerar tais trabalhos como contribuições no âmbito das prisões femininas, e sim como contribuições no campo de estudos sobre prisões (Lago, 2019b, p. 22).

O campo de estudos sobre prisões se configura a partir de trabalhos que buscam, por exemplo, enfatizar a agência das pessoas que têm, de diferentes maneiras, a vida atravessada pelas prisões, constituindo a compreensão sobre como ocorrem a regulação e a gerência da vida nas prisões.

No Sudeste, as pesquisas de Godoi (2015, 2017), Padovani (2015), Lago (2019a, 2019b), Lago e Zamboni (2016), Negretti (2015), Ferraz de Lima (2013) e Biondi (2009, 2010) apresentam perspectivas de estudos sobre prisões os quais aprofundam e colocam em evidência as redes estabelecidas – e não só, mas continuadas nas tramas do encarceramento. Essas produções indicam que a prisão não rompe os vínculos por completo, ela faz parte de uma reconfiguração.

No Nordeste, ainda subscrevendo esse campo das prisões, autores como Nascimento (2018, 2019), Accioly (2020) e também Nascimento e Siqueira (2022) desdobram investigações sobre os regimes de aprisionamento e seus funcionamentos locais no estado do Ceará. Nascimento (2018) desenvolveu etnografia multissituada sobre narrativas e experiências de travestis em cumprimento de pena no estado do Ceará e, ao desdobrar elementos pontuados por Godoi (2017), considera a prisão como um espaço dotado de uma porosidade que se inscreve na regulação de corpos, sexualidades e objetos enquanto um território de governo, que exaspera a condição de cidadania de travestis, ao situar gênero, sexualidade, classe social e territorialidades como elementos analíticos importantes para a compreensão dos regimes prisionais.

Já a etnografia apresentada por Accioly (2020) versa sobre as experiências de escrita literária com a utilização da linguagem de fanzines em presídios cearenses, por meio da impressão de uma experiência de vida encarcerada, representada em mecanismos de comunicação entre os fluxos da prisão – internos, familiares e profissionais que trabalham no presídio – e na mobilização de pertencas entre condições de escrita em um cotidiano de interdições.

Também neste sentido, Nascimento e Siqueira (2022) analisam dinâmicas mobilizadas pelo crime levando em consideração o dentro e o fora das prisões no Ceará, ao situarem posições analíticas em etnografias acerca de práticas criminais faccionalizadas em confronto com forças empregadas nas dinâmicas estatais não só nos próprios regimes institucionais das prisões, mas também nos bairros. Com isso, os autores ensejam o argumento de fronteiras borradas entre os muros das prisões e os espaços de vida nos bairros periféricos, argumento este agenciado pelas práticas de governo disputadas entre facções e Estado, que articulam conflitos armados (Nascimento; Siqueira, 2022).

As proposições de Godoi (2017) e de Padovani (2015) permeiam as referidas produções no sentido de apontar o reconhecimento da prisão como uma experiência social porosa e comunicante que articula regimes de produção de vida e transcendem o espaço institucional para as ruas, em sociabilidades agenciadas em relações afetivas, formas de governar, territórios, família, amor, relações de gênero e conjugalidades. Proposições estas que são particularmente relevantes para a pesquisa ora realizada, conjugadas com a racialidade negra em sua experiência social.

Assim, nesse trabalho também são evidenciados os saberes produzidos na BR-116, Km 27, onde mulheres articulam estratégias frente à regulação ostensiva de seus corpos e desejos. O trecho transcrito a seguir é um relato publicizado na rede social Instagram, em uma página abolicionista penal em que uma seguidora mulher escreve:

Visita, 13 de setembro de 2020.

Acordei cedo, aliás, nem dormi direito com a esperança de vê-lo após seis meses. Conferi todos os materiais lendo a lista de trás para frente, de frente para trás. Vesti a roupa padrão, para não correr nenhum risco de ser barrada (todos(as) sabem que qualquer coisa é motivo para cancelar uma visita). Algumas horas de espera abaixo do sol escaldante. Após isso, subo com o malote pesado e um colchão comprado à custa do meu trabalho e suor (muitos diriam: “Essa aí é louca... um trabalho desses pra deixar as coisas pra um bandido?!”. Certamente, quem pensa dessa forma não sabe nem um pouco sobre o amor. O amor é misericordioso, não olha pro passado, como se espera a mudança como se espera cada novo amanhecer, preocupa-se, luta pela vida do outro!). Mais algumas horas de espera e alguns procedimentos necessários para entrar (dor de barriga, coração acelerado!). Entrei. Consegui avistá-lo de

longe. Quase não o reconheci, a sensação de esperança começou a se transformar em sensação de angústia! Senti-me como se estivesse entrando em um campo de concentração da Alemanha nazista: todos magros de não comer, abatidos pelos procedimentos e por não dormir! A palavra me traiu. Não consegui falar absolutamente nada inicialmente, somente chorar. Em 20 minutos pude comprovar que está vivo, mas não inteiro. O corpo desfaleceu e o olhar perdeu o brilho. Você já se sentiu em uma situação de estar morto em vida?! Então, acho que a sensação dele é essa. Os 20 minutos passaram depressa, e eu que deveria voltar cheia de alegria por tê-lo visto vivo, retornei com muitas reflexões: O crime não deixou de existir porque pessoas são torturadas nas prisões. Mesmo após o chamado “endurecimento” da administração penitenciária não deixou de haver reincidência. Enquanto isso, alguns detentos são utilizados como bodes expiatórios para transmitir à sociedade uma falsa sensação de segurança. O discurso de ressocialização só existe em papéis! Como vou construir uma nova vida com meu companheiro se ele não estiver inteiro? Como ressocializar se o Estado quer ele morto? Sem saber dos efeitos colaterais do sistema, todo mundo vai seguindo seu curso normal, acreditando que está tudo bem. É a matrix de ilusões! Enquanto isso, o moinho do Estado vai nos esmagando todos os dias, da quebrada ao presídio, do presídio a quebrada.

Assina: só mais uma companheira de um detento esmagada pelo Estado.

Esse relato – anônimo, mas assinado de forma taxativa – evidencia questões fundamentais acerca de como essa mulher se sente e significa os sentimentos diante da prisão de seu companheiro, especificamente durante a visita e sua condição de esposa visitante, desde sua preparação até o desenrolar de suas expectativas. “*Em 20 minutos pude comprovar que está vivo, mas não inteiro*”; a compreensão de que estar na prisão e vivenciar os regimes desta não é estar inteiro faz parte do que se entende sobre o cárcere.

A antropóloga Veena Das (1999) discute sobre o trabalho do tempo nas narrativas de violência, ao apontar que o que muitas vezes é indizível a partir da experiência individual, torna-se dizível quando compartilhado. É, portanto, a ideia de narrar para poder compreender. Reconstruir histórias e narrá-las. Das (1999) afirma também que é a partir do ato de testemunhar – como, por exemplo, ser uma esposa que

visita o marido após meses sem vê-lo, em decorrência de uma pandemia – que um conhecimento, denominado pela autora de “conhecimento venenoso”, pode ser compartilhado e reconhecido coletivamente.

Nesse sentido, o tempo não é apenas uma representação, mas um agente que trabalha na modificação das relações, mesmo nos limites da fala. No relato, a esposa revela não ter conseguido falar nada, pois tratou-se de uma situação para a qual ela não encontrava palavras, apenas sentia o choque de testemunhar a presença de seu marido e de tudo o que essa imagem lhe apresentava. Como ela escreveu: “A palavra me traiu.” Isso porque é no exercício de contar, tal como afirma Das (1999), que a cena é recriada com novos significados, dessa vez, para tecer reflexões e interpretações sobre o Estado.

Encarceramento e afetividades

Convém pontuar que aqui a compreensão acerca de crime parte daquilo que Ramalho (2008) discute sobre o *mundo do crime* não como uma realidade isolada e apartada de *outros mundos*, mas de modo a perceber a variedade de fatores e tramas que subsidiam o crime enquanto atividade ilícita e violenta, estando profundamente ancorados na criminalização das classes baixas e empobrecidas. O crime, portanto, está capilarizado em toda a vida social, não apenas em um *mundo do crime*. Logo, o encarceramento reflete quais bandidos são punidos e quais não são, produzindo – e reproduzindo – elementos de discriminação que constroem sujeitos em constante suspeição. Tal lógica tensiona a ideia de “criminoso nato”, tão inflamada por teóricos eugenistas desde a gênese da criminologia ao médico Cesare Lombroso, que teve sua teoria importada pelo médico brasileiro Nina Rodrigues. Desde então, apesar de alguns pontuais avanços, a periculosidade não sai dos discursos jurídicos, atualizando o que Nina Rodrigues traduziu para o controle da população negra e empobrecida no Brasil.

Além disso, neste trabalho é privilegiada a perspectiva teórica que parte da ideia certauniana das “maneiras de fazer”, considerando o crime, tal como afirma Luiz Fábio Paiva (2019, p. 167), “uma maneira de fazer o cotidiano e a cidade por meio da ação coletiva de pessoas envolvidas de maneiras diferentes em coletivos reconhecidos, socialmente, como ‘facções’”. Essas facções são pontuadas por Paiva (2019) como transformações sociais do crime que exploram as tensões nas margens conceituais do Estado, em espaços em que a lei e outras práticas estatais

são colonizadas por necessidades urgentes de sobrevivência política e econômica. Assim, o signo de representação desses grupos, ora como gangues, ora como facções, mantém o homem – e, especificamente, o homem negro empobrecido – como protagonista dos grupos, em que as figuras de “cabra macho” e “bichão” são evocadas a fim de afirmar uma masculinidade diante de outros homens, heterossexuais e viris.

É precisamente sob essa trama que as mulheres que visitam seus maridos ou namorados encarcerados também estão. Neste sentido, Gonzalez (1984, p. 78) afirma:

A primeira coisa que a gente percebe nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por quê? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc. e tal. Daí é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha é malandro, e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha, pois filho de peixe, peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler o jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados.

Logo, pode-se compreender também que é dessa forma que são produzidos estereótipos sobre as mulheres que visitam os presídios: a relação de marginalização e criminalização das experiências das mulheres negras é resgatada e atrelada ao estatuto de criminalidade dos homens negros encarcerados. Assim, quando Gonzalez (1984) aborda o racismo e o sexismo na cultura brasileira, verifica-se que, aos olhos da culpabilidade branca, são as mulheres negras as apontadas como responsáveis por minar a ordem estabelecida, tanto econômica quanto familiar. A autora afirma que as mulheres da periferia que sofrem em decorrência dessa culpabilidade branca sobrevivem na base de prestação de serviços, muitas vezes, sozinhas, já que seus homens – dentre eles irmãos, filhos ou maridos – são objeto de sistemática perseguição policial. Nesse sentido, indo ao encontro de Gonzalez (1984), Vilma Reis (2005), em sua pesquisa sobre segurança pública em Salvador, argumenta que a criminalização das famílias de jovens homens negros tem raiz também na produção de discursos sobre as famílias negras, ao atribuir o equívoco histórico de mães negras como produtoras de futuras gerações de delinquentes.

A antropóloga Camila Fernandes (2020) discute sobre “A força da ausência”, ao explorar a dialética entre ausências e presenças na vida de mulheres moradoras de favelas no Rio de Janeiro, onde analisa a forma como essas mulheres precisam estar em constante negociação, tanto com os homens pais de seus filhos quanto com o Estado. A ausência também situa as discussões das Ciências Sociais que alteram a interpretação da precarização da vida das pessoas não pela falta do Estado ou de políticas estatais, mas pela presença de forças policiais e de controle. Neste sentido, Fernandes (2020) articula o modo como os discursos sobre “falta” podem reproduzir e construir estereótipos sobre os moradores das favelas. Nas narrativas sobre famílias e afetividade, foram identificados pela antropóloga discursos – também identificados durante esta pesquisa – de “falta de estrutura familiar”, o que remonta a modelos normatizadores de família. Nessa ideia, as mulheres acompanhadas por Fernandes (2020) assumiram diferentes imagens, uma delas é a de guerreiras, que seria referente à mulher que se contentava com todas as reviravoltas que a vida e o abandono por parte do marido e pai dos filhos pudessem dar, de modo que essa mulher “tocava a vida, dando conta de tudo”.

As dinâmicas de ausência e presença narradas e refletidas por Fernandes (2020) colocam em perspectiva as afinidades entre os laços pessoais e a responsabilidade estatal nos quais o engajamento e a interdependência se fazem por meio de uma forma masculinizada incorporada pelo Estado e pelos homens. É necessária, diante desse par homens/Estado, a prática de negociação por parte das mulheres, que negociam os deveres percebidos como masculinos e as possibilidades materiais de cuidar dos próprios filhos. Nesse processo, é desvelado um tipo de poder regulador por meio da distância e da proximidade, mesclando sentimento de medo junto à possibilidade concreta de castigo. Juntamente a essas questões, Fernandes (2020) identificou que a falta também surgia em discursos afetivos, como “falta de amor” e “falta de estrutura familiar”, em que a relação paterna sempre perpassava a relação conjugal com a mãe dos filhos. Para os homens pesquisados por Fernandes (2020), não estar mais em um relacionamento afetivo-sexual com a mãe dos filhos significa não assumir os filhos diante do Estado, mesmo que todos saibam de quem é aquele filho.

Essas mulheres são vistas pela rede de vizinhança a partir de diferentes imagens de controle, de “vítimas”, “barraqueiras”, “guerreiras”²

2 Esse termo também é usado em outros estados do país.

e, principalmente, “nervosas”. Elas são narradas a partir de um ideal de que devem “dar conta de tudo”, justificando uma hiperpresença e, por essa razão, se viram para poder garantir um mundo seguro a seus filhos e filhas. Ainda assim, Fernandes (2020) resgata uma discussão longa acerca do estigma da violência projetado na favela, o qual é aplicado a partir da agência feminina, uma vez que as mães são responsabilizadas pelo “fracasso”, pela pobreza e pela “produção de delinquentes”. São mulheres negras faveladas que, segundo essas formulações equivocadas, produzem algum tipo de desregulação na vida social. Tal estigma está intimamente vinculado ao discurso que associa causalmente criminalidade e a ausência de figuras paternas. Por isso, é preciso dismantellar as posições cristalizadas de homens ausentes e mulheres cuidadoras, complexificando o debate.

Nos relatos ouvidos por Fernandes (2020), as mulheres, assim como as interlocutoras dessa pesquisa, têm o fio da ausência como uma forma de contar suas histórias. Inclusive, uma categoria nativa muito utilizada entre as mulheres que visitam os presídios no Ceará é a de “guerreiras”, aquelas que não abandonam, que protagonizam o cuidado da família na ausência de seus homens que estão encarcerados e também na gestão da vida destes. As antropólogas Veena Das e Deborah Poole (2008) discutem sobre as margens conceituais do Estado, as quais cotidianamente estão sendo formadas como lugares onde a ação estatal é contraditória, não se resumindo a um ideal racional e abstrato do Estado moderno. Entende-se como espaços e práticas de controle e negociação que conformam fronteiras do Estado para o corpo dos sujeitos, ao passo em que são criadas estratégias para impelir o Estado. Portanto, o que Das e Poole (2008) compreendem sobre as margens perpassa também a ideia de “vulnerabilidade” e “vitimização”, não a partir de uma carência ou falta do Estado, mas espaços de práticas estatais na periferia, em que é empregado o monopólio legítimo da violência, tal como descrito por Weber (2016). Dessa forma, as prisões estão também nas margens do Estado, na medida em que estão nos territórios em que o Estado conjuga os dispositivos judiciais-carcerários.

As travessias³ traçadas pelas mulheres que visitam os presídios no Ceará são feitas nessas margens do Estado, em que elas precisam negociar e criar alternativas para suas demandas individuais, que são também

3 Em 2019, ocorreu um ato intitulado “Travessia - Mães em luta pela vida e pela liberdade na periferia”, organizado por coletivos de mães da periferia, dentre eles, o Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional, que teve como ponto de encontro o centro de Fortaleza, em frente ao prédio da Justiça Federal, na praça General Murilo Borges.

coletivas. Durante uma manhã de visita a seu companheiro, Iara estava organizando os itens do malote que levaria consigo e, conversando, sorriamos sobre as histórias de Priscila; então eu lhe perguntei se estava ansiosa para a visita, ao que ela respondeu rindo e ironizando que “a coragem era muita”, mas que eu veria como ela estaria quando saísse da visita, comentando que a ida é sempre mais tranquila, mas a volta é permeada por tristeza. Aqui no Ceará, costuma-se afirmar de forma irônica quando se quer evidenciar mais ainda o contrário; então, a coragem de Iara era pouca, revelando também o seu cansaço com o cotidiano prisional.

Wacquant (2001) sinaliza sobre os estigmas produzidos em relação às mães solteiras nos Estados Unidos, quando conceitua a *underclass* que tem como uma das figuras paradigmáticas as mães solteiras, que são umas das contempladas com a assistência social do Estado. Acerca desse contexto, é preciso ainda mobilizar algumas formulações que abrem diversas novas questões na teoria social e na extensa literatura sobre o Estado. A escolha aqui é pensar o Brasil e, especificamente, o Ceará, mantendo plena consideração das transformações sociais do crime que marcam um capítulo importante na história e nas vidas da América Latina, ou tal como formula Lélia Gonzalez, da América Latina, categoria política-cultural cunhada a partir do reconhecimento das epistemologias africanas e indígenas no sul da América (Gonzalez, 2020). É importante ressaltar que nesses territórios os processos de formação dos estados nacionais envolveram diferentes violências e exploração, desde a colonização, a escravatura até os golpes militares, os quais implementaram estados de exceção em praticamente todos os países do continente.

Os estudos sobre gênero embasam estas reflexões a partir do pensamento de Scott (1995), que compreende o gênero como uma rejeição ao determinismo biológico do sexo e lança mão do aspecto relacional das definições normativas das feminilidades. Essa noção relacional conduz a uma análise das relações sociais humanas que dependem diretamente de uma discussão de gênero como categoria analítica, sendo, pois, uma forma de compreender os sentidos e as relações complexas de interações humanas a partir das construções culturais de papéis adequados a homens e a mulheres, que permitem pensar as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas destes e destas, considerando também o gênero ser um campo no qual o poder é articulado. Por isso, é necessário conceber a realidade social em termos de gênero, compreendendo de que forma as mulheres que participam dessa pesquisa vivenciam as experiências de

gênero e como as significam. A socióloga Oyèrónké Oyěwùmí (2004) afirma que o gênero não pode ser extraído do contexto social e de outros sistemas de hierarquia, uma vez que ele é, primeiramente, uma construção sociocultural, acentuando as especificidades da experiência de gênero entre pessoas de diferentes etnias.

As elaborações teórico-metodológicas, bem como as pesquisas de Piscitelli (1997, 2002, 2013), Piscitelli, Assis e Olivar (2011), Padovani (2015) e Vianna e Lowenkron (2017), servem de referência para este trabalho. Pois como afirmam Vianna e Lowenkron (2017, p. 44), pesquisas sobre gênero, conjugalidades e narrativas “se cravam nas histórias mais íntima das relações e em seus cenários mais domésticos, do mesmo modo que o mundo da intimidade tece a viabilidade concreta das ações e imaginações estatais no cotidiano”. Neste sentido, suas formulações sobre afetos, gênero, sexualidades, casamentos, famílias, maternidades, narrativas, luto, violências, encarceramento e crimes são de extrema importância para a compreensão das experiências que interseccionam prisão e conjugalidade.

As mulheres dessa pesquisa representam o vínculo carregado no corpo, como formulado por Padovani (2015), de comprometimento com aqueles que esperam no pátio, para quem elas levam comidas, cartas e afetos. Esses são os corpos que se deslocam quilômetros em direção às filas extensas de espera para se realizar a visita; bem como são aqueles que transitam pela cidade e exercem seu cotidiano com esse vínculo em si, muitas vezes, em forma de segredo, já que apenas algumas pessoas de confiança sabem. O contexto, pois, no qual essa pesquisa busca se inserir é um cenário de lutas pela dominação no mundo prático. Nesse mundo prático socialmente construído, as narrativas surgem como interpretações dos fenômenos sociais, a partir de histórias pessoais que são elaboradas e significadas, assim como, a partir da experiência subjetiva, são reelaboradas e ressignificadas. As histórias de vida constituem instrumentos fundamentais para a compreensão e análise das relações sociais. A violência pode ser corporificada em histórias ou imagens no imaginário social, adentrando uma compreensão do que é silenciado ou não nas narrativas, uma vez que o “conhecimento venenoso” é aquele que faz lembrar a dor e é transferido a partir do ato de testemunhar, constituindo um conhecer pelo sofrimento.

Deste modo, as histórias de vidas dessas mulheres são perpassadas diversas vezes pela violência. Marinho (2004) já atentava tanto para as “viúvas da violência”, jovens mulheres que tiveram seus namorados ou

maridos assassinados no contexto da violência urbana das “gangues” de Fortaleza, quanto para o fato de que suas aparições não eram pautadas em pesquisas. Essas viúvas se assemelham às mulheres deste trabalho de pesquisa, já que algumas trajetórias de vida e emoções são mobilizadas em comum, como a honra, a saudade, o amor e o medo. A pesquisa do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), divulgada no relatório “Meninas no Ceará”, constata que as relações afetivas e amorosas compõem um indicador no tocante às causas de mortes de meninas no Ceará. Apesar de que, muitas das vezes, essas causas são apontadas como brigas de facções – e não feminicídios. É nesse panorama que as relações afetivas e sexuais são desenroladas nas dinâmicas do Estado, assim como relata Iara em sua trajetória antes de se tornar uma visitante, mas também como essas rotas são alteradas pelo encarceramento e distanciamento da capital. As penitenciárias também estão localizadas em territórios em disputa, principalmente pela organização que existe, a depender da unidade prisional, a fim de que os grupos rivais não tenham que se misturar. Essa organização pode ser observada na pesquisa a partir dos transportes públicos e das filas de entrada nas prisões.

Durante as visitas que acompanhei ao sistema prisional, as mulheres expressaram o receio de estar ali em razão das práticas humilhantes que passam com os agentes de segurança, ao mesmo tempo em que se preparam para encontrar seus maridos. A visita, portanto, também é realizada sob esse clima de tensão e ambivalência encarnadas nos mesmos segundos. A porta do presídio é a que leva para situações de revista e intimidação, mas também a que leva para um reencontro com os companheiros. Uma mistura de medo e expectativas.

Padovani (2015), guiada teoricamente pela ideia da prisão como um espaço produtivo de relações, formula que as experiências prisionais e os vínculos estabelecidos a partir desse espaço alteram de diversas formas as vidas das pessoas envolvidas em redes de afeto e conjugalidade. Durante uma visita social ocorrida no sábado, em novembro de 2021, após a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) ter anunciado novas regras de flexibilização para as visitas – das quais dois aspectos deixaram as familiares mais empolgadas, já que seria permitido o contato físico, além de duas pessoas poderem visitar o mesmo interno –, cheguei aos arredores da prisão. O clima era de alegria, já que todas estavam empolgadas e comentando que finalmente poderiam abraçar e tocar seus homens. Subimos a ladeira e o silêncio foi dominando o ambiente, agora sem risadas ou comentários entusiasmados, o som dos passos e das

respirações ficavam cada vez mais audíveis e cansados. Não importava o que acontecesse, embaixo de chuva ou de sol, elas sempre continuavam caminhando. A fila se formou; muitas mulheres balançavam impacientes os papéis da senha de visita e de entrega do malote, já outras rezavam com as mãos juntas para que nada de ruim acontecesse e não fossem impedidas de visitar ou entregar o malote, algumas fumavam e outras reclamavam da demora.

Finalmente, as primeiras da fila entraram. Algumas foram até a revista e voltaram. Os olhares de quem ainda não tinha entrado ficaram mais tensos e a preocupação com a possibilidade de não entrar aumentou: conferiram várias vezes os papéis, o malote e a roupa que estavam vestindo. De repente, uma mulher sai aos prantos e sua irmã, que foi impedida de entrar, abraça-a e lhe pergunta o que aconteceu. Rapidamente, várias mulheres se aproximam, inclusive eu, a fim de tentar entender o que tinha acontecido: dentre as roupas que seriam entregues ao irmão preso havia uma chinela branca com os dizeres “te amo” e na camiseta, ao lado de dentro, “te amamos, saudades”. O cheiro de sabão tomou conta do ambiente, misturando-se com o cheiro de lixo e asfalto molhado. A roupa estava intacta e a irmã disse: “Que mal faz um ‘eu te amo’?! Que outra mensagem eles acham que eu estou tentando passar?! O que a gente fez para merecer isso?!”.

Atualmente, não existe no Estado do Ceará legislação que impeça a entrada de uma camiseta com a frase “eu te amo, saudades”, mas há a todo momento, tal como mencionado pelas mulheres, uma organização extraoficial que as insere em um momento de incerteza e tensão. Relatos como a retirada de unhas de gel por agentes penitenciários, extravio do malote e dos itens deste são exemplos de histórias que pude ouvir nas guardadeiras na BR.

Referências

ACCIOLY, Maria Izabel Feitosa. **Catatau, fanzine e poesia**: escrita nas prisões cearenses. 2020. 97 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: imanência e transcendência no PCC. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) –

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

DAS, Veena. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 31-42, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rpmgFRcZXxZtBMjL4rYZtjR/abstract/?lang=pt>. Acesso em 17 nov. 2024.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El Estado y sus margenes: etnografias comparadas. **Revista Acadêmica de Relaciones Internacionales**, n. 8, p. 1-39, 2008.

FERNANDES, Camila. A força da ausência: a falta dos homens e do Estado na vida de mulheres moradoras de favela. **Sexualidad, Salud y Sociedad**: Revista Lationamericana, Rio de Janeiro, n. 36, p. 206-230, 2020. Disponível em: www.scielo.br/j/sess/a/q6T8GxYmvPy3k6jN6fbRbZB/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 out. 2024.

FERRAZ DE LIMA, Jacqueline Steffany. **Mulher fiel**: as famílias das mulheres dos presos relacionadas ao Primeiro Comando da Capital. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. 243 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, São Paulo, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**:

ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar. 2020. p. 127-138.

LAGO, Natália Bouças do; ZAMBONI, Márcio. Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 40., 2016, Caxambu, Anpocs. **Anais** [...] São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, p. 1-25, 2016. Disponível em: www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/spg-3/spg13-3/10052-politicas-sexuais-e-afetivas-da-previsao-genero-e-sexualidade-em-contextos-de-privacao-de-liberdade/file. Acesso em: 30 out. 2024.

LAGO, Natália Bouças do. Na caminhada: “localizações sociais” e o campo das prisões. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 55, e195501, 2019a. Disponível em: www.scielo.br/j/cpa/a/s65WxHpcVFTbW96Z7RKxmrM/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 out. 2024.

LAGO, Natália Bouças do. **Jornadas de visitas e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. 2019b. 248 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019b.

MARINHO. Camila Holanda. **Viúvas de gangues: o universo interdito da violência urbana juvenil**. 2004, 166 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, 2004.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará**. 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MARQUES, Roberto. Fazer-se Estado a partir das fronteiras: circulação de corpos, objetos e significados entre os muros da prisão. **Rev. Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 50, p. 249-270, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/download/41300/28601/124201>.

Acesso em: 27 jan. 2023.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. Dinâmicas “Faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará. **Revista TOMO**, Aracaju, v. 40, p. 123-164, 2022. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/15657/12475>. Acesso em: 27 jan. 2023.

NEGRETTI, Natalia. **Madá e Lena entrecruzadas, dois dramas em trama**: entre percursos numa tragédia social e uma constituição possível. 2015. 129 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução por Juliana Araújo Lopes para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: the eurocentric foundations of feminist concepts and the challenge of African epistemologies. In: ARNFRED, Signe *et al.* **African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms**. Dakar: CODESRIA, 2004, p. 1-8. Disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_o_y%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos**: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. São Carlos: EdUFSCar, 2015.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, 7 jun. 2019.

PISCITELLI, Adriana. Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teóricas feministas. In: AGUIAR, Neuma. **Gênero e Ciências Humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva de mulheres. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos,

1997. p. 49-66.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? *In*: ALGRANTI, Leila Mezan (org.). **Textos Didáticos nº 48**: a prática feminista e o conceito de gênero. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002. p. 7-42.

PISCITELLI, Adriana. Gênero em perspectiva. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 11, p. 141-155, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634469>. Acesso em: 27 jan. 2023.

PISCITELLI, Adriana; ASSIS, Gláucia de Oliveira; OLIVAR, José Miguel Nieto (orgs.). **Gênero, sexo, amor e dinheiro**: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2011.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/4dp27/pdf/ramalho-9788599662267.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado**: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações de 1991 a 2001. 2005. 247 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 30 out. 2024.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 51, 2017. Disponível em: www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVksk/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 jan. 2024.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudos sobre a marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

WEBER, Max. Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva. *In*: WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Cortez, 2016. p. 491-504.

CAMINHADAS DE “MARIAS”: MULHERES, PRISÕES E RESISTÊNCIA NO CEARÁ

Italo Barbosa Lima Siqueira (Universidade Federal do Ceará)

Maria Elcelane de Oliveira Linhares (Universidade Estadual do Ceará)

Karen Annie Silva Benevides (Fórum Cearense de Mulheres)

Introdução

A partir de uma perspectiva de gênero, este artigo busca explorar as complexas e inesperadas consequências do aprisionamento de uma pessoa querida à vida cotidiana de seus familiares, com foco particular nas experiências das mulheres que encarnam o papel de mães, esposas, filhas e irmãs. Os efeitos sociais do sistema prisional indicam que o aprisionamento não afeta apenas aqueles que se encontram privados de liberdade, mas também impõe desafios àqueles que mantêm vínculos afetivos com os encarcerados. No contexto cearense, as mulheres que participaram desta pesquisa, desempenham um papel crucial e resiliente ao sustentar esses laços, enfrentando barreiras físicas, sociais e afetivas.

A pesquisa ainda está em andamento, portanto, são trazidas a este artigo as notas iniciais sobre o caráter racista e sexista da governança das prisões, com base nas entrevistas com as mulheres moradoras de bairros populares da cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Dessa forma, por meio de uma abordagem etnográfica, buscamos discorrer sobre as estratégias de resistência desenvolvidas por essas mulheres e sobre as dinâmicas subjacentes que moldam suas interações com o sistema prisional e com as políticas penitenciárias. Como recurso narrativo, nomeamos as mulheres como “Marias”, focando em suas experiências a fim de compreender as interseções entre gênero, sexualidade e encarceramento, bem como destacando os impactos profundos e frequentemente negligenciados que o aprisionamento de um ente querido tem sobre suas vidas cotidianas.

O uso do nome Maria foi pensado para ser um recurso metodológico que permita contar a história de inúmeras mulheres que mantêm contatos ao longo dos anos, de modo a preservar a identidade pessoal de cada uma, além de apresentar narrativas que tragam fragmentos das relações sociais estabelecidas na pesquisa de campo. Essas relações sociais tiveram lugar no contato direto, seja nas filas de visita social, seja nas visitas nos locais de moradia, ou ainda, na ajuda nos “corres” para

compra de malote ou ida à prisão e também nas inúmeras ocasiões em que estivemos em manifestações públicas organizadas pelas mulheres sob o mote da luta contra a tortura e pelo tratamento digno no sistema prisional.

Disso decorre o direcionamento da administração penitenciária cearense para um tipo de controle e exercício policial de repressão como linha fundante da forma de procedimentos contínuos de adestramento de funcionários e pessoas privadas de liberdade. Nesta direção, o presente trabalho aborda os resultados preliminares da pesquisa realizada na região metropolitana de Fortaleza, ao acompanhar o percurso das mulheres que visitam entes queridos nos Complexos Prisionais de Itaitinga e Aquiraz. Assim, nosso foco principal é delinear breves linhas sobre a perspectiva e os desafios enfrentados por mulheres trabalhadoras que assumem uma atenção adicional na responsabilidade pelo cuidado de pessoas privadas de liberdade.

Visitar prisões no Ceará

O dia de visita social é um dos eventos mais esperados do sistema prisional por permitir o mínimo contato da população prisional com o mundo externo, direito da pessoa privada de liberdade assegurado pela Lei de Execuções Penais (LEP). Atualmente, no Ceará, a visita social ocorre nos fins de semana, alternando entre sábados e domingos, das 8h da manhã às 12h da tarde, por meio de agendamento no *site online* da SAP. Para os familiares, esse tempo precisa considerar o tempo de saída de casa e todo o trajeto de ida e volta, além do período de espera para acessar a unidade prisional e, finalmente, usufruir do tempo permitido de permanência. Esse intervalo de permanência nas prisões, muitas vezes, é reduzido para 20 ou 30 minutos, a depender do procedimento operacional do plantão da polícia penal que impõe o rodízio de pessoas permitidas a cada entrada e saída no estabelecimento prisional, nem sempre sendo cumprido o tempo previsto oficialmente.

Nas unidades femininas, essa dinâmica é igualmente observada, onde mães, irmãs e avós frequentemente assumem a tarefa de visitação. A concentração de mulheres no entorno das unidades prisionais é evento marcante das movimentações nos dias de visita social nos estabelecimentos penais. As consequências desse papel inesperado e imposto pela prisão de um familiar colocam essas mulheres em situações de escassez de suporte e orientação, obrigando-as a enfrentar diversas adversidades.

Devido à localização dos complexos prisionais instalados na região metropolitana de Fortaleza, se considerarmos o bairro Parangaba, um dos locais de concentração de micro-ônibus que fazem o trajeto até a BR-116, isso significa uma distância de pelo menos trinta quilômetros para descer na altura do Km 27, por exemplo, sendo preciso caminhar mais alguns quilômetros em direção às unidades prisionais. A caminhada é feita segurando o sanduíche, maçã, refrigerante e água permitidos para consumo durante a visita. Assim, apesar da previsão oficial de um maior tempo visita, esta pode variar bastante em sua duração, de modo que parte substancial do tempo é gasto apenas no deslocamento e espera. Essa espera pode ser ainda mais frustrante quando a polícia penal impõe medidas mais rigorosas para se evitar o contato físico e demonstrações de afeto. As visitas são realizadas principalmente nos pátios internos dos pavilhões das carceragens e, pelo regramento da SAP, consideradas duríssimas por quem visita, já que cada pessoa privada de liberdade tem o direito de receber visitas a cada quinze dias, com restrições que exigem a comprovação de relação conjugal, no caso de parceiros amorosos.

Segundo o regramento, não há limite para o número de pessoas que podem se cadastrar para visita, mas, no dia da visita, há um limite de até dois adultos e duas crianças por custodiado. Especificamente, é permitido o máximo de dois adultos e dois filhos ou netos, sendo as crianças com idades entre seis meses e doze anos incompletos. Essas crianças só podem ingressar nas unidades prisionais se acompanhadas pelo pai, mãe ou responsável legal que também visite a mesma pessoa privada de liberdade, e estejam devidamente cadastrados, agendados e documentados. É bastante frequente que as visitas sociais sejam impedidas sob a justificativa de ausência de um ou outro requisito básico que inclui um regramento não oficial de roupa ou uniforme de visitante. Adolescentes, filhos ou netos com idades entre doze e dezoito anos incompletos têm o direito à visita social quando devidamente cadastrados e previamente agendados, em local determinado pela direção da unidade. Todas elas ocorrem sob os olhares atentos da polícia penal, que circula armada com escopetas e armas letais para a contenção de distúrbios ou para intervenção com o uso da força.

A pessoa que visita alguém na prisão, em alguma medida, sente que carrega um certo tipo de flagelo. De fato, o estigma da pessoa presa é vocalizado pela ideia de “caminhos do cárcere” entrelaçados na trajetória de pessoas que, *a priori*, não imaginaram que entrariam em uma prisão. Por diversas vezes, ouvimos das mulheres que a sensação que tinham

era a de “puxar cadeia” conjuntamente com o familiar, compartilhando uma trajetória de frequência em delegacias, audiências de custódia, fóruns, centros de triagem e penitenciárias. Essa trajetória da prisão, do cumprimento da pena e de pós-cárcere acaba por capturá-las nos rumos e determinações da política de aprisionamento que, de diferentes e motivos, afetam sua vida cotidiana.

Na fila de entrada das visitas, em frente ao portão de uma das Casas de Privação Provisória de Liberdade (CPPL) no Complexo Penitenciário de Itaitinga, uma jovem de 28 anos contou que, em 2020, ela já estava na “caminhada puxando cadeia” há mais de sete anos, acompanhando dois irmãos que enfrentam constantes conflitos com a lei⁴. Ela teria passado por muitas situações humilhantes, bem como testemunhado a violência institucional que a afastava dos irmãos em decorrência das divergências e escolhas de cada um. Contudo, concluiu que “nunca iria abandonar sangue do meu sangue” e que os irmãos poderiam contar com ela, ainda que isso lhe fosse bastante custoso, tanto financeiramente quanto para sua saúde mental.

O dia de visitas e o reconhecimento enquanto pessoa que também “puxa cadeia” estabelecem classificações e conexões de sentido para o compartilhamento da experiência adversa do sistema prisional. Disso decorre a importância dos fins de semana para os familiares, em razão dos breves momentos de reencontro de familiares, parentes, parceiras e parceiros, amenizando para ambas as partes, ao menos por algumas horas, os efeitos da privação de liberdade. As prisões são abertas para transformar a saudade em trocas de abraços, beijos, carinhos e palavras de esperança e conforto, ainda que regidos pela polícia penal. Sonhos, planos e compromissos são firmados projetando o futuro longe dos muros do cárcere. Por essa razão é que são eventos bastante valorizados, colocando em situação bastante frágil aquelas pessoas que não recebem visitas, o que também ocorre com alguma frequência.

O planejamento e a preparação começam dias antes, com diversas articulações para reunir o dinheiro necessário para as passagens, solicitar caronas de familiares – filhas, maridos e até de amigos – ou organizar as poucas coisas que podem ser levadas e consumidas no dia da visita. A política policial da SAP não apenas diminuiu drasticamente a variedade e

4 A área de Ciências Sociais tem realizado pesquisas sobre como o encarceramento afeta de maneira significativa o cotidiano dos familiares que visitam seus entes no sistema prisional, principalmente em seus efeitos transbordantes aos muros dos estabelecimentos penais (Godoi, 2010, 2015; Padovani, 2018, 2019).

quantidade de alimentos permitidos, mas também os corpos das pessoas que realizam as visitas – conforme temos assinalado, trata-se, em sua grande maioria, de mulheres, de várias idades –, também foram alvo de enquadramento e gestão policial pela administração penitenciária.

Durante a reformulação do sistema prisional feita pela criação da SAP, uma regra tida como informal em relação a uniformes para visitantes – a qual não seria prevista oficialmente pelo comando da SAP – foi difundida nas portas das unidades prisionais por diretores e pela polícia penal, condicionando, assim, a venda de roupas padronizadas nos comércios do entorno das unidades prisionais. Tais vestimentas consistem em camisetas de cor clara, principalmente branca, calças do tipo moletom, também de cor clara, sendo a mais usada a de cor cinza, além de sandálias brancas do tipo “havaianas”. Não é permitido qualquer tipo de detalhe fora do padrão, como cordões, joias, sutiãs com alças de ferro, dentre outros. Bolsos que são identificados podem ser cortados com tesouras pelos agentes na portaria durante a revista realizada pela polícia penal na entrada dos estabelecimentos penais.

Figura 1 – Barraca de venda de roupas para visita social a internos do sistema prisional cearense



Fonte: Acervo do autor (2019).

Dessa forma, a reformulação do sistema prisional não foi empregada apenas como uso de castigos e intensa violência enquanto

instrumentos de submissão e disciplinamento da população carcerária, mas também como disciplinamento dos corpos dos familiares desses detentos, notadamente, os das mulheres. Nos fins de semana e nos dias de entrega dos malotes, essa uniformização facilita a identificação das mulheres visitantes do sistema prisional cearense, reforçando uma maneira de identificar as visitantes que sofriam com medo de retaliação por parte da polícia ou de “facções” nas ruas, durante o deslocamento entre os locais de moradias e as unidades prisionais. De fato, a aglomeração de mulheres nas estações de ônibus e nos arredores das unidades prisionais chama bastante atenção. O uniforme nunca foi reconhecido como uma diretriz da SAP, mas frequentemente pode ser um requisito exigido para a entrada nas unidades prisionais, resultando no impedimento de ingresso pela polícia penal. Em diversas ocasiões, presenciamos pessoas fora do padrão estabelecido pela SAP, tendo sido barradas nas portas de unidades prisionais, angustiadas pela perda do dia de visita e com a sensação de injustiça em razão das dificuldades impostas de forma discricionária.

Enquanto relevante ponto de partida no contato inicial com as mulheres que visitam pessoas no sistema prisional cearense, percebemos que o encarceramento de um ente pelo qual se nutre sentimentos de amor e lealdade implica uma reconfiguração drástica da vida cotidiana. Essas mudanças, muitas vezes inesperadas e que demandam diversos tipos de improvisos, confrontam essas mulheres com a necessidade de se adaptarem aos novos papéis e responsabilidades diante do encarceramento e da governança própria do sistema penal. Outro ponto importante é a distância em relação aos complexos penitenciários. Os rigorosos procedimentos, tanto de entrada, quanto de permanência e saída, bem como as longas filas e a burocracia penitenciária são apenas alguns dos obstáculos mais aparentes que elas precisam superar para apoiar seus familiares presos. Essas experiências revelam um conjunto de relações marcadas pela resiliência, em que estratégias de auto-organização e, por vezes, de denúncia, emergem como formas de enfrentamento contra ações discriminatórias e criminalizadoras de suas demandas.

Além das dificuldades logísticas, essas mulheres também enfrentam a estigmatização e a exclusão social, aspectos que podem agravar os impactos em sua saúde mental e na organização financeira decorrentes da situação de aprisionamento de seus familiares. A implicação financeira é percebida na busca por dinheiro para a condução, compra de malotes, medicamentos, alimentação, dentre outros. Muitas vezes, elas precisam se adaptar às datas e horários de agendamento de visitas ou de

entrega de malotes, que podem coincidir com horários de expediente de trabalho. Isso tem um efeito significativo na organização da vida cotidiana e na disponibilidade para dar suporte e assistência ao familiar no sistema prisional. Neste sentido, as políticas de endurecimento do sistema prisional não só dificultam a manutenção dos vínculos afetivos, como também reforçam a marginalização dessas mulheres, cujo papel crucial no apoio aos encarcerados, muitas vezes, é desacreditado diante das políticas estatais de segurança.

Mais uma vez, importa destacar as consequências na vida social dessas mulheres, com repercussões que, em geral, afetam tanto as suas condições financeiras e de sobrevivência, quanto a sua saúde mental, autoestima e adaptações necessárias na vida cotidiana. Ainda mais crítico, observamos que as mulheres que se engajam e se destacam na mobilização e na auto-organização para fazer denúncias e exigir o cumprimento digno da pena são frequentemente criminalizadas por participarem de grupos e redes reivindicatórias formadas, em sua maioria, por mulheres. Essas redes e grupos podem ser influenciados por terceiros, mas guardam como pano de fundo a movimentação por direitos que reúne cada familiar para empreender lutas que têm a unidade prisional como principal referência.

Franciane Oliveira (2020) realizou uma pesquisa com o Coletivo de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional, revelando a maneira como as mulheres negras agenciam a defesa de seus filhos diante da discriminação que sofrem nos estabelecimentos de privação de liberdade. A partir dessa discriminação, as mulheres nas filas e nas salas de espera identificam-se de forma solidária para enfrentar a invisibilidade de suas reivindicações por direitos de proteção a seus familiares em um sistema prisional desafiador e visto como opressivo para elas. Dessa forma, ainda que por um período limitado, o cotidiano pode ser permeado por redes de solidariedade e interação entre essas mulheres, tendo o sistema prisional como ponto em comum.

Conforme indica Natália Lago (2019), em pesquisa com mulheres que visitam familiares no sistema prisional paulista, as redes de solidariedade que compõem a movimentação de mulheres nos estabelecimentos prisionais são relações sociais potentes que auxiliam no fortalecimento de suas próprias experiências durante o atravessamento feito pelo sistema prisional em suas trajetórias. As experiências de discriminações e violências propiciadas pelo encarceramento forjam alianças com um fim definido pela luta por melhorias nas condições de encarceramento. Isso porque durante a caminhada pelas instituições

dos sistemas de justiça criminal e prisional são estabelecidas relações e compromissos afetivos, morais e políticos entre familiares e “guerreiras” do sistema prisional. Em outras palavras, trata-se de mulheres que se engajam em defesa de seus familiares em privação de liberdade como contraponto e crítica às políticas penitenciárias da SAP, consideradas abusivas e vexatórias.

Racismo e prisões

A população negra é situada no contexto punitivista, em que as prisões governam uma população em condições de vulneralização, negando-lhe o reconhecimento de sua dor e sofrimento. Segundo Herzfeld (2016), as ferramentas burocráticas assumem um papel de exclusão que classifica os cidadãos; nas prisões, as ferramentas burocráticas de exclusão assumem eficácia como uma forma sofisticada de tortura, por meio de procedimentos burocráticos e administrativos das tecnologias de poder, visando à segregação de um contingente populacional considerado vinculado ao crime e desprovido de consideração ou empatia em razão de seu lugar delineado na transposição da política penal pela segurança pública.

Mendiola (2020) analisou a tortura como uma prática vinculada tanto à política estatal de inferiorização de subjetividades desprezadas e vulneráveis, quanto à negação radical do cuidado e da empatia pela dor física e pelo sofrimento. Há, sem exageros, uma economia dos castigos que envolve a invenção do uso legítimo da violência pelo poder estatal dentro das prisões. Isso pôde ser observado pelo funcionamento do controle feito por meio de critérios burocráticos que, na prática, dificultam e desencorajam a denúncia, devido às exigências e retaliações extrajurídicas. Logo, denunciar significa assumir maiores riscos à integridade física e sofrer consequências que, no final, podem ser consideradas desnecessárias e infrutíferas, as quais são compartilhadas entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares que, eventualmente, participam das denúncias públicas, o que pode resultar em castigos coletivos e em perseguições dentro e fora dos estabelecimentos penais.

O racismo é parte dos sentidos e afetos que conferem à prisão sua importância moral para a ordem social, apresentada como uma resposta virtuosa da sociedade brasileira contra o crime e o criminoso. Neste sentido, a prisão, os castigos e os sofrimentos dos delinquentes simbolizam a supremacia da sociedade ocidental diante do desvio antimoderno e da fragilidade da ordem jurídica. A prisão é uma forma

de punição que visa aplicar uma pena e um castigo (Fassin, 2021); estar preso confina no espaço e restringe no tempo, sendo essa a razão mesma da pena e da aplicação do castigo.

Esse reconhecimento amplia o horizonte para a compreensão do fenômeno da tolerância e aceitação da aplicação de violência e sofrimento em nome da segurança do sistema prisional, resultando em uma produção social da indiferença alcançada por meio da implementação de reformulação e modernização da administração penitenciária. Assim, a rigidez da burocracia é utilizada como mecanismo de segregação e discriminação no cotidiano de familiares e daqueles privados de liberdade, sustentando uma visão administrativa intolerante que classifica as pessoas de acordo com a colaboração ou suposto contato com os grupos identificados com o crime, de modo a ampliar o escopo da dinâmica social da sujeição criminal (Misse, 1999). Essa dimensão significa uma forma racializada das pessoas afetadas pelas políticas de expansão do encarceramento, e nos questionamentos como objetivo de pesquisa sobre os efeitos que abalam ou alteram a vida cotidiana dessas mulheres que visitam entes no sistema prisional.

Por outro lado, o caráter sexista das prisões é estendido para além das pessoas privadas de liberdade, absorvendo seus familiares, principalmente as mulheres negras que perpetuam o cuidado e acompanhamento dos presos, muitas vezes, vocalizando a preocupação com a condição de sobrecarga.

O contexto de gestão policial e militarizada também se revelou eficiente na exclusão da capacidade política e de exercício pleno da cidadania dessas mulheres. Portanto, nessa tensa relação de governança das prisões cearenses, a tentativa de uma suposta retomada do monopólio da violência nas prisões por parte do Estado se vê reforçada por instituições, leis e procedimentos que reproduzem a violência do poder neoliberal ao atingir de modo contundente as pessoas excluídas do poder, especialmente as camadas da população que ocupam os estratos sociais mais vulneráveis.

Além disso, a identificação do mecanismo de subalternidade e de violência racial molda, por meio de marcadores de classe, raça e gênero⁵, a

5 Conforme pontuam Ronilso Silva (2017) e Juliana Borges (2018), o sistema prisional brasileiro, ao encarcerar um número maior de pessoas negras, localiza a identificação étnico-racial e de gênero das pessoas que superlotam as prisões, consequência fundamental para a interpretação da persistência de nossa origem colonial discriminatória que determinou ao negro um lugar de bloqueios de privilégios e proteção devido ao direcionamento racista e autoritário de controle social da sociedade brasileira (Moura, 2019; Nascimento, 2021).

maneira como as prisões alcançam as pessoas. Disso decorre a importância de se racializar a questão das prisões brasileiras. Nesse sentido, a crítica de Grada Kilomba (2019) nos auxilia a desvelar que o racismo é cotidiano, não apenas algo esporádico e circunstancial, bem como impregna o conhecimento e a elaboração do saber acadêmico, invalidando e tornando o Outro exótico diante das estratificações de posições marginais. Portanto, esse compromisso ético-político é fundamental para que a prisão seja analisada como uma instituição que afeta com sofrimento, violência e dor uma maioria de pessoas negras e pobres, e, no caso específico deste artigo, as mulheres que visitam familiares no sistema prisional cearense⁶.

Isso fica mais evidente – ou pelo menos aparece de modo mais assertivo – pela forma como essas mulheres são criminalizadas por ações que invalidam a tomada de consciência política das que participam dos movimentos por direitos das pessoas privadas de liberdades. Esse controle aparece como medida que as situam, de forma discriminatória, como aquelas que estariam envolvidas com o crime, sendo foco de espionagem da inteligência prisional. Nada obstante, as travessias, denúncias e mobilizações foram parte importante de uma atividade política de pesquisa, em que foi possível observar a construção da política de cuidado e proteção elaborada pelos movimentos sociais.

Diante dessas evidências, ficou latente o protagonismo desses movimentos e entidades no estado do Ceará, os quais produzem saberes importantes para a compreensão acerca das formas de inclusão e exclusão das populações nas periferias em Fortaleza. O cuidado elaborado pelos movimentos sociais confronta a invisibilidade do ambiente prisional, o qual torna as pessoas racializadas e pobres sujeitas a serem combatidas em nome da lei e da ordem. Tal como observado em campo, a oposição ao encarceramento significa proteger as próprias comunidades afetadas pela violência armada e pelas políticas encarceradas que afetam o cotidiano das mulheres, muito além da experiência de visita social nas unidades prisionais.

A pesquisa etnográfica revela estratégias de resistência dessas mulheres e também as dinâmicas subjacentes que moldam tanto suas relações com o sistema prisional quanto as políticas penitenciárias que

6 Gayatri Spivak (2010) desfaz a pretensão do intelectual que busca construir um discurso de resistência do subalterno. A assimetria da relação do intelectual mantém o subalterno silenciado, sendo essa reflexão importante para o esforço prático de recusar abertamente artifícios de colonialismo intelectual, bem como as categorias que capturam as populações subalternas em narrativas de dispositivos de controle social, abertamente racistas e classistas, ou seja, seletivas e orientadas para a contenção e extermínio do inimigo ficcional.

as atingem de forma discriminatória. Dessa forma, observamos os desafios enfrentados por essas mulheres trabalhadoras que assumem responsabilidades adicionais pelo cuidado de familiares privados de liberdade. O sexismo das prisões e suas tecnologias são problemáticas centrais para novas análises, uma vez que muitas mulheres acabam sobrecarregadas com a tarefa de visitar os encarcerados, mesmo quando recebem algum tipo de apoio de outros familiares, inclusive homens.

Françoise Vergès (2021, p. 139-140) ensina que a cada nova “crise” o Estado amplia o seu poder coercitivo, fazendo-nos aceitar as perdas humanas entre as classes mais pobres e racializadas em meio à uma economia mundial “mais dependente do desenvolvimento e da implementação de sistemas de guerra, controle social e repressão, para além das considerações políticas, simplesmente como meio de obter benefícios” e continuar a acumulação de capital em economias reestruturadas e mais excludentes. Para a autora, a análise antirracista deve considerar uma política de proteção para as pessoas em condição de vulnerabilização, sem transformá-las em vítimas.

Isso decorre da maneira como o Estado pratica uma política de controle social que marginaliza as populações empobrecidas e os territórios, encarcerando e ao mesmo tempo promovendo um tipo de assistência social que se vê confrontada pela escassez de recursos ou pelas pressões oriundas da violência armada nos territórios.

Além de lidar individualmente com os constrangimentos e políticas discriminatórias, as “Marias” também se engajam em denúncias e lutas por melhores condições no sistema prisional, na busca não apenas de resistir às violações, mas também de promover mudanças no cotidiano das prisões. O confronto da exclusão e seu conteúdo discriminatório aponta para a necessidade de reformulação ou descontinuidade de políticas penitenciárias racistas, reconhecendo e enfrentando os impactos desproporcionais da expansão do encarceramento como política de segurança pública e de governança de uma parte da população cearense.

Considerações finais

Pesquisar e ser visitante em um sistema prisional são experiências opostas. Todavia, a ambivalência e a alteridade inerentes à pesquisa etnográfica permitem uma compreensão mais aprofundada do papel das mulheres visitantes. As trajetórias das mulheres com quem travamos contato ilustram, de forma pessoal e significativa, os desafios enfrentados por essas mulheres. Como resultado de pesquisa

seria importante reconhecer o fato de que o endurecimento dos procedimentos burocráticos na administração da segurança penitenciária criou obstáculos significativos para essas visitantes, que tentam manter vínculos afetivos e oferecer suporte aos privados de liberdade. Essas barreiras resultam em exclusão, aumento do estigma e dos impactos negativos na saúde emocional e financeira dessas visitantes, além de consequências graves em decorrência da falta de reconhecimento estatal acerca de suas reivindicações.

Esta abordagem amplia a compreensão sobre os dispositivos de controle que negam a ação política dos indivíduos e coletivos identificados na pesquisa. As constantes mobilizações e denúncias públicas, apesar do não reconhecimento por parte do Estado, mostram que as mulheres organizam movimentos sociais relevantes para a construção dos direitos humanos no Ceará. As relações de confiança estabelecidas com pessoas afetadas pelas políticas de aprisionamento revelam que o encarceramento tem um efeito diferenciado sobre segmentos empobrecidos e racializados, frequentemente vistos como desestabilizadores da segurança prisional. A marginalização da capacidade política de reivindicação de familiares, tal como praticado pela doutrina de disciplina e controle holístico da polícia penal, sustenta uma visão racista e discriminatória da segurança, com efeitos sociais duradouros para familiares, amigos e comunidades.

Neste sentido, o trabalho de campo revelou a diferenciação e marginalização de mulheres que, ao cumprirem o papel social de familiares no sistema prisional, deixam de ser portadoras do *status* de cidadãs plenas. Esse contexto configura uma lógica de encarceramento adotada pelo Estado que resulta em violações sistemáticas dos direitos humanos, perpetuando, desta maneira, um ciclo de marginalização e exclusão.

Portanto, compreendemos, como etapa seguinte, novas agendas de pesquisa que não se restrinjam apenas às relações familiares, afeto ou questões de segurança penitenciária, mas que busquem entender como a prisão impacta a vida dessas mulheres, considerando o encarceramento como pano de fundo. As trajetórias e vida cotidiana dessas mulheres não totalizam as suas experiências, buscamos, neste sentido, uma visão ampliada acerca dos impactos que esse período tem sobre suas vidas. É crucial considerarmos suas percepções e estratégias de enfrentamento diante das adversidades, elucidando as dinâmicas que moldam suas relações com o sistema prisional e as políticas penitenciárias.

A análise etnográfica das estratégias de resistência dessas mulheres revela as complexas dinâmicas transbordantes de poder e controle no sistema prisional, destacando a importância dos movimentos de familiares na construção de uma experiência coletiva de oposição ao conteúdo discriminatório das políticas penitenciárias.

Logo, a perspectiva apresentada não só desvela as dificuldades enfrentadas pelas mulheres que visitam entes privados de liberdade, mas também aponta para a necessidade de reformulação das políticas penitenciárias. Isso implica reconhecer e enfrentar os impactos desproporcionais sobre os segmentos mais vulnerabilizados da sociedade cearense, no sentido de promover a inclusão ao invés da exclusão e da marginalização.

Referências

BORGES, Juliana. **O que é: encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

FASSIN, Didier. **Punir: uma paixão contemporânea.** Belo Horizonte: Editora Âyine, 2021.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo.** 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as cadeias em São Paulo na virada dos tempos.** 2015. 243 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

HERZFELD, Michael. **A produção social da indiferença: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental.** Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

KILOMBA, Grada. **Memórias de plantação: episódios de racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAGO, Natália Bouças do. **Jornadas de visitas e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão.** 2019. 248 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MENDIOLA, Ignacio. En torno a la definición de tortura: la necesidad y dificultad de conceptualizar la producción ilimitada de sufrimiento. **Dados Rev. Cienc. Sociais**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, p. e20180262, 2020.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OLIVEIRA, Franciane da Silva Santos. **Grupo de mães e familiares que têm filhos/as no sistema socioeducativo de Fortaleza: tecendo resistências e (re)existências interseccionais.** 2020. 207 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona.** São Carlos: EdUFSCar, 2018.

PADOVANI, Natália Corazza. Na caminhada: “localizações sociais” e o campo das prisões. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 55, e195501, 2019.

SILVA, Ronilso Pacheco. É hora de racializar o debate sobre o sistema prisional no Brasil. In: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael (orgs.). **BR 111: a rota das prisões no Brasil.** São Paulo: Editora Veneta, 2017. p. 63-70.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência.** São Paulo: Ubu Editora, 2021.

“COMBINAMOS DE RECUSAR TUDO, EU E ELE”: RELACIONAMENTOS E DINÂMICAS AFETIVAS NA PRIMEIRA UNIDADE REFERÊNCIA PARA PESSOAS LGBTQIAPN+ PRIVADAS DE LIBERDADE⁷

Humberto Ribeiro Junior (Universidade de Vila Velha)
Samira Medeiros Cerqueira (Universidade de Vila Velha)
Mariana Farias Dutra Portes (Universidade de Vila Velha)

Introdução

A população LGBTQIAPN+ enfrenta uma série de desafios em diferentes aspectos da vida. O preconceito e a discriminação contra aqueles que fogem do que é lido como o padrão são, indubitavelmente, parte da realidade dessas vivências. Em um contexto de privação de liberdade, considerando que a prisão foi forjada a partir de uma lógica binária e cis heteronormativa, é possível compreender que, quando tratamos do encarceramento dessa população em específico, para além das questões intrínsecas ao cárcere, devemos considerar que a essas questões são acrescidas outras relativas a identidades de gênero e sexualidade.

Essas subjetividades, consideradas dissidentes, dadas suas peculiaridades, são alvo das mais diversas formas de violência. Assim, transportar esta compreensão para o sistema prisional é compreender que o cárcere, de alguma forma, exacerba tais violações.

Em outras palavras, é necessário considerar que a prisão possui uma forma de funcionamento geral – que influencia a experiência de todos os indivíduos presos, e outro próprio – resultado do cruzamento de raça/etnia e classe social com marcadores de sexualidade e de gênero. As violências contra a população em questão têm origem na interseção dessas categorias, que proporcionam uma experiência única no ambiente prisional.

Diante de tal realidade, e entendendo a necessidade de ações que garantissem de modo mais eficiente os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ presas, o estado do Espírito Santo, em uma experiência

7 Trabalho apresentado no VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública, promovido pelo Laboratório de Estudos de Violência (LEV) e pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Violência, Poder e Segurança Pública (INVIPS) da Universidade do Ceará, realizado entre os dias 16 a 19 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, Brasil.

precursora, inaugurou a primeira unidade prisional de referência para atendimento dessa população – a Penitenciária de Segurança Média 2 (PSME2), localizada no Complexo Penitenciário de Viana. Esta iniciativa se deu sob o argumento de assegurar um cumprimento de pena mais digno para esta população, tendo se apresentado como um esforço relevante para o enfrentamento tanto das necessidades específicas quanto dos desafios experimentados por indivíduos LGBTQIAPN+ em privação de liberdade.

Por exemplo, o estabelecimento e a manutenção de relacionamentos amorosos e sexuais dentro do contexto carcerário são influenciados por uma variedade de fatores, que vão desde a disponibilidade de espaço físico para a intimidade até as políticas institucionais de segregação e discriminação. No entanto, apesar das restrições impostas pelo ambiente prisional, as dinâmicas afetivas entre indivíduos LGBTQIAPN+, muitas vezes, desempenham um papel crucial em sua experiência e sobrevivência no cárcere.

Diante disso, este artigo busca investigar como os relacionamentos afetivos e sexuais da comunidade LGBTQIAPN+ são estabelecidos e mantidos no interior de uma unidade prisional de referência, bem como de que forma tais dinâmicas são afetadas – e afetam – as práticas institucionais. Ao abordar essa problemática, pretendemos lançar luz sobre uma área pouco explorada na pesquisa acadêmica, contribuindo para uma compreensão mais ampla acerca das experiências e necessidades dessa população em privação de liberdade.

A compreensão das interações entre as dinâmicas afetivas e institucionais no contexto prisional é crucial para que haja a promoção do bem-estar emocional e psicológico dos indivíduos LGBTQIAPN+ e a garantia de seus direitos básicos.

Metodologia

Este estudo emprega uma abordagem qualitativa, envolvendo tanto a análise de dados coletados em campo durante duas pesquisas de mestrado finalizadas em 2023 e 2024, realizadas na Unidade de Referência para Pessoas LGBTQIAPN+, no Espírito Santo, quanto a realização de entrevistas em profundidade com indivíduos LGBTQIAPN+ encarcerados na unidade.

Tais pesquisas se utilizaram da observação participante, viabilizada pela participação em um projeto de extensão que realiza grupos

terapêuticos com internos/as e servidores/as da unidade, bem como pela atuação de uma das autoras como defensora pública na instituição. Neste sentido, a observação também se deu no fazer cotidiano de defesa dos direitos da população ali aprisionada, em acordo com o afirmado por Zamboni:

Não é possível ser politicamente neutro trabalhando com prisões. Não apenas por se tratar de um universo politicamente carregado, mas também por estarmos continuamente em contato com situações extremas de violência e vulnerabilidade. Perante violações tão brutais dos direitos e da própria humanidade dos nossos interlocutores, a negligência ou o silêncio seriam também uma forma de posicionamento político (Zamboni, 2020, p. 74).

Importa destacar que as práticas cotidianas, bem como as narrativas dos sujeitos inseridos nesta unidade estiveram no foco das pesquisas que subsidiam este artigo, especialmente em relação àqueles em condição de privação de liberdade. A presença constante dentro da prisão, a entrada em seus variados ambientes e o contato frequente com os/as internos/as e servidores/as viabilizam conhecer determinadas dinâmicas de funcionamento da instituição, assim como alguns aspectos estruturantes da “experiência da punição” (Godoi, 2016, p. 3).

Além do que foi observado e abertamente dialogado durante o tempo de permanência dentro da unidade, com o objetivo de averiguar a forma como os/as internos/as compreendem o próprio encarceramento em um presídio específico, outro procedimento utilizado foi a realização de entrevistas semiestruturadas.

Foram conduzidas 33 entrevistas com os/as internos/as. Apesar das limitações institucionais quanto à aleatoriedade, foi possível entrevistar ao menos um/a interno/a de cada galeria. Atualmente, são seis galerias divididas de acordo com o regime de cumprimento de pena, a saber: provisório, semiaberto e fechado. Cada uma delas é separada conforme a identidade de gênero feminina e masculina; assim, cada galeria é dividida em lado “A”, com as pessoas que utilizam uniformes identificados por “interna”, e lado “O”, por sua vez, com pessoas que utilizam uniformes identificados por “interno”.

Outro critério empregado no momento da seleção dos/as entrevistados/as foi a participação tanto de internos/as vindos/as de

outras unidades como também daqueles que já entraram no sistema pela PSME2.

Embora se reconheça a importância do uso do nome para os/as interlocutores/as, foi seguido o compromisso de anonimato firmado no decorrer das pesquisas realizadas, tendo os/as internos/as sido identificados/as como “INT00”, e os policiais penais e demais servidores/as, por sua vez, foram nomeados como “SV00”; ademais, a ordem de classificação dos/as apenados/as não seguiu a de realização das entrevistas. Em relação aos relatos oriundos do diário de campo, estes foram identificados sem o dia exato da ocorrência, como forma de proteger tanto o sigilo quanto o reconhecimento das informações.

Deve-se considerar que a entrevista não é um método neutro e universal de aferir informações dos interlocutores, mas são oportunidades que se inserem nas práticas comunicativas no âmbito do campo e, neste sentido, conhecer estas é tão relevante quando obter informações. Assim, os diálogos abertos que se deram no dia a dia do campo foram os que nos forneceram subsídios para, mais adiante, poder fazer os questionamentos mais direcionados.

No decorrer das entrevistas, uma questão muito marcante nos relatos foi a respeito das relações afetivas e sexuais dentro da prisão. Diante disso, o que se pretendeu foi explorar essas experiências e percepções sobre os relacionamentos na prisão, com foco nas dinâmicas institucionais que influenciam e são por eles influenciadas.

Resultados e discussões

“*Combinamos de recusar tudo, eu e ele*” (INT01). A referida frase foi dita por um dos internos enquanto contava que ele e seu parceiro haviam brigado, mas que estavam fazendo as pazes. No mesmo instante, era possível observar que um dos seus olhos estava roxo e que havia um “chupão” bem evidente em seu pescoço, ambos produzidos pela mesma pessoa, segundo seu relato.

A conversa era sobre as oportunidades de trabalho e estudo na unidade. Ele disse que já lhe haviam sido ofertadas, mas que as recusou, porque o combinado com seu parceiro era de que ninguém aceitaria nada por conta do ciúme.

Renunciar, nesse caso, a uma vaga na escola ou de trabalho é renunciar, em alguma medida, à liberdade, se considerarmos que, em ambos os casos, as atividades podem implicar em remição de pena, ou seja, no direito de o condenado abreviar o tempo imposto em sua

sentença penal. Tal compreensão talvez – e só talvez – consiga demonstrar a intensidade das relações estabelecidas naquele espaço.

As relações afetivas e/ou sexuais foram tema presente em absolutamente todas as idas a campo. De uma forma ou de outra, em maior ou menor grau, essa é uma questão fundamental que se apresenta vinculada à unidade. A impressão obtida é que essas relações pautam a vida e a morte naquele espaço. Os conflitos, as demandas, as estratégias, tudo gira em torno de como essas pessoas se relacionam, em especial, afetiva e sexualmente.

Inclusive, ainda que haja claras proibições e que sua transgressão possibilite a imposição de sanções sobre as pessoas LGBTQIAPN+ aprisionadas, elas recorrem ao uso de celulares e à criatividade como meios de manter contato com seus parceiros fora da prisão, uma vez que as visitas íntimas são proibidas. Esses dispositivos proibidos são amplamente explorados tanto para satisfazer suas necessidades sexuais quanto para manter conexão com seus companheiros por meio da troca de imagens e vídeos, a fim de preservar as diversas formas de relacionamento estabelecidas entre o interior e o exterior da prisão.

Parece que as relações e relacionamentos são moldados pelas contingências da prisão, que incluem regras impostas pela administração prisional, bem como aquelas negociadas entre os próprios presos, as quais influenciam a dinâmica das relações e hierarquias no ambiente carcerário. A precarização multifacetada da sexualidade vivida na prisão e a centralidade do corpo na construção da subjetividade fazem com que várias formas de resistência encontrem expressão por meio dos corpos (Nascimento, 2020).

“A juíza quebrou o combinado comigo, eu quebrei com ela” (INT02). Essa frase foi dita por um interno com incontáveis pontos nos braços e nas pernas. Ele explicou que haviam lhe prometido um encontro com sua parceira, o que não foi cumprido, por isso, produziu cortes grandes no próprio corpo, tendo escrito com sangue o nome da parceira na parede da cela. Tais vivências, portanto, deixam marcas, tanto em forma de cortes como em forma de registro pelas tatuagens; são letras, desenhos, nomes, datas... de alguma maneira, essas relações ficam marcadas em seus corpos.

A propósito, em dado momento, ao falar com uma interna entrevistada acerca das tatuagens, foi lhe questionado como estas eram feitas dentro da unidade. O tom de voz diminuiu e o olhar dela se voltou algumas vezes para a porta, local em que ficava o policial penal, enquanto isso, explicou que usavam uma agulha de origem não informada e uma

tinta feita com farelo do chinelo – que, queimado, vira uma espécie de corante –, misturado a “*umas gotinhas de desodorante com água, aí é só ir furando*” (INT03).

Ainda nesse contexto, as narrativas também destacam a complexidade da relação entre os/as presos/as e os medicamentos, incluindo decisões individuais de abandonar tratamentos prescritos, troca e/ou comercialização de medicamentos, desafios na administração prisional e a busca ativa, por conta própria, por remédios, sobretudo, psicotrópicos. Essas dinâmicas podem ter implicações na saúde mental dos/as presos/as, apontando para a necessidade de abordagens mais abrangentes no tratamento de distúrbios mentais no ambiente prisional, o que também demonstra os reflexos e desdobramentos dessas relações nas práticas institucionais.

A INT04 menciona a carência como um dos motivos para a automutilação. Ela relata casos em que, em relacionamentos dentro da prisão, alguns presos/as se cortam como uma prova de amor ou de carência. Essa dinâmica envolvendo esse sentimento destaca as complexidades emocionais vivenciadas pelos/as detentos/as. Em suas palavras:

Às vezes, também é carência. Às vezes chega aqui, conhece uma pessoa. Fica um mês, dois meses. A pessoa separa. Fica com outra pessoa. Aí começa a se cortar. Aí o homem separou de mim. Eu não quero isso, eu quero aquilo. Eu não quero ficar com o outro. Então... A gente tem que ver até que ponto é... carência, até que ponto é amor. Entendeu? E... Igual tipo... Prova de amor. Você me ama, então se corta. *Pra você vir me ver. Poxa...*

Acontece tudo isso?

Acontece.

É pra se cortar pra poder encontrar?

É... Que daí vai *pra passagem, ou vai pra enfermaria. Os dois se cortam, aí os dois vão sair juntos. Pra que é isso? Eu penso aqui, realmente, se eu gosto de você... Pra que eu vou mandar você se cortar? Tem N meios... De eu ter contato com você. Pode demorar? Pode* (INT04).

A carência torna os relacionamentos muito mais urgentes e necessários. Um exemplo disso pode ser visto nos casos de duas internas que receberam alvará de soltura e foram, poucos dias depois, novamente presas. Elas relataram em entrevista que o fizeram com o intuito de ficar com seu “casal”, como são chamados os companheiros. Uma delas, inclusive, deixou de se declarar travesti com o único objetivo de ir para

uma galeria de homens cis, a fim de que pudesse ficar junto de seu parceiro. Tais questões são contadas abertamente por elas em conversas ocorridas durante a atuação profissional de uma das autoras. Uma dessas internas, ainda, foi uma das que mais se autolesionou quando houve a política de separação dos casais.

Os problemas de relacionamento aqui acontecem por carência, o relacionamento preenche o espaço, ao mesmo tempo gera ciúme, tem gente que faz loucura por causa de casal. Tem travesti que raspa cabelo pra mudar de cela, tem gente que sai da cadeira e comete crime para voltar pro casal (INT05).

Pôde ser observado que as condições e restrições em relação aos envolvimento afetivos e sexuais dentro da unidade influenciam fortemente as interações em seu interior. A menção de relações afetivas na cela, com precauções quanto à segurança e ao uso de preservativos, sugere uma preocupação com as consequências desses relacionamentos.

Doutora, se você dizer que eu tenho algum relacionamento amoroso, eu tô mentindo. Se eu dizer que eu não tenho um, também eu tô mentindo. É assim, a gente sempre tem uns casos, a gente se envolve às vezes com as pessoas na cela e tal, as coisas com segurança, com camisinha, preservativo, enfim, essa série de coisas. Normal, doutora. A gente sacia a vontade da carne às vezes (INT06).

Alguns entrevistados enfatizam que ter um parceiro dentro da cela é benéfico e oferece apoio emocional, já que isso pode ajudar a enfrentar as dificuldades do ambiente prisional.

E o fato de você ter uma companheira na cela? Me ajuda bastante. Me ajuda bastante. Ela é uma pessoa boa. Me ajuda muito. Conversa muito comigo. Não me deixa... Quando eu penso em soltar ela... Conversa comigo. Não vale a pena. Tá tendo tempo sofrendo. Fica de boa. Aí eu boto minha cabeça e... Fico lá. Começo a andar pra um lado e pro outro. E vejo que... Sempre tem pessoas na nossa vida que... Estão querendo nos ajudar. Sempre. Eu vejo a gente numa situação difícil. Porque a gente olha pro lado... E sempre tem alguém pior (INT07).

A separação entre os casais é descrita como uma fonte de sofrimento e carência. A analogia de perder alguém dentro de casa é utilizada para transmitir a dor da separação. A carência afetiva é evidente,

sendo a distância entre os parceiros descrita como um desafio significativo. Diante disso, a perspectiva de um relacionamento estável fora da prisão é mencionada como uma motivação para sobreviver às dificuldades enfrentadas durante o período de encarceramento.

É uma, é uma, é um refúgio, acho que é uma troca de querência, uma via de mal, vai e volta. Estava até no dia 8 morando junto com meu companheiro, 9 meses. Inclusive, ele precisa ter um atendimento de vocês também, porque ele não tem família, não tem nada e foi semiaberto. E a gente estava pedindo encarecidamente, agora, para pelo menos vir dar um abraço, porque a carência é tão grande aqui dentro, que martiriza muito a gente ficar um longe do outro. É a mesma coisa que você ter seu esposo dentro de casa, e *you chega e seu esposo não está mais na sua casa, você não sabe onde está seu esposo. Depois vocês conversam por telefone, e o amor ainda vai continuar entre vocês dois, mesmo que seja, como eles falam, um amor de cadeia, um amor de momento, mas eu tenho dentro de mim, da minha maturidade, que é que a gente sobrevive para viver, a gente sobrevive na dor, para viver o amor lá fora, então, eu tinha uns planos com ele, de tirar ele do crime, ele trabalhar porque, ele sabe, ele tem uns cursos, eu também tenho minhas profissões* (INT08).

No ambiente prisional, as relações afetivas e sexuais são caracterizadas por sua volatilidade, com casais se formando e se desfazendo em um curto período de tempo. Essa oscilação, decerto, não é o cerne do problema, já que relacionamentos têm inícios e términos tanto dentro quanto fora das prisões. No entanto, o que se torna preocupante são as consequências dessas flutuações na vida dos/as internos/as envolvidos/as, resultando em episódios intensos e instáveis.

Um episódio que retrata com nitidez as implicações dessa impetuosidade é o caso de uma interna que, em uma semana, relata desejo intenso por suicídio, em decorrência do afastamento do seu casal, inclusive trazendo pormenores acerca de como o faria; e, na outra, um conflito intencionalmente causado com o objetivo de mudar de cela, causando, como relatado, o próprio espancamento.

Relatou que haviam a separado do parceiro e que, por conta disso, estava muito abalada. Confessou, ainda, que estava com tudo preparado na cela para se matar. “Tá

tudo pronto na cela, a teresa⁸ tá pronta, só tô esperando a hora certa. Porque para mim, a vida não faz mais sentido, não tenho motivos para viver” (INT09).

Um outro acontecimento marcante foi descrito por uma interna quando contou sobre os cortes no corpo. Um, especificamente, destoava em razão do tamanho e da profundidade; ao ser perguntada sobre o que tinha acontecido, a interna, ao apontar para um corte semelhante na perna, disse:

esses aqui eu pedi para um colega fazer em mim com um vergalhão para eu sair da cela. Muito tempo presa, tô sem visita, me separaram do meu casal. Eu já tentei me suicidar três vezes com a teresa por causa dessa minha companheira que foi embora (INT10).

A questão sobre como os relacionamentos amorosos são estabelecidos e mantidos na prisão indica a necessidade de se compreender as particularidades desse processo sob um ambiente restritivo. A vivência LGBTQIAPN+ na prisão pode ser marcada por uma dinâmica peculiar, em que as identidades de gênero e orientações sexuais podem influenciar as interações e parcerias formadas. Durante o encarceramento, dada a fluidez da questão, algumas pessoas podem “descobrir” ou “redefinir” sua orientação sexual, ou ainda, experienciar novas possibilidades, o que ocorre, muitas vezes, devido à convivência intensa e às limitações nas possibilidades de relacionamento, de acordo com o que foi relatado. Neste sentido, são experimentadas novas possibilidades de vida, de desejo, de prazeres e de práticas.

Os desafios específicos enfrentados por casais LGBTQIAPN+ dentro da prisão, em termos de comunicação e intimidade, revelam a influência direta do ambiente prisional na dinâmica dos relacionamentos. A necessidade de se adaptar às restrições de comunicação e à falta de privacidade pode impactar profundamente a qualidade desses relacionamentos, de modo que a identidade LGBTQIAPN+ pode se configurar como uma camada a mais de complexidade, considerando o potencial estigma associado à orientação sexual no ambiente prisional.

A gente tinha aqui um encontro, só que cortaram. E acredito que tem muita pessoa que tá vivendo através de um pedaço de

8 Teresa é uma das formas pelas quais internos/as se referem a uma amarração de lençol utilizada para tentativas de suicídio por enforcamento.

papel. Às vezes, a gente é obrigado a obter uma coisa ilícita, que é o quê? Uma caneta, um papel, pra poder mandar um parecer com o nosso companheiro que tá num regime que tá [n]a nossa frente e a gente não pode fazer nada, entendeu? Eu acho que se pudesse, pelo menos de 15 em 15 dias, dar um encontro pra gente (INT11).

A mudança na autoidentificação como pessoa LGBTQIAPN+ pode ser uma resposta a esses desafios. A adaptação a um contexto em que as relações são restritas e monitoradas pode levar à redefinição “forçada” da identidade, a fim de melhor se ajustar à dinâmica prisional. Isso pode se dar como uma estratégia de enfrentamento para lidar com as dificuldades inerentes a ser LGBTQIAPN+ na prisão, inclusive, em um espaço que se apresenta como sendo de referência.

Se as prisões se pretendem como panópticos capazes de conter e normalizar os corpos perigosos dos desviantes, elas são também labirintos nos quais imprevisíveis fluxos de desejo podem ganhar forma em práticas afetivas e sexuais (Zamboni, 2020, p. 65).

Além das relações terem consequências entre os casais – tal como mencionado anteriormente sobre a recusa de uma possibilidade de remição da pena, por trabalho ou por estudo, sob a justificativa de evitar o ciúme –, há também reflexos no relacionamento com os parceiros de celas/galerias.

O ciúme é um sentimento que permeia o cotidiano da unidade, tendo sido apontado pelos/as próprios/as internos/as como um dos principais problemas. Resultado desse processo é o permanente estado de desconfiança e de rivalidade produzido nesse cenário, o que dificulta, de certo modo, o fortalecimento e a manutenção de vínculos para além dos afetivos e sexuais.

Na mesma intensidade em que tais relações ocorriam, havia um contramovimento institucional no sentido de adotar práticas com o nítido objetivo de impossibilitá-las. A separação dos casais e a distribuição de um preservativo por semana, por exemplo, apresentaram-se como estratégias institucionais vislumbradas para o impedimento desses vínculos. Havia – e ainda há – um grande incômodo, por parte dos servidores que ali atuam, no reconhecimento de que aquelas pessoas se relacionam afetiva e sexualmente.

Em muitos momentos, inclusive, pareceu-nos que as práticas sexuais fossem exclusivas de uma unidade LGBTQIAPN+: *“Aqui não é motel, aqui é cadeia”* (SV01). A distribuição unitária de preservativo se dava sob um discurso de segurança do presídio: *“Muitos internos usam a camisinha para esconder coisas no interior do corpo”* (SV02).

Há nesses argumentos uma escolha institucional, já que é sabido que as relações sexuais na unidade não são condicionadas, necessariamente, à oferta do preservativo. Aumenta-se, com isso, a exposição dos/as internos/as a infecções sexualmente transmissíveis.

No que tange às relações, foi possível acompanhar, ao menos durante o tempo de permanência na referida unidade, uma alteração nas práticas institucionais com a mudança de diretoria e da chefia de segurança ocorrida na unidade nos últimos meses. De alguma forma, a partir da identificação de que a reunião de casais era uma demanda importante dos/as internos/as, e que, por sua vez, a separação adotada até então era apontada como uma das principais causas de episódios de violência autoinfligida, foi iniciada a união dos casais, tendo como critério a coincidência do regime de cumprimento de pena.

Diante disso, é relevante considerar que a gestão do íntimo, do amor e das relações afetivas na população LGBTQIAPN+ privada de liberdade em uma unidade prisional de referência revela uma dinâmica institucional complexa e multifacetada. Dentro do ambiente prisional, no qual diversas formas de privação são normatizadas e exacerbadas, o amor e o sexo ganham uma visibilidade e um destaque significativos. As relações afetivas e sexuais, muitas vezes colocadas em segundo plano na sociedade “livre”, emergem como elementos centrais na vida dos indivíduos encarcerados. E esta centralidade não é meramente circunstancial, mas uma consequência direta das condições de confinamento e das regras institucionais que regulamentam e controlam os comportamentos íntimos.

A vivência do amor e do sexo em um ambiente de privação extrema, como é o caso das prisões, expõe de modo mais transparente as contradições e os desafios enfrentados pela população LGBTQIAPN+. Sob essas condições, a gestão das relações afetivas torna-se uma questão de sobrevivência emocional e, muitas vezes, física. O controle institucional sobre a intimidade e os relacionamentos entre os detentos reflete uma política de regulação dos afetos, em que as expressões de amor e desejo são monitoradas e, em muitos casos, reprimidas. Esse monitoramento institucional pode intensificar a vulnerabilidade dos

indivíduos LGBTQIAPN+, que já enfrentam estigmas e discriminações tanto dentro quanto fora dos muros da prisão.

A política de regulação dos afetos na prisão estabelece uma economia própria, em que amor e sexo são moedas de troca e poder. Nesse contexto, as relações afetivas e sexuais não apenas influenciam a dinâmica cotidiana dos detentos, mas também impactam diretamente na gestão de recursos, bem como na formação de alianças e na hierarquia social interna. As interações íntimas são, portanto, instrumentalizadas, e as decisões relativas a afeto e amor são moldadas pelas necessidades de sobrevivência e adaptação ao ambiente prisional. Essa economia do afeto ressalta a forma como as outras questões – como segurança, alimentação e saúde – são frequentemente subordinadas às estratégias de gestão das relações íntimas.

A análise dessas dinâmicas revela que a gestão do íntimo e das relações afetivas na população LGBTQIAPN+ privada de liberdade está intrinsecamente vinculada à maneira como o sistema prisional opera e regula o cotidiano dos detentos. A administração institucional do amor e do sexo impacta não apenas na vida pessoal dos encarcerados, mas também na estrutura de poder e controle dentro da prisão. Assim, a investigação acerca dessas relações e suas implicações oferece uma compreensão mais aprofundada de como as dinâmicas institucionais afetam e são afetadas pelas interações íntimas, destacando a necessidade de políticas mais humanizadas e inclusivas que reconheçam e respeitem a diversidade afetiva e sexual da população encarcerada.

Um exemplo capaz de demonstrar tal constatação se dá por meio da observação e dos relatos atuais tanto de internos/as quanto de servidores/as. Trata-se da percepção de que, a partir da união dos casais, diminuíram os episódios de tentativas de suicídio e de práticas de automutilação.

Considerações finais

Ao considerar o que foi verificado no decorrer da pesquisa realizada, é possível compreender que as relações afetivas e sexuais no âmbito de uma unidade prisional que se pretende como um espaço de referência para o atendimento da população LGBTQIAPN+ afetam e são afetadas pelas práticas institucionais.

Há demandas que decorrem dessas relações entre internos/as – tais como brigas por ciúmes, violência autoinfligida em razão do sofrimento

causado por essas relações ou para o atendimento de demandas pessoais etc. – que influenciam diretamente na rotina da unidade prisional.

Por outro lado, nota-se que são adotadas práticas para, de alguma maneira, dificultar e/ou obstaculizar tais relações. A instituição, diante da falta de compreensão e da dificuldade de manejo de questões de gênero e de sexualidade específicas dessa população, opera políticas por meio de intervenção sobre os relacionamentos, promovendo, por exemplo, a separação de casais, bem como restrições de comunicação e de privacidade entre os/as internos/as.

O presente estudo destaca a importância de se considerar as dinâmicas afetivas e institucionais na análise dos relacionamentos entre pessoas LGBTQIAPN+ dentro do sistema prisional. A criação de unidades de referência pode representar um avanço significativo na garantia de direitos e proteção para essa comunidade, contudo, é essencial continuar monitorando e avaliando o impacto dessas iniciativas, a fim de garantir que elas atendam às reais necessidades e demandas dos indivíduos LGBTQIAPN+ encarcerados.

Referências

CERQUEIRA, Samira Medeiros. **“Pão, Pau e Doce”**: relato etnográfico sobre a primeira Unidade Prisional de Referência para o atendimento da população LGBTQIA+ do Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade de Vila Velha, Vila Velha, 2023.

NASCIMENTO, Arles Monaliza Rodrigues. **Narrativas sobre transfobia no cárcere por mulheres transgênero**: “a prisão não são as grades e a liberdade não é a rua”. 2020. 102 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

GODOI, Rafael. Penar em São Paulo: sofrimento e mobilização na prisão contemporânea. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 31, n. 92, p. 1-18, 2016. Disponível em: www.scielo.br/j/rbcsoc/a/

mVqD53j5Mf93JGYNt97Mx3b/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

ZAMBONI, Marcio Bressiani. **A população LGBT privada de liberdade:** sujeitos, direitos e políticas em disputa. 2020. 435 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.8.2020.tde-29072020-200816>. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-29072020-200816/pt-br.php. Acesso em: 15 out. 2024.

QUEM PODE SER MÃE? CUIDADO, SAÚDE E A LUTA PELO DIREITO DE MATERNAR EM MEIO ÀS VIOLAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL EM MANAUS/AM⁹

Milena Novais (Universidade de São Paulo)

Este texto é fruto da pesquisa de mestrado que venho conduzindo na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP), cujo objetivo é investigar e discutir as complexidades interseccionais (gênero, racialidades, classe etc.), bem como os desafios enfrentados por mulheres enredadas no contexto prisional de Manaus/AM que sobrevivem em meio à violência de Estado, ao abordar especificamente as dimensões de cuidado, saúde e a luta pelo direito de maternar.

A pesquisa compõe o projeto “Cosmopolíticas do cuidado no fim-do-mundo: gênero, fronteiras e agenciamentos pluriépistemológicos com a saúde pública”¹⁰, o qual busca, dentre outros aspectos, estudar as pluriépistemologias de cuidado sob diferentes contextos críticos (fim de mundos), a partir de uma construção colaborativa de conhecimentos e a contribuição destas discussões para o campo da saúde coletiva. Neste sentido, “Mulheres vivendo, tecendo, cortando as malhas do encarceramento” é o eixo do projeto que aborda questões relacionadas à raça/etnia, violência de gênero, violência estatal, sistema prisional e seus mecanismos de punição, além dos movimentos sociais de resistência e as implicações dessas experiências para os campos da saúde pública e coletiva.

As reflexões aqui propostas derivam do trabalho de campo realizado em Manaus por meio de uma abordagem etnográfica e pesquisa participativa com mulheres que têm ou que tiveram o exercício da maternidade afetado em decorrência do cárcere ou do terrorismo de Estado. O campo se deu pelo acompanhamento das atividades exercidas

9 Trabalho apresentado no VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública, promovido pelo Laboratório de Estudos da Violência (LEV) e pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Violência, Poder e Segurança Pública (INViPS) da Universidade Federal do Ceará, realizado entre os dias 16 a 19 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, Brasil.” Autores: Milena Novais Oliveira Silva, FSP/USP, São Paulo e José Miguel Nieto Olivar, FSP/USP, São Paulo. Palavras-chave: Maternidade; Cárcere; Cuidado e Saúde.

10 Site do projeto em construção. Disponível em: www.cosmopoliticasdocuidado.net. Acesso em: 21 out. 2024.

pelo Coletivo Entre Elas: Defensoras dos Direitos Humanos¹¹ e pela Frente Estadual pelo Desencarceramento do Amazonas¹², que desde 2019 vêm desenvolvendo um trabalho intenso de denúncia das violações dos direitos humanos que ocorridas dentro e fora das unidades prisionais contra pessoas presas e seus familiares, além das famílias vitimadas pela letalidade do Estado.

Assim, no primeiro semestre de 2024, estive na cidade acompanhando as atividades desses movimentos sociais e conversando com mulheres assistidas pelo Coletivo Entre Elas. Por meio de visitas que, em geral, ocorriam em suas casas, conversei tanto com esposas que visitaram – ou visitam – e são mães, com também com mães de homens e mulheres presos(as), irmãs de pessoas em situação de cárcere e mulheres em prisão domiciliar ou em regime semiaberto e aberto.

O estado do Amazonas possui uma população carcerária de 10.692 pessoas. Na cidade de Manaus, capital do estado, há 9.323 pessoas presas. A população carcerária de Manaus corresponde a 87,1% do total do estado (SISDEPEN, 2024). A distribuição por raça/cor nos presídios do estado se dá da seguinte forma: pessoas majoritariamente pardas (81,3%), brancas (9,62%), pretas (7,5%), indígenas (0,93%) e amarelas (0,62%) (SISDEPEN, 2024).¹³ É possível verificar o mesmo padrão quando separados os dados da população carcerária feminina e masculina (SISDEPEN, 2024).

Ao longo dos anos, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) publicou alguns relatórios sobre unidades prisionais da cidade. Em 2016, foi publicado o “Relatório de visita a unidades prisionais de Manaus - Amazonas”, referente a visitas realizadas em 2015 em quatro instituições prisionais do município. De acordo com o apontado pelo Mecanismo, a necessidade de visitar tais unidades prisionais se deu a partir das inúmeras denúncias que receberam sobre a violação dos direitos humanos de presos(as) (Brasil, 2016a).

11 Página do Instagram do Coletivo Entre Elas: www.instagram.com/coletivo_elasdefensoras/?hl=en. Acesso em: 21 out. 2024.

12 Frente Estadual pelo Desencarceramento do Amazonas - Fundo Brasil de Direitos Humanos. Disponível em: www.fundobrasil.org.br/projeto/frente-estadual-pelo-desencarceramento-do-amazonas. Acesso em: 21 out. 2024. Página no Instagram do Desencarcera Amazonas. Disponível em: www.instagram.com/desencarceraam. Acesso em: 21 out. 2024.

13 Não foram disponibilizadas informações pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) acerca de como essa classificação racial foi coletada, o que impossibilitou o entendimento sobre se os dados correspondem ou não à autodeclaração. Candotti (2022) pontua que em quatro visitas que realizou em unidades prisionais do Amazonas, não se deparou com sequer uma pessoa branca e que, portanto, a questão étnico-racial no norte demanda mais discussões.

Durante as visitas, as inspetoras relataram ter percebido uma certa agitação nas unidades prisionais. Naquele momento, presos e funcionários já mencionavam a possibilidade de rebeliões, pois diversas lideranças da facção Família do Norte (FDN)¹⁴ haviam sido transferidas para penitenciárias federais. Além disso, a Polícia Federal realizou a operação chamada “La Muralla”, cujo objetivo era desarticular a FDN, tendo realizado diversas prisões e apreensões (Rodrigues; Severiano, 2015).

As unidades prisionais visitadas possuem pavilhões separados por facções, sendo uma ala destinada a presos faccionados pela FDN e outra ala denominada “seguro”, em que estavam pessoas que cometeram crimes sexuais, bem como aqueles que não tinham envolvimento com nenhum tipo de facção ou que são ex-membros de organizações, e os presos faccionados ao PCC. Os presos do “seguro” temiam ser mortos pelos outros caso se instaurasse uma rebelião. A percepção das inspetoras se confirmou e, em 31 de dezembro de 2016, foram mortas 67 pessoas em 3 presídios, 60 delas só no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), tendo sido este um dos maiores massacres prisionais após o Carandiru (Brasil, 2018, p. 19).

Em 2018, o MNPCT e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) publicaram o “Relatório de monitoramento de recomendações: massacres prisionais dos estados do Amazonas, Rio Grande do Norte e de Roraima” (Brasil, 2018). Esse relatório foi redigido após uma agenda de atividades da equipe do Mecanismo em Manaus, incluindo reunião com a sociedade civil e uma visita ao COMPAJ, presídio mais afetado pelo massacre.

Dentre os relatos de violações, estão: a má qualidade da comida disponibilizada pela empresa, culminando, supostamente, na morte de três presos em decorrência de intoxicação; a precariedade nos serviços de saúde, com falta de remédios, péssimo atendimento médico, ausência de transferência para consultas externas e longos períodos sem atendimento odontológico; a falta de atividades e de projetos para as pessoas presas, denunciando o não funcionamento da biblioteca, bem como a inexistência de trabalho e de esporte. Além de abusos por parte da revista do Choque

14 A Família do Norte (FDN) foi tida como a terceira maior facção do país. Foi criada em 2006 com o intuito de conter a tentativa do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) de comandar o tráfico de drogas na região norte, a qual é muito visada, pois além de ser uma das principais rotas de envio de drogas para a Europa, também faz fronteira com a Colômbia e o Peru, países com grande produção dessas substâncias.

da Polícia Militar e de grupos da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) que, segundo relatos, quebraram televisões e ventiladores e também subtraíram roupas e alimentos (Brasil, 2018, p. 25).

Em relação ao massacre, duas recomendações foram emitidas, sendo que uma delas previa a averiguação dos fatos. Foi observado que, apesar da instalação de uma força-tarefa composta pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, não houve apuração quanto ao envolvimento ou omissão da administração penitenciária no massacre. O relatório enfatizou a negação do Estado em reconhecer responsabilidade sobre os ocorridos, além de este ter relativizado a violência, desqualificando as pessoas presas e colocando-as como não detentoras de direitos. Tal aspecto fica perceptível na afirmação do governador do Amazonas à época, José Melo, que afirmou em entrevista que nas prisões “não tinha nenhum santo”, ao fazer referência aos mortos no massacre (Abrantes, 2017).

Já Bruno Júlio, Secretário Nacional da Juventude no período do governo Temer, afirmou ao jornal “O Globo” que “tinha era que matar mais”, “tinha que fazer uma chacina por semana” (Veja, 2017)¹⁵. Bruno deixou o cargo logo após suas declarações. Tais falas refletem o que Mallart e Godoi (2017) definem como uma das dimensões de produtividade do dispositivo carcerário: a produção de vidas matáveis. Além da falta de responsabilização do Estado, não foi observada qualquer medida de reparação às famílias, seja financeira ou alguma satisfação.

Em 2019, um novo massacre aconteceu no Amazonas, culminando em 55 mortes em quatro unidades prisionais, dentre elas, novamente, o COMPAJ (Brasil, 2019). Candotti (2022), em seu artigo intitulado “Quando a massa erra, o Estado avança”, retrata cenas desesperadoras de extrema violência e negligência em meio ao massacre de 2019, algo que já vinha sendo avisado por presos e familiares, mas estes foram ignorados pela administração penitenciária, tal como em 2017. Em suas palavras:

[...] familiares chorando na BR-174, na entrada do ramal onde fica a maioria das unidades, sob a mira de policiais armados, cães e cavalos; pessoas que foram obrigadas a matarem colegas de cela com quem compartilhavam o sofrimento; um homem morto na frente da mãe em meio à visita; presos se sujando de sangue para fingir ferimentos e não serem espancados por policiais;

15 A autoria do texto não é apresentada na matéria, no site consta apenas “Por: da redação”.

a “mentira” da administração sobre mortes no dia 27: todas teriam ocorrido no dia 26 e o dia seguinte reservado ao castigo dos que sobreviveram (Candotti, 2022, p. 4).

Após o massacre de 2019, a gestão dos presídios – já extremamente militarizada com a criação do Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP) e a ação da Força Tática de Intervenção Penitenciária (FTIP)¹⁶ – assume um caráter ainda mais punitivista, que reverbera de forma violenta nos presos e em seus familiares. Candotti (2022, p. 16) aponta que as violações então se acentuaram, como revistas diárias sob a mira de armas letais e não letais por parte do GIP, além de racionamento de água, corte de energia elétrica e proibição da entrega do “futuro”¹⁷ e de alimentos nos dias de visita, mostrando a instauração de “uma nova gestão do sofrimento”.

O movimento de familiares e amigos de pessoas presas que surge em meio a esse sofrimento é fundamental tanto para denunciar a tortura realizada aos presos, quanto para lhes garantir que tenham o mínimo de condições de sobrevivência, tendo em vista a omissão do Estado em prezar pelos direitos das pessoas privadas de liberdade. Com tantas violências e violações, o Coletivo Entre Elas: Defensoras dos Direitos Humanos (até então, Coletivo de Familiares de Amigos de Presos e Presas do Amazonas – FAPAM) surge em Manaus, configurando-se como uma importante rede de apoio que, além de prestar uma assessoria jurídica ao conectar essas famílias à Defensoria Pública, é também um suporte emocional.

Ao me aproximar da discussão sobre encarceramento, pude

16 Após o massacre, a FTIP foi acionada pela administração penitenciária sob a justificativa de que precisava de apoio para retomar a unidade. De acordo com o Relatório do MNPCT de 2019, a Força Tática passou a interferir na administração, impediu entrada de juízes e instaurou práticas ainda mais agressivas de tortura aos presos. O próprio diretor do presídio apresentou queixas quanto aos excessos praticados pelos agentes. Os relatórios de inspeções do Ceará e Pará denunciam diversas práticas de tortura implementadas pelos agentes da FTIP. No *site* da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a atuação da Força Tática foi tida como positiva, indicando que a administração penitenciária deveria manter o regime adotado. Também atribuem a si a realização de diversos mutirões de atendimento, dentre os quais, jurídicos e de saúde. Os relatórios dos estados do Pará e Ceará estão disponíveis em: <https://mnpctbrasil.wordpress.com/relatorios>. Acesso em: 21 out. 2024.

A notícia divulgada pelo DEPEN sobre a atuação da FTIP no Amazonas em 2019 encontra-se disponível em: www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/forca-tarefa-de-intervencao-penitenciaria-ftip-encerra-atividades-em-manausforca-tarefa-de-intervencao-penitenciaria-ftip-encerra-atividades-em-manaus. Acesso em: 21 out. 2024.

17 Sobre o “futuro” em relação à distribuição da punição carcerária e à gestão dos cuidados por parte de familiares, cf.: SANTOS, Beatriz Oliveira. Disputar o ‘futuro’: alimentação, cuidado e saúde pública no contexto prisional. 2023. 34 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

perceber as diversas relações de gênero que se formam ao redor do sistema prisional, seja em relação às mulheres presas e sobreviventes¹⁸ do cárcere, seja referente a mulheres que são aprisionadas indiretamente, quando algum familiar torna-se uma pessoa privada de liberdade.

Dentro do cárcere, são as mulheres que recebem menos visitas, que têm suas relações afetivas fortemente marcadas pelo sexismo, que têm seus direitos sexuais e reprodutivos violados, sendo afastadas de seus filhos quando são mães (Leal *et al.*, 2016; Bumachar, 2016; Almeida *et al.*, 2019).

Fora do cárcere, são as mulheres que assumem o papel de cuidado, ao levarem alimentos e itens básicos para o interior dos presídios, quando lhes é permitido. São essas as mulheres que passam por situações vexatórias e rotinas desgastantes para visitar seus entes aprisionados, desafiando diariamente a lógica punitivista do sistema prisional, a fim de garantir seus direitos e os de seus familiares (Silva, 2021; Santos, 2023; Lago, 2014).

Gênero, violência de Estado e caminhos interseccionais

Atualmente, a população carcerária feminina do Brasil é de 45.743 pessoas, o que representa 5,4% da população total do sistema prisional. Os dados disponíveis no sistema revelam que são 185 gestantes e 100 lactantes presas em celas físicas. Ademais, nas dependências do sistema prisional, são registrados 102 filhos, a maioria com idade entre 0 e 6 meses, o que corresponde a 85,2% (SISDEPEN, 2024). No estado do Amazonas, 684 mulheres estão presas, sendo 524 em prisão domiciliar (incluindo regime semiaberto e aberto) e 86,2% destas encontram-se em Manaus. Não há registro de gestantes ou lactantes (SISDEPEN, 2024).

Apesar de representar um pouco mais que 5% da população carcerária brasileira, a taxa de aprisionamento feminino no Brasil vem crescendo exponencialmente nos últimos anos. Em pouco mais de 10 anos, o número foi de 12.900 para 40.970 (SISDEPEN, 2024). As mulheres aprisionadas enfrentam diversos desafios relacionados à violência de gênero, violação de direitos, principalmente direitos sexuais e reprodutivos, abandono, impedimento de viver dignamente, de forma digna, a gestação e a maternidade, dentre outras punições (Leal *et al.*, 2016; Braga; Andrade, 2019).

18 O termo “sobreviventes” é empregado aqui para fazer referência às pessoas egressas do sistema prisional. Este é um termo utilizado por movimentos sociais pelo desencarceramento, que pautam que pessoas que passaram pelo cárcere são, na verdade, sobreviventes – e não meramente egressos.

O relatório anual produzido pelo MNPCT, de 2017, aponta que a falta de acesso à saúde nas unidades prisionais femininas dos estados visitados (Roraima, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Tocantins) merece destaque. Em algumas delas sequer havia equipes de saúde, tal como preconizado pelas políticas de saúde no cárcere (Brasil, 2014). Na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista, foi evidenciado um descaso com a saúde mental das mulheres, que eram medicadas de forma irregular e isoladas quando estavam em surto, o que configura mais um mecanismo de tortura. Além disso, os inspetores destacaram que as acomodações para gestantes e puérperas eram inadequadas e improvisadas (Brasil, 2017).

Em conversas com mulheres sobreviventes do sistema prisional que encontrei durante meu trabalho de campo em Manaus, ouvi histórias semelhantes. Mulheres que faziam uso de diversos psicofármacos enquanto estavam presas. Uma de minhas interlocutoras contou que tomava sete comprimidos por dia, dentre eles, amitriptilina e levomepromazina¹⁹. Relatou que quando solicitava a medicação para as agentes penitenciárias, “tinha que tomar de uma vez, porque não podia guardar pílula, olhavam embaixo da língua com medo da gente guardar e vender depois”. Questionei-lhe o porquê da quantidade de comprimidos. Ela prontamente me respondeu: “se não toma, como é que dorme?”. Relatou-me que quando não tomava, ficava em abstinência: “minha cabeça doía, doía”.

Com a intenção de ser aprovada na avaliação psicossocial, ela passou a não tomar mais os remédios: “nas avaliações do psicossocial, era pra falar que não tomava o remédio, senão você está atestando que não tem condições de sair. A cada semana ia diminuindo a pílula, até que fiquei só com uma, mas depois da morte do meu irmão, voltei.” Ela também me contou que a maioria de suas crises acontecia quando não tinha contato com sua família; sua mãe tinha dificuldade em visitá-la, principalmente em razão dos longos períodos em que ela ficava no “chapão”²⁰, e também porque não levava sua filha quando a visitava, pois, segundo ela, “não queria que a menina visse a mãe naquela situação”.

19 Amitriptilina é um medicamento utilizado, dentre outras funções, para casos de depressão, ansiedade, insônia e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Deve ser rigorosamente prescrito por um médico psiquiatra e a pessoa que faz uso tem que ter acompanhamento continuamente. Os efeitos colaterais são: sonolência, tontura, alteração do paladar, ganho de peso, aumento do apetite e dor de cabeça. Já o Levomepromazina é um medicamento cuja ação promove sedação, utilizado para quadros de ansiedade, agitação e delírios.

20 Termo que a interlocutora utiliza para descrever o castigo. Trava-se de uma cela pequena com uma pedra de cimento, que servia de cama, e uma porta de ferro chapeada, com espaço só para passar um copo e prato, sem janela e sem iluminação.

As mulheres que “puxam cadeia” na penitenciária feminina tinham o direito de fazer videochamada a cada duas semanas; entretanto, se o familiar não atendesse a ligação, os agentes não esperavam e também não retornavam. Tal atitude lhe causava revolta e ela sempre reagia de forma contundente. Gritava e quebrava objetos à sua volta e, como consequência, retornava ao castigo e perdia o direito de realizar a ligação: “minha ligação era quando ela [diretora] sentia no coração dela”.

Angustiada por revisitar esses momentos, ela desabafa que suas idas recorrentes ao castigo, bem como os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) que recebia, eram reflexo do distanciamento de sua família e da manipulação da administração com suas relações afetivas, o que se tornava mais um mecanismo de punição e de produção de sofrimento.

Ao ouvi-la, não pude deixar de pensar na intencionalidade da administração penitenciária em medicalizar essas mulheres como forma de controle de seus corpos e de suas mentes. Mallart (2017) define como “tecnologias de gestão de corpos considerados indesejáveis e perigosos”. Como bem notado pelo autor, as unidades prisionais que não dispõem de medicações para enfermidades (inclusive, para as mais prevalentes no ambiente carcerário) são as mesmas que disponibilizam uma variedade de psicofármacos.

Um outro fator que chamou atenção ao ouvir o relato das sobreviventes é a percepção do “cuidado” por parte da administração. Isto é, suas falas refletem, de modo geral, que a disponibilização desses medicamentos – é válido registrar, sem qualquer tipo de acompanhamento psicológico e psiquiátrico – é, de alguma forma, “cuidado”. Durante o campo, realizamos uma conversa sobre saúde sexual e reprodutiva com algumas sobreviventes²¹; provoquei a discussão questionando-as sobre os diversos mutirões de ações de promoção e prevenção em saúde publicizados no *site* da SEAP e da Secretaria Estadual de Saúde²². Todas confirmaram, e uma delas me declarou: “quanto a isso, não temos o que reclamar, eles cuidam dessa parte direitinho”.

21 A conversa fez parte de um curso proporcionado pelo Coletivo Entre Elas sobre o ofício de manicure. Desse modo, além de aprenderem uma atividade que poderia lhes gerar uma fonte de renda, conseguiam também remir pena por meio do curso ofertado.

22 Disponível em: www.seap.am.gov.br/scap-realiza-acao-de-atendimento-do-exame-preventivo-no-centro-de-detencao-feminino. Acesso em: 21 out. 2024.
Disponível em: www.saude.am.gov.br/mulheres-do-sistema-prisional-passam-por-exames-para-prevenir-cancer-de-colo-do-utero-na-fcecon. Acesso em: 21 out. 2024.

Daí a palavra “cuidado”, que me chamou atenção ao ter sido enunciada por elas. Talvez não satisfeita com a resposta, segui a conversa, buscando entender o modo como ocorriam esses mutirões, quais exames eram feitos, com qual frequência e se o resultado dos exames retornava para elas. Elas relataram os procedimentos realizados e a frequência, que também me despertou interesse. Os exames preventivos de câncer de colo de útero eram realizados com intervalo de seis meses, uma frequência muito maior do que o preconizado pelo protocolo do Ministério da Saúde (Brasil, 2011).

Ao ouvi-las, fui me dando conta das microviolências e violações que se inserem nesses espaços, por exemplo, apesar da realização dos exames, algumas mulheres acabam não tendo conhecimento sobre o resultado, principalmente se estiverem no castigo. Os mutirões realizados dentro dos presídios e as transferências para as unidades externas são momentos peculiares em que o discurso do “cuidado” é difundido, pela administração penitenciária, como promoção e prevenção em saúde.

Esta é a linguagem que vem sendo utilizada pelas secretarias de administração prisional. O uso do termo “cuidado” agora está acoplado à ideia de ressocialização, construindo, assim, a imagem do sistema prisional. Neste ano, a SEAP realizou uma exposição de fotos de inspeções em unidades prisionais, chamada “Libertarde”. As imagens mostravam fotos de *kits* entregues aos presos com itens como sabonete e escova de dentes. Durante a exposição, integrantes da secretaria pontuaram que o foco, além de ressocializar, era promover o “cuidado” daqueles privados de liberdade²³.

Apesar dessa imagem propagada, ao ouvir as sobreviventes, são perceptíveis as múltiplas violências que ocorrem nesses espaços. As transferências realizadas no “camburão”, em que elas são algemadas pelos pés e pelas mãos e acompanhadas de diversos agentes penitenciários (boa parte das vezes, homens), bem como a exposição nos corredores da unidade de saúde, submetidas a olhares que versam entre medo e julgamento moral, a “agilidade” no atendimento, a fim de que sejam logo dispensadas daquele local, além da assistência prestada pelos profissionais de saúde que adotam um caráter punitivista, retratam uma nova dimensão de tortura em nome do “cuidado”.

23 Tive acesso a essas informações a partir de conversas realizadas no campo com pesquisadoras e integrantes dos movimentos sociais que estiveram na exposição. Disponível em: www.seap.am.gov.br/seap-participa-de-exposicao-libertarde-que-registra-fotografias-de-inspecoes-no-sistema-prisional-do-amazonas. Acesso em: 22 out. 2024.

Pergunto-lhes se eram transferidas para hospitais caso precisassem, ao que escuto ao fundo a seguinte resposta: “só se estiver morrendo”. Uma delas relatou que teve que ficar internada por alguns dias, tendo sido acompanhada de um agente masculino e dividido o quarto com outras pessoas com as quais não podia sequer manter contato visual. Em dado momento, o agente que a acompanhava recebeu uma ligação de um colega para quem disse em voz alta, a fim de que todos no quarto ouvissem: “estou fazendo escolta de uma vagabunda aqui!”. Acerca dos profissionais de saúde, ela relata “uma humilhação toda vez que eu pedia remédio para dor”.

Para elucidar a conexão entre as instituições que operam como dispositivos de controle – como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as comunidades terapêuticas, os hospitais psiquiátricos, dentre outras –, Mallart (2017) ressalta que “a prisão não opera sozinha”. Por conseguinte, essas pessoas não são meramente excluídas das políticas públicas de assistência, mas sim alvo de políticas de “vigilância rigorosas, olhares minuciosos e de coerções persistentes” (Mallart, 2017, p. 135; Mallart; Rui, 2016). Deste modo, o relato dessas mulheres retrata a extensão da humilhação, tortura, punição e do controle para além dos muros prisionais, uma vez que elas também são vigiadas e punidas nas instituições de saúde.

Seguindo a trama de mulheres enredadas nesse contexto de produção de sofrimento do dispositivo carcerário, há também as familiares de pessoas presas. Em sua maioria, mulheres que visitam, elas também vivenciam inúmeras violações, dentre as quais, as sofridas no processo de visitação. Em 2021, o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e outras entidades divulgaram o relatório intitulado “Revista Vexatória: uma prática constante” (Almeida; Manzalli, 2021), elaborado a partir de um formulário entregue a familiares de presos. Uma das principais violências vividas por essas mulheres é a revista íntima, além da violência verbal e psicológica sofrida durante as visitas e da aplicação de falta disciplinar a familiares presos caso respondessem à revista e à violação de direitos sofrida por crianças ao visitarem seus pais (Almeida; Manzalli, 2021).

O uso do *scanner* corporal também tem sido discutido como uma nova ferramenta de controle de corpos e punição. Lago (2023) destaca a fala de uma familiar que denuncia práticas que causam degradação, as quais são oriundas dos agentes penitenciários durante o uso do aparelho: “adotaram uma tecnologia, mas continuam com o vício de querer

humilhar” (Lago, 2023, p. 2). Para a autora, o que familiares relatam é um mecanismo de desnudamento da pele – e não mais do corpo.

Mas ao contrário do que se pensa, a utilização deste aparelho nas unidades prisionais não tem dispensado a revista, que ainda acontece em alguns presídios. Sem contar que as imagens obtidas por meio do raio X escancaram cada centímetro dos corpos das familiares. Ora, a tecnologia utilizada na operacionalização do equipamento não seria também uma ferramenta de exposição e controle dos corpos dessas mulheres? Corpos estes tidos como manipuláveis e violáveis! Seria, então, o *body scanner* uma atualização da revista vexatória?

Santos (2023) também registrou relatos de violações referentes ao uso do *body scanner* em Manaus. Os presídios da cidade implementaram o equipamento em 2017 e, em decorrência disso, outras formas de punição vêm acontecendo. Algumas familiares relatam passar 12 horas em jejum antes da realização da visita, a fim de que não sejam impedidas de entrar. Houve um relato de uma familiar que ficou por dois meses impedida de realizar visitas, pois tinha cistos no ovário. Mesmo levando exames para comprovar sua condição, ela relata que os agentes só olhavam após elas passarem repetidas vezes pelo *scanner*, e ainda assim, alegavam “não ser médico para olhar exames” (Santos, 2023, p. 26).

Em visita realizada a outra interlocutora do campo, que passou anos visitando seu filho na penitenciária, tomo conhecimento de que há mães que, para realizar a visita, deixam de ingerir seus medicamentos para hipertensão e diabetes, já que estes, uma vez vistos nas imagens de raio X, ocasionavam a proibição de entrada dessas mães na unidade prisional, mesmo que elas justificassem e apresentassem as prescrições médicas. Ouvi também relatos de gestantes que passaram mal ao serem submetidas à radiação, caso este que discutirei mais adiante.

Entre essas mulheres, presas e familiares, há uma semelhança: o encontro delas com agentes do Estado geralmente se dá de forma extremamente violenta. Vianna e Lowenkron (2017), em seu texto intitulado “O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens”, abordam as relações coprodutivas entre gênero e Estado e o modo como essas conexões se inserem na temática de violência. Para as autoras, tanto o Estado quanto o gênero se produzem mutuamente, interferindo assim nas representações um do outro. O que é Estado e o que ele produz afeta e confecciona as relações de gênero, assim como as concepções de gênero se institucionalizam e influenciam, por exemplo, a formulação de políticas públicas. Trata-se da relacionalidade da chamada generificação do Estado e estatização do gênero.

Vianna e Farias (2011), em seu artigo “A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional”, discutem questões de violência e gênero a partir de situações envolvendo a luta por justiça, por parte de mães e familiares de pessoas assassinadas pela polícia militar do Rio de Janeiro. As autoras ressaltam como, de um lado, está “o Estado”, masculino, e, de outro, figuras femininas – as mães. Tais figuras levam para o debate público a destruição de seus lares, enfrentando outra face da política e do gênero. Existe, assim, um desafio em inserir seus filhos – em geral, negros e pobres – vitimados pela violência institucional em seus lugares de cidadãos detentores de direitos, que devem, portanto, ser protegidos e não aniquilados pelo Estado.

As concepções e discussões sobre gênero já são, por si só, complexas e plurais. Quando buscamos discutir sua relação com o Estado – e a violência nessa relação –, adicionam-se muitas camadas de complexidade, que podem ser lidas interseccionalmente. A complexidade não é consequência do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica, mas algo que aprofunda a análise interseccional (Collins; Bilge, 2021).

O conceito de interseccionalidade ajuda a entender o perfil da grande maioria de mulheres encarceradas e das mães e familiares que lutam contra a violência institucional, as quais, em geral, são pretas, pardas e pobres. Collins e Bilge publicaram em 2021 o livro intitulado “Interseccionalidade”, em que realizam um trabalho intenso de esmiuçar este conceito amplamente difundido. As autoras explicitam a complexidade em utilizar a interseccionalidade como ferramenta analítica, pois é multifacetada e requer estratégias complexas para aplicação, permitindo assim uma análise mais aprofundada.

Nesse sentido, o racismo assume um papel central nas discussões sobre o sistema prisional, uma vez que está estruturado e institucionalizado tanto nas práticas cotidianas da atuação policial, quanto no sistema de justiça e nas administrações penitenciárias. Especificamente no contexto amazônico, o debate étnico-racial possui uma configuração particular em relação a outras regiões do Brasil, tendo em vista que o território conta com a presença de povos indígenas, de pessoas negras e brancas, a partir do processo diaspórico e colonial que se instaurou no Brasil, e a miscigenação entre raças e etnias.

Na perspectiva de Bemerguy (2022), discutir raça/etnia e racismo sob esse contexto é lidar também com o apagamento da população negra

neste território, além da desumanização e desterritorialização dos povos indígenas. A autora defende que para compreender a discussão racial na Amazônia, é necessário, primeiramente, entender os efeitos do que ela chama de “vazio africano” na história amazônica, que seria justamente o apagamento da presença africana nestes territórios (Vergolino-Henry; Figueiredo, 1990 *apud* Bemerguy, 2022).

Durante o meu trabalho de campo, a maioria dos rostos que vi me remeteu a fenótipos negros com fortes traços indígenas ou a fenótipos indígenas com traços negroides. Assim sendo, não foi incomum ouvir a denominação “cabocla” vindo de manauaras que recorrem a essa expressão para autoafirmação de uma identidade étnico-racial, regional e cultural.

Tal aspecto traz uma questão para o campo dos estudos raciais que, por sinal, precisa se debruçar mais sobre essa discussão, principalmente a partir da produção de acadêmicos do norte. Enquanto mulher preta do sudeste que esteve sob a condição de observadora, entendo que a aproximação de pesquisadores de outras regiões não deve se dar de forma etnocêntrica; quero dizer, que não se busque classificar sob os seus próprios termos ou “coloque em caixas” previamente conhecidas as identidades étnico-raciais presentes nesse território. Logo, é preciso atenção às dinâmicas que fazem sentido nessa conjuntura. Parece-me que a divisão entre pretos, pardos, indígenas, amarelos e brancos não é suficiente para explicar as multiplicidades e subjetividades do contexto amazônico.

Apesar dos dados de autodeclaração racial de presos(as) do Amazonas, não estão claras as configurações das racialidades e identidades das pessoas afetadas pela violência do sistema prisional no estado, mais especificamente, em Manaus. A literatura disponível sobre o tema, de forma geral, faz referência à população negra, provavelmente por ser a maioria nas unidades prisionais. Consequentemente, se estabelece um debate muito mais focado em racialidade do que em etnicidade, sem que haja uma conexão entre esses marcadores, de modo a escantear, por exemplo, as discussões sobre encarceramento indígena.

A racialização da punição se entremeia com questões de gênero, como a maternidade, que atravessa a experiência de parte das mulheres encarceradas e também das mães de pessoas presas, ou das familiares (esposas, irmãs, tias) que também são mães e têm a maternidade profundamente afetada.

Maternidade e violência de Estado: quem pode ser mãe?

A pesquisa Nascer nas Prisões²⁴ é um Censo Nacional (excluindo os estados do Acre e de Tocantins)²⁵ realizado entre 2012 e 2014 pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Ministério da Saúde (MS). Foram incluídas 241 mulheres aprisionadas de todo o país, em sua maioria, jovens, negras, pobres, com baixo nível de escolaridade e alta paridade. Durante a pesquisa, foi constatado que a assistência pré-natal se iniciou tardiamente e com poucas consultas e exames. As mulheres relataram violência na maternidade e falta de suporte familiar, seja por abandono ou por impedimentos por parte das administrações penitenciárias (Leal *et al.*, 2016).

Em relação ao atendimento durante o trabalho de parto, as mulheres relataram assistência tardia neste período, transporte inadequado para a maternidade, proibição de visitas ou de acompanhante durante a gestação, parto e pós-parto. Também foi relatado que os familiares sequer eram avisados, ou eram informados somente após o nascimento. Além da violência obstétrica, descreveram violência verbal, psicológica e o uso de algemas que, além de restritivo, é degradante, tendo sido proibido por lei em 2017 (Brasil, 2017). Os relatos alternavam a sensação de alívio por não se sentirem mais sozinhas em razão do nascimento de seus filhos, mas associada a sentimentos de angústia, pelo risco de complicações e pelas incertezas quanto ao destino da criança.

O Relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (Brasil, 2018) denunciou maus-tratos a mães e a recém-nascidos na Cadeia Feminina de Boa Vista (RR). Com base nas narrativas das presas e de profissionais, houve uma intervenção realizada por forças especiais de segurança, ocasião em que os policiais militares usaram uma quantidade enorme *spray* de pimenta, de modo que uma criança precisou ser removida para um hospital. Além disso, despertou preocupação dos peritos a falta de alimentação adequada para gestantes e lactantes, sem contar a indisponibilidade de alimentos para os bebês que não mamam,

24 Disponível em: www.youtube.com/watch?v=vmi6r-M-K0U e www.youtube.com/watch?v=QdUJrWwHALg. Acesso em: 21 out. 2024.

25 Esses estados foram excluídos pois, no momento da realização do trabalho, não tinham gestantes nem mães. As autoras não especificam se estão se referindo a puérperas, ou seja, mulheres que foram mães recentemente. Possivelmente, existiam mães, mas não puérperas (42 dias a 8 semanas pós-parto).

contrariando tanto a regra 48 das Regras de Bangkok (Brasil, 2016b) como o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990)²⁶.

Mulheres encarceradas experienciam o abandono e a solidão de forma particular. De acordo com o Infopen Mulheres, de 2018, em alguns estados brasileiros, a média de visitas em presídios femininos é cinco vezes menor se comparada a presídios masculinos (Santos *et al.*, 2018). O estigma social de gênero faz com que mulheres aprisionadas sejam julgadas, até mesmo por seus familiares, pois rompem com a ideia de que foram concebidas para o lar, a maternidade e o cuidado. Como consequência desse isolamento, essas mulheres passam pela desumanização e despersonalização, sendo impedidas de manter seus laços sociais. Além do apoio emocional, as visitas também se configuram como importante meio de recebimento de suporte material.

Em 2017, o ITTC elaborou o relatório intitulado “Mulheres em Prisão”, que revelou que 48,8% das mulheres presas eram mães e que a idade média desses filhos era 9 anos (ITTC, 2017). De acordo com o Marco Legal de Atenção à Primeira Infância, instituído em 2016 pela então presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), as mães encarceradas poderiam ter a substituição da prisão preventiva para prisão domiciliar. Além disso, três em cada dez mulheres presas não tiveram julgamento e são, portanto, presas provisórias (ITTC, 2024; DEPEN, 2015). Isso evidencia uma enorme falha no sistema judicial, o que impacta diretamente no direito de vivenciar uma maternidade digna e também no direito de crianças de experienciar uma infância digna.

Braga e Andrade (2019) publicaram o livro “Dar à luz na sombra: exercício da maternidade na prisão”, no qual discutem o encarceramento feminino, o olhar da justiça sobre as mulheres presas, bem como as relações de gênero, sexualidade e maternidade na prisão. As autoras

26 Regra 48 de Bangkok: “1. Mulheres gestantes ou lactantes deverão receber orientação sobre dieta e saúde dentro de um programa a ser elaborado e supervisionado por um profissional da saúde qualificado. Deverão ser oferecidos gratuitamente alimentação adequada e pontual, um ambiente saudável e oportunidades regulares de exercícios físicos para gestantes, lactantes, bebês e crianças. 2. Mulheres presas não deverão ser desestimuladas a amamentar seus filhos/as, salvo se houver razões de saúde específicas para tal. 3. As necessidades médicas e nutricionais das mulheres presas que tenham recentemente dado à luz, mas cujos/as filhos/as não se encontram com elas na prisão, deverão ser incluídas em programas de tratamento” (Brasil, 2016b).

“Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Brasil, 1990).

apontam o quão fácil é deslegitimar uma presa enquanto mãe seguindo a construção de ideia da “mulher delinquente” proposta por Cesare Lombroso. Assim, mulheres consideradas criminosas são vistas como “monstros”, incapazes de vivenciar relações de afeto, principalmente a maternidade, em se tratando da criação de novos cidadãos (seus filhos)²⁷.

Ao analisar essa discussão por uma ótica interseccional, notamos que em relação a algumas mulheres, além do impedimento de maternar, elas são impossibilitadas, até mesmo, de gestar e de parir. Angela Davis (2018), em seu livro intitulado “Estarão as prisões obsoletas?”, expõe os estudos de Lucia Zedner (1995), que publicizou a tendência de enviar mulheres consideradas “geneticamente inferiores” a reformatórios como uma estratégia de eugenia, já que exclui essas mulheres do meio social na maior parte de sua vida fértil.

Silva *et al.* (2014), em seu texto “Ninguém: direito, racialidade e violência”, discute a fala do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, feita em 2007, sobre a interrupção da gravidez (em mulheres negras e pobres, moradoras de favelas) como estratégia de redução da violência.

A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. [...] Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal (Freire, 2007, p. 1).

Tais declarações me remetem às esterilizações compulsórias ocorridas com mulheres negras na década de 80 como estratégia eugênica

27 A antropóloga Bruna Angotti Andrade (2011) descreve em sua dissertação de mestrado – que, posteriormente, tornou-se livro, sob o título “Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil”, a formação das teorias sobre as chamadas “mulheres delinquentes”. Cesare Lombroso, em seu livro “La donna delinquente: la prostituta e la donna normale”, de 1893, defende que patologias e distúrbios sexuais explicam os desvios sociais de mulheres delinquentes, fazendo assim uma associação entre a sexualidade feminina, a loucura e o crime. Lombroso utilizou outras teorias com um suposto fundamento biológico para caracterizar as mulheres delinquentes e legitimar a dura punição. Segundo ele, mulheres eram fisiológica e socialmente mais conservadoras, pois a mobilidade do óvulo feminino era menor em relação ao espermatozoide. Além disso, o cuidado com a família e filhos era inerente ao ser feminino, e por estarem reclusas em casa e menos expostas na sociedade, tinham sua evolução inferior à dos homens (Lombroso apud Gibson; Rafter, 2004).

para conter o crescimento populacional negro²⁸. Mattar e Diniz (2012), no artigo “Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres”, discutem que há uma classificação hierárquica que dita quais são as maternidades possíveis de serem celebradas e vivenciadas. Assim, algumas maternidades são mais vulneráveis do que outras, com menos direitos e acessos, tornando-se, ainda, alvo da necropolítica e do genocídio que incide sobre a população preta, parda e indígena.

Ao passo que gestantes encarceradas experienciam uma desassistência intencional punitivista, familiares grávidas também são submetidas a dispositivos de punição. Nas andanças do campo, ouvi relatos de gestantes que perceberam a diminuição da movimentação fetal após passarem consecutivas vezes pelo *body scanner*, sem qualquer tipo de proteção para o bebê. O caso mais emblemático foi o de uma esposa, grávida de gêmeos, que relata ter sofrido uma perda fetal após ser submetida à radiação diversas vezes no mesmo dia.

Não há estudos precisos sobre os efeitos da radiação utilizada nos *scanners* das unidades prisionais sobre a saúde de familiares, principalmente de gestantes e crianças. Sequer existe informação clara e suficiente sobre o modelo exato dos equipamentos utilizados, os ajustes técnicos das emissões e as recomendações dos fabricantes. Contudo, no campo da saúde, é sabido que submeter gestantes à radiação apresenta diversos riscos, dentre eles, malformações fetais, aborto espontâneo, retardo no crescimento fetal e desenvolvimento de câncer infantil. Também existem riscos à saúde da mulher, que podem ser afetadas com danos a tecidos e órgãos (McCall *et al.*, 2018; Brent, 2009).

É importante ressaltar que os equipamentos utilizados em unidades prisionais devem ser operados de acordo com padrões de segurança e regulamentações para minimizar a exposição à radiação, especialmente para gestantes e outros grupos vulneráveis. No entanto, mesmo com as medidas de segurança, o risco residual ainda pode estar presente, necessitando ser compreendido com base em informações técnicas precisas fornecidas tanto pelo sistema prisional quanto pelos fabricantes.

28 Na década de 1980, surgiram inúmeras denúncias de que mulheres negras estariam sendo esterilizadas desproporcionalmente, com o objetivo de controlar o crescimento populacional de pessoas negras. As maiores taxas foram registradas na região nordeste, com a população majoritariamente negra. Em 1990, Jurema Werneck liderou uma campanha nacional contra a esterilização de mulheres negras, por meio do slogan: “Esterilização – do controle da natalidade ao genocídio do povo negro!” (Damasco et al., 2012; Geledés, 1991; Brasil, 1986).

Essa controvérsia é de conhecimento da administração penitenciária e do sistema judiciário, tanto que, em 2021, a Organização dos Advogados do Brasil no estado do Ceará (OAB-CE) moveu uma ação para que advogadas gestantes não tivessem que passar pelo *scanner*. A justiça estadual deu uma decisão favorável e as advogadas ficaram isentadas de passar pelo equipamento (OAB-CE, 2021). Outrossim, a Lei Julia Matos, prevê que advogadas gestantes tenham entrada em tribunais sem serem submetidas a detectores de metais e aparelhos de raio X (Brasil, 2016c).

A assimetria entre os casos das familiares e advogadas retoma a discussão acerca das hierarquias reprodutivas. Mas se é reconhecido que a radiação prejudica a saúde fetal e também da gestante, por que as familiares e crianças filhas de pessoas presas ainda são submetidas a esse aparelho? O efeito da radiação usada de forma contínua e desprotegida nas familiares, além de se configurar como um problema de saúde pública, é empregado, de formas atualizadas, como instrumento de uma política de morte que incide de forma particular sobre corpos negros e indígenas, eu diria, desde a consolidação desse país.

Se por um lado, as mulheres que gestam no interior das unidades prisionais sofrem violências, poderíamos imaginar que a gestação vivenciada fora dos presídios seria mais bem assistida, como no caso de gestantes em que lhes é concedida a prisão domiciliar. Pois bem, o contato com as sobreviventes no campo me confirmou, de forma incisiva, que a prisão domiciliar ainda é uma prisão! Os relatos ilustram diversas cenas em que o local de produção de sofrimento foi justamente o local que buscaram para serem cuidadas, as unidades de saúde.

Uma sobrevivente gestante em prisão domiciliar, com uso de tornozeleira eletrônica, relatou-me ter passado três dias seguidos apresentando sangramento. Foram idas em três dias consecutivos a hospitais que a liberaram, sob a alegação de “ser normal” sangrar durante a gestação. No terceiro dia, com um sangramento ainda mais intenso, ela foi à maternidade novamente e, após mais uma madrugada sangrando e com fortes dores, descobriu que teve uma perda fetal. Neste momento, escutou a seguinte pergunta do médico que havia visto a sua tornozeleira: “quem você matou?”. Após ouvir do mesmo médico que lá não havia leito para que ela se internasse, peregrina entre três maternidades até conseguir um leito para internação e realização do procedimento de esvaziamento uterino. Aos prantos, ela me diz: “fui perdendo meu filho aos poucos”.

Este é um dos relatos que me faz refletir sobre o papel de profissionais e de instituições de saúde como engrenagem dessa máquina punitivista que produz sofrimento e morte. Em 2017, ingressei no curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), e desde o meu primeiro contato com a assistência prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, ainda durante os estágios, chamava-me atenção a tendência de profissionais reproduzirem violência e exercerem ostensivo controle sobre o corpo das mulheres, em sua grande maioria, pretas, pobres, além de algumas imigrantes latinas e africanas, que lotam as maternidades públicas.

Em 2023, o já mencionado projeto *Cosmopolíticas* promoveu a mesa “Nas tramas do encarceramento”²⁹, na qual estavam Priscila Serra, Miriam Duarte e Railda Alves. Essas três mulheres são exemplos de como a maternidade é afetada pelo cárcere; são maternidades exercidas na contramão do Estado, ou interrompidas pela letalidade policial.

Railda Alves é mãe de um homem encarcerado, preso aos 14 anos, tendo sua primeira entrada no sistema prisional pela Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (antiga FEBEM, atual Fundação CASA). É coordenadora e também cofundadora da Associação de Amigos e Familiares de Presos e Presas (AMPARAR). Em meio às visitas e à enorme mobilização política que faz por intermédio da associação, vem lutando em defesa dos direitos de pessoas presas, sobreviventes e familiares³⁰.

Priscila Serra teve seu irmão encarcerado e vivenciou as violações produzidas no sistema prisional de Manaus, tanto com homens presos quanto com as famílias. Como meio de resistência/sobrevivência, ela se uniu à luta pelo desencarceramento e pela defesa dos direitos humanos, criando o Coletivo Entre Elas e estabelecendo uma rede de mobilização política e de cuidado entre outras mulheres familiares. Apesar de Priscila não ser mãe de uma pessoa presa, ela também teve seu exercício de maternidade afetado.

29 Em setembro de 2023, o projeto “*Cosmopolíticas do cuidado no fim-do-mundo*” promoveu o I Seminário *Cosmopolíticas do cuidado no fim-do-mundo* e Encontro de Saberes. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=X4hVegxkoZI. Acesso em: 21 out. 2014.

30 Natália Lago (2020) publicou o artigo “Nem mãezinha, nem mãezona: mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão”, em que toma a trajetória e os movimentos de Railda Alves como base etnográfica para discutir a figura da mãe no contexto de defesa do direito do filho preso frente ao Estado.

As familiares que não vão pra [sic] unidade, que ficam em casa. No meu caso, a minha irmã não visitava, mas ela que ficava com meus filhos. Os meus filhos que não me tinham nos finais de semana, né? Que eu tinha que tá pra [sic] unidade. Como isso frustrava meus filhos. Como frustrava meu irmão só eu ir. E todo entendimento. A minha mãe passa a adoecer e aí eu começo a perceber nas filas, que não era a minha história, era a nossa história, era [sic] várias mulheres. (Priscila Serra em “Nas tramas do Encarceramento: mulheres e famílias sobreviventes do sistema prisional”, 2023).

Nesta fala, Priscila, além de reivindicar seu direito à maternidade sem os atravessamentos do cárcere, reivindica o lugar das(os) familiares que não visitam, mas que também têm de fazer rearranjos em suas vidas³¹. Mesmo não estando nas filas dos presídios, essas pessoas também são afetadas pelas violações.

Miriam Duarte é uma das coordenadoras e cofundadoras da AMPARAR. Em 1998, uniu-se a outras mães cujos filhos estavam na FEBEM. Em dado momento de sua fala, afirma:

Quando chega no ano 2000, meu filho, ele sai da casa de recuperação, meu filho mais velho, né? E em março, dia 27 de março de 2000, ele é assassinado, com 17 anos, por um policial. Meu filho foi roubado pela polícia, gente! A polícia pediu dinheiro, e meu filho, ele não queria voltar para aquele inferno da Febem, então ele morreu. Passou-se três anos, meu filho caçula também é assassinado. Aí, meu filho do meio, ele se revolta muito com tudo. Ele fala: “eu vou virar um homicida agora, mãe”. Falo: “pelo amor de Deus, ai é me matar mais”. Não tem mais nada pra perder, eu estou perdendo tudo, porque é isso que acontece com as mães da periferia. Tiram nossos direitos de ser mãe, tiram nossos direitos de tudo, de tudo! O maior cárcere que existe é [sic] as periferias. É o maior cárcere de céu aberto. Que viola todos os seus direitos. Você não tem direito de ir e vir, e muito menos de ser mãe, porque não tem oportunidade para ninguém (Miriam Duarte em “Nas Tramas do Encarceramento: mulheres e famílias sobreviventes do sistema prisional”, 2023).

31 Vale destacar a distância em que se localizam os presídios de Manaus em relação ao centro da cidade, o que dificulta o vínculo entre presos e familiares. Este foi um apontamento feito pelas peritas do MNCPT no relatório de 2016.

Miriam tem seu direito à maternidade negado triplamente, ao perder dois filhos para a violência de Estado e ao ter que dispor de mais tempo e cuidado para com o filho que sobreviveu ao sistema prisional com profundas marcas e atualmente é uma pessoa com deficiência devido a um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Afinal, quem pode ser mãe? Quais maternidades podem ser celebradas e vivenciadas sem que o Estado intervenha? Quem pode nascer? Quem pode envelhecer?

O que vemos no cotidiano dessas mulheres é uma sequência de violências, desde a concepção até o momento em que seus filhos lhes são arrancados pelo braço armado do Estado. Este é o fim do mundo delas. O mundo acaba quando o Estado se aproxima!

São diversos desdobramentos que se inserem em um *contínuum* entre as prisões, favelas e estendem-se às instituições de saúde. O cuidado em saúde mental, física, sexual e reprodutiva, a promoção e prevenção... são aspectos negligenciados na assistência a essas mulheres, em detrimento de uma atribuição que se estabelece nesses espaços: controle, vigilância e punição.

Podemos partir de um ponto de vista de não ausência do Estado (incluo saúde dentro dessa concepção), e sim de um Estado presente, mas de uma forma muito particular, mostrando uma face violenta e mortal. Assim sendo, há de se tensionar o campo da saúde – que atua em nome do cuidado – sobre a responsabilidade de promover, de fato, cuidado, a essas mulheres.

Quando na posição de familiares, são essas mulheres as principais agentes de manutenção da sobrevivência de homens encarcerados, pois elas desempenham um papel fundamental na luta pela garantia de direitos e bem-estar de seus familiares e amigos aprisionados. As denúncias constantemente realizadas pela sociedade civil e pelos relatórios de instituições revelam o descaso e a falta de comprometimento do Estado com o bem-estar físico, mental e social de encarcerados. Fato este que retrata a invisibilização e a desumanização de sujeitos sociais que passam a ser tratados como corpos aprisionados destituídos de direitos.

É neste cenário que atuam os movimentos sociais que lutam pelo desencarceramento e pela defesa dos direitos humanos, sendo responsabilizados pela manutenção das condições de sobrevivência de pessoas privadas de liberdade. Esses movimentos, em grande parte, são compostos por familiares e sobreviventes do sistema prisional.

Assim visto, reflito sobre os desafios que o cárcere impõe à sobrevivência de pessoas presas e à manutenção do vínculo com a família e amigos, além dos desafios das mulheres afetadas pelo sistema prisional em exercer a maternidade, dentro ou fora dos presídios.

O movimento de familiares se apresenta como uma experiência de articulação política em torno do combate à violência do Estado, com o protagonismo de mães e familiares de pessoas mortas pela polícia, bem como de sobreviventes do sistema prisional e moradores de favelas que, em seu dia a dia, convivem com a face mais cruel do Estado (Telles *et al.*, 2020). Esse movimento, impulsionado geralmente por mães e esposas, especialmente negras, é mais um exemplo histórico da força da mobilização de mulheres, que surge em meio à desigualdade de gênero, ao racismo estrutural e à violência do Estado. A luta coletiva dessas mulheres evidencia como as relações afetivas e de gênero são determinantes em alguns processos sociais.

Considerações finais

Com base nas contextualizações supraexpostas, é extremamente necessário discutir e entender as interfaces de gênero, raça/etnia, movimento, cuidado e produção de saúde que se estabelecem nesse contexto em que o Estado, além de não fornecer assistência digna, produz sofrimento, seja com mulheres aprisionadas ou com familiares que tanto se engajam na luta contra as violações e violências produzidas pelo cárcere.

As considerações expostas ao longo do texto podem ser ferramentas analíticas para refletir sobre as mulheres afetadas nesses encontros violentos com agentes do Estado (agentes de segurança e profissionais de saúde). Neste sentido, ajuda-nos a pensar como a maternidade vai sendo produzida nesse cenário, como as relações afetivas e de gênero se inserem na luta pela defesa dos direitos, como as concepções de saúde e cuidado são produzidas sob essa conjuntura.

A experiência de mulheres encarceradas e de seus familiares evidencia o enredamento das violências e das violações de direitos perpetuadas pelo sistema prisional brasileiro. Essas vivências revelam a perversidade da máquina carcerária de produção de sofrimento, que afeta profundamente as relações afetivas e familiares, especialmente no contexto de mães e esposas que se tornam lideranças na luta contra a violência institucional.

O protagonismo dessas mulheres, frequentemente negras, destaca a interseccionalidade entre gênero, raça e violência de Estado, mostrando a forma como esses fatores se entrelaçam na construção das suas resistências e mobilizações. A discussão sobre maternidade, afetividade e revolta revela certa resiliência, bem como a capacidade dessas mulheres de transformarem dor em luta: “do luto à luta”.

Referências

ABRANTES, Talita. “Não tinha nenhum santo”, diz governador sobre mortos em massacre. **Exame**. 4 jan. 2017. Disponível em: <https://exame.com/brasil/nao-tinha-nenhum-santo-diz-governador-sobre-mortos-em-massacre>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ALMEIDA, Alexandra; MANZALLI, Sofia (orgs.). **Revista Vexatória: uma prática constante**. 2021. Relatório. Disponível em: www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio-revista-vexatoria-ultima-versao.pdf. Acesso em: 27 de maio 2024.

ALMEIDA, Maria Clara D’Ávila *et al.* Mulheres em prisão: enfrentando a (in)visibilidade das mulheres submetidas à justiça criminal. São Paulo: ITTC, 2019. Disponível em: <https://itcc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/mulheresemprisao-enfrentando-invisibilidade-mulheres-submetidas-a-justica-criminal.pdf>. Acesso em: 27 de maio 2024.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. 316 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BEMERGUY, Telma de Sousa. Raça, racismo e racialização na Amazônia brasileira. **Nexo Políticas Públicas**. 12 jul. 2022. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/bibliografia-basica/2022/07/12/Ra%C3%A7a-racismo-e-racializa%C3%A7%C3%A3o-na-Amaz%C3%B4nia-brasileira>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRAGA, Ana Gabriela; ANDRADE, Bruna Soares Angotti. **Dar à luz na sombra**: exercício da maternidade na prisão. São Paulo: Editora da UNESP, 2019.

BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. (Suplemento Especial).

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Diretrizes para o rastreamento do câncer do colo do útero**. 1. ed. Rio de Janeiro: Coordenação Geral de Ações Estratégicas, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jan. 2014. Seção 1, p. 75. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/361/1/PRI_GM_2014_210.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. **Relatório de visita a Unidades Prisionais de Manaus – Amazonas**. Brasília: MNPCT, 2016a. Disponível em: <https://mnpctbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2019/09/relatoriomanausam2016.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok**: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. 1. ed. Brasília: CNJ, 2016b. (Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos). Disponível em: www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc397c32eecd40afbb74.pdf. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.363, de 25 de novembro de 2016. Altera a Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, e a Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estipular direitos e garantias para a advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e para o advogado que se tornar pai. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 nov. 2016. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm. Acesso em: 2 jun. 2024.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. **Relatório Anual (2017)**. Brasília: MNPCT, 2017.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. **Relatório de monitoramento de recomendações: massacres prisionais dos Estados do Amazonas, do Rio Grande do Norte e de Roraima**. Brasília: MNPCT/ CNPCT, 2018. Disponível em: www.mpf.mp.br/pfdc/midiateca/outras-publicacoes-de-direitos-humanos/pdfs/massacres-prisionais-dos-estados-do-amazonas-do-rio-grande-do-norte-e-de-roraima-mnpct-2018. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. **Relatório de inspeção ao estado do Amazonas após massacres prisionais em 2019**. Brasília: MNPCT/ CNPCT, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 16 jul. 1990. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRENT, Robert. Utilization of developmental basic science principles in the evaluation of reproductive risks from pre- and postconception environmental radiation exposures. **Teratology**, v. 59, n. 3, p. 182-204, 2009.

BUMACHAR, Bruna Louzada. **Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo**. 2016. 380 f. Dissertação (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

CANDOTTI, Fabio Magalhães. “Quando a massa erra, o Estado avança”: Notas sobre transformações carcerárias e criminais em Manaus (Amazonas). **Revista TOMO**, São Cristóvão, n. 40, p. 198-241, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/16790/12477>. Acesso em: 15 jan. 2024.

COLLINS Patricia Hill; BILGE Sirma. **Interseccionalidade**. São

Paulo: Boitempo, 2021. p. 159-187. (Interseccionalidade, Protestos Sociais e Neoliberalismo, 5).

DAMASCO, Mariana Santos *et al.* Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1993). **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 133-151, jan. 2012. Disponível em: www.scielo.br/j/ref/a/NLv5Bs6zRGHhZCZ8859x9dS/abstract/?lang=pt. Acesso em: 15 jan. 2024.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações penitenciárias. Infopen Mulheres - Junho de 2014.** Brasília: DEPEN; Ministério da Justiça, 2015.

FREIRE, Aluizio. Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro. **G1**. 24 out. 2007. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>. Acesso em: 1 fev. 2024.

GELEDÉS. “Esterilização: impunidade ou regulamentação?”. **Cadernos Geledés**, São Paulo, v. 2, Geledés, Instituto da Mulher Negra, Programa de Saúde, out. 1991.

GIBSON, Mary; RAFTER, Nicole Hahn. Editor’s Introduction. *In*: Lombroso, Cesare. **Criminal Woman: the prostitute and the normal woman.** Durham: Duke University Press, 2004. p. 3-33.

INSTITUTO, TERRA, TRABALHO E CIDADANIA - ITTC. **Mulheres em prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres.** São Paulo: ITTC, 2017. Disponível em: <https://itcc.org.br/wp-content/uploads/2023/09/MulheresSemPrisao-2017.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2024.

INSTITUTO, TERRA, TRABALHO E CIDADANIA – ITTC. **Os desafios da aplicação da prisão domiciliar para o pleno exercício**

da maternidade e a proteção à infância. São Paulo: ITTC, 2022. Disponível em: <https://ittc.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Relatorio-Completo-Desafios-da-pris%C3%A3o-domiciliar-para-a-maternidade-e-inf%C3%A2ncia.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LAGO, Natália Bouças do. **Mulheres na prisão:** entre famílias, batalhas e a vida normal. 2014. 108 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LAGO, Natália Bouças do. Nem mãezinha, nem mãezona. Mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 231-254, 2020.

LAGO, Natália Bouças do. O vício em humilhar: prisão, Estado e gênero em narrativas sobre a revista íntima. **Vivência: Revista de Antropologia**, Natal, v. 1, n. 61, p. 19-55, 2023.

LEAL, Maria do Carmo *et al.* Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 2061-2070, 2016.

MALLART, Fábio. Gestão neuroquímica: pílulas e injetáveis na prisão. *In:* MALLART, Fábio; GODOI, Rafael. **BR 111:** a rota das prisões brasileiras. 1. ed. São Paulo: Veneta; Le Monde Diplomatique Brasil, 2017. p. 127-139.

MALLART, Fábio; GODOI, Rafael. **Vidas matáveis, morte em vida e morte de fato.** 1. ed. São Paulo: Veneta; Le Monde Diplomatique Brasil, 2017. p. 21-34. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/vidas-mataveis-morte-em-vida-e-morte-de-fato>. Acesso em: 15 jan. 2024.

MALLART, Fábio; RUI, Taniele. Por uma etnografia das transversalidades urbanas: entre o mundão e os dispositivos de controle. *In:* MELO, Juliana; SIMIÃO, Daniel; BAINES, Stephen. **Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade.** Natal: ABA; EDUFRN, 2016. p. 433-457.

MATTAR, Laura Davis; DINIZ, Carmem Simone Grilo. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface**: Comunicação, Saúde, Educação, v. 16, n. 40, p. 107-119, 2012.

MCCALL, E. E. *et al.* Ionizing radiation exposure during pregnancy: effects on postnatal development and life. **Pediatric Radiology**, v. 48, n. 4, p. 513-523, 2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO CEARÁ - OAB-CE. Conquista OAB-CE: Justiça decide que advogadas grávidas não precisam se submeter à inspeção por *body scanner* em presídios do Ceará. **OAB-CE**. 13 dez. 2021. Disponível em: <https://oabce.org.br/2021/12/conquista-oab-ce-justica-decide-que-advogadas-gravidas-nao-precisam-se-submeter-a-inspecao-por-body-scanner-em-presidios-do-ceara>. Acesso em: 2 jun. 2024.

RODRIGUES, Sergio; SEVERIANO, Adnison. PF-AM desarticula facção criminoso e prende traficantes e advogados. **G1-AM**. 20 nov. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/11/operacao-la-muralla-da-pf-prende-trafficantes-advogados-e-vereador.html>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SANTOS, Beatriz Oliveira. **Disputar o “futuro”**: alimentação, cuidado e saúde pública no contexto prisional. 2023. 34 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

SANTOS, Thandara *et al.* **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018.

SILVA, Denise Ferreira da *et al.* Ninguém: direito, racialidade e violência. **Meritum**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 67-117, jan./jun. 2014.

SILVA, Mariana Lins de Carli. **“Puxar cadeia junto”**: significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas. 2021. 219 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, Faculdade de Direito,

Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - SISDEPEN. **Dados estatísticos do sistema penitenciário** 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrIjoiYTczNWl4M2EtZTAwMS00Y2M2LWlEYmJlEYzFlNTZlMzgyMTllIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 17 nov. 2024.

TELLES, Vera da Silva *et al.* Combatendo o encarceramento em massa, lutando pela vida. **Caderno CRH**, Salvador, v. 33, p. 1-16, e020024 2020. Disponível em: www.scielo.br/j/ccrh/a/BPvGRWgspbJ75Z4Y9sV7Zfg/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 jan. 2024.

VEJA. Secretário que defendeu “matar mais” nos presídios deixa o cargo. **Veja**. 7 jan. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/secretario-que-disse-que-tinha-que-matar-mais-deixa-o-cargo>. Acesso em: 1 fev. 2024.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 37, n. 1, p. 79-116, 2011. Disponível em: www.scielo.br/j/cpa/a/VL8rMW8kJGpHgxBZwWt9bMt/?format=pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 51, 2017. Disponível em: www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVkksk/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 jan. 2024.

ZEDNER, Lucia. Wayward Sister: the prison for woman. *In*: MORRIS, Norval; ROTHMAN, David. **The Oxford History of the Prison: the practice of punishment in western society**. New York/Oxford: Oxford University Press, 1995. p. 329-361.

SEÇÃO II. PRISÃO, POROSIDADES E TERRITÓRIOS

A DINÂMICA DOS MERCADOS INFORMAIS NA COMUNIDADE DE HORTIGRANJEIRA DEPOIS DA INSTALAÇÃO DO COMPLEXO PENAL DE ALÇAÇUZ/RN³²

Bárbara Bruna Araújo Bezerra (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Introdução

O Complexo Penal de Alcaçuz é composto pela Penitenciária Estadual de Alcaçuz e pela Penitenciária Rogério Coutinho Madruga – esta última também conhecida como Pavilhão 5. Ambas são destinadas a abrigar presos do sexo masculino em cumprimento de pena em regime fechado, porém, embora dividam a mesma área, essas penitenciárias do estado do Rio Grande do Norte foram construídas em datas e em contextos distintos, além de cada uma ter sua própria direção penitenciária.

A construção de Alcaçuz se iniciou em 1988, mas foi interrompida por anos (Menezes, 2016), tendo sido retomada apenas em 1997, em um contexto de investimento no sistema prisional do estado potiguar, de interiorização de prisões e do ideal de um processo ressocializador (Bezerra, 2020). O Pavilhão 5, por sua vez, foi inaugurado em 2010, em meio a um cenário de superlotação do sistema prisional estadual e um encarceramento em massa em nível nacional.

Objetiva-se no presente estudo analisar, de modo geral, a dinâmica dos mercados informais na Comunidade de Hortigranjeira que têm relação com o Complexo Penal de Alcaçuz. Além disso, busca-se também investigar o papel dos comerciantes na manutenção dos fluxos prisionais que envolvem tanto pessoas quanto materiais e informações entre o dentro e o fora da prisão.

No tocante aos procedimentos metodológicos adotados, constam a revisão bibliográfica de estudos científicos sobre a temática, a pesquisa empírica na comunidade, na qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas com comerciantes, motoristas de carros de lotação e familiares de presos, além de observação participante nos dias de visita na prisão. Salienta-se que esse estudo é fruto de uma pesquisa empírica realizada na Comunidade de Hortigranjeira entre os anos de 2018 a 2020.

32 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Os nomes dos entrevistados foram modificados – para nomes de autores nacionais – com o intuito de lhes garantir privacidade e segurança.

As entrevistas com os comerciantes fixos foram realizadas em dias diferentes da semana, incluindo os sábados. Já as entrevistas com os comerciantes das barracas, motoristas de lotação e familiares dos presos precisaram necessariamente ser nos dias de visita de cada prisão. Nos intervalos entre as entrevistas, passei a observar o local, as pessoas, as movimentações e as conversas, o que foi extremamente revelador.

Às vezes, era perceptível o cansaço físico e emocional dessas pessoas; a ansiedade dos familiares antes de entrarem para a visita também se fazia presente; as conversas incluíam circunstâncias relacionadas à prisão, mas também perpassavam por muitos outros assuntos que não a envolvia, tais como situações no trabalho e em casa, notícias diversas que saíam em jornais ou nas redes sociais e até mesmo sobre futebol. Não era incomum ver os comerciantes e familiares constantemente utilizando aparelhos celulares, fosse mandando áudios ou assistindo a vídeos.

Na primeira parte desse estudo será apresentada a Comunidade de Hortigranjeira; posteriormente, o Complexo Penal de Alcaçuz e os contextos de suas construções; e, por fim, serão discutidos tanto os mercados informais presentes na comunidade decorrentes das penitenciárias quanto o papel desses comerciantes em meio aos fluxos prisionais.

A Comunidade de Hortigranjeira

Em 1980, cerca de 85% dos legumes encontrados nas feiras de Natal/RN eram provenientes de outros estados brasileiros, tendo em vista que a produção agrícola do interior do estado potiguar não conseguia suprir a demanda da capital. Nessa conjuntura, o governo estadual criou um projeto de assentamento de agricultura familiar com o objetivo de fomentar a produção interna e, por conseguinte, pôr fim ao problema de abastecimento de produtos alimentícios (Queiroz; Hunka, 1985). O projeto, nomeado de Cidade Hortigranjeira, funcionaria no distrito de Alcaçuz, no município de Nísia Floresta/RN.

Quando chegaram no local que posteriormente se tornaria a Comunidade de Hortigranjeira, os colonos se depararam com uma mata fechada e com um terreno aparentemente inabitável; também precisaram lidar com o temor a bichos peçonhentos; com a distância em relação à capital e à sua cidade natal, como também com a ausência de laços sociais.

Conforme os anos se passaram e o projeto foi se desenvolvendo, tais dificuldades foram sendo paulatinamente superadas³³.

Além da porção de terra, chamada de parcela, cada colono recebeu uma casa para morar com sua família. No ano de 1985, de acordo com Queiroz e Hunka (1985), vinte e duas famílias estavam assentadas em Hortigranjeira, distribuídas em casas que possuíam sala, quarto, cozinha, banheiro e quintal; porém, os colonos não eram os proprietários dessas casas e, portanto, não podiam fazer reformas nos imóveis, nem criar animais de grande porte ou plantar no quintal. A eles era pago um salário e um percentual por produtividade, no entanto, a pouca remuneração e o fato de não terem a carteira de trabalho assinada lhes geravam insatisfações (Queiroz; Hunka, 1985).

A Cidade Hortigranjeira também chegou a produzir doces, com as próprias frutas cultivadas pelos agricultores, e comercializá-los em Natal e região. Essa espécie de fábrica, que atualmente encontra-se desativada, também foi responsável por empregar muitos moradores da comunidade, entretanto, a falta de investimentos provenientes do governo do estado tornou inviável a sua continuidade. Nesse mesmo caminho de ausência de incentivos e recursos, o projeto de agricultura também enfraqueceu, o que acarretou na diminuição da produção, tornando a atividade agrícola praticamente para a subsistência (Bezerra, 2020).

Caminhar pela comunidade é se deparar com: pessoas circulando, principalmente a pé; animais domésticos andando livremente; muitos mercadinhos; igrejas; uma praça; uma Unidade Básica de Saúde (UBS); uma escola que atende até o 5º ano do Ensino Fundamental; e um templo budista, que apesar de afastado da comunidade, localiza-se dentro de sua área. Além disso, nota-se que algumas casas têm muros baixos, enquanto outras possuem cerca elétrica; também é possível observar um aumento no número de carros transitando pela comunidade nos dias de visitas na prisão, bem como em direção às lagoas da região nos finais de semana; e, claro, notar a presença dos muros e guaritas das duas penitenciárias (Bezerra, 2020).

O Complexo Penal de Alcaçuz

A Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes, mais conhecida como Alcaçuz, foi inaugurada em 27 de março de 1998.

33 Informações obtidas por meio de entrevistas com comerciantes da comunidade que também são colonos.

De acordo com o Geopresídios, portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024a), a penitenciária de Alcaçuz tinha, até março de 2024, 1.465 presos para 967 vagas, ou seja, 498 presos a mais do que sua capacidade.

Doze anos depois, em 2010, foi inaugurada a Penitenciária Rogério Coutinho Madruga. Conforme o CNJ (2024b), sua população carcerária é de 616 presos para 717 vagas. Atualmente, é dividida em dois pavilhões: o 1 encontra-se superlotado e, o 2, subutilizado, com pouco mais de 100 internos. O pavilhão 2 é destinado a presos que trabalham ou estudam na unidade prisional, além dos evangélicos e dos que sofrem risco de segurança pessoal (CNJ, 2024b).

Marques (2017) apontou que a expansão prisional brasileira foi traçada na forma de uma expansão securitária democrática e humanista. Securitária, tendo em vista que o Estado alegava que a interiorização penitenciária se dava especialmente por motivos de segurança da população, dos presos e de funcionários. Democrática, uma vez que o país vivenciava o recente término de uma Ditadura Militar e queria os novos ideais para o sistema prisional. E humanista, pois o aumento do número de vagas era tido pelos formuladores de decisões como uma medida de efetivação dos direitos dos presos.

As políticas de construções e melhorias das unidades prisionais do Rio Grande do Norte foram formuladas principalmente entre os anos de 1995 e 2002, tendo como objetivos deixá-las mais equipadas e seguras, menos lotadas e com a possibilidade de oferecer trabalho aos presos dentro das penitenciárias (Menezes, 2016). Além desses pontos, Alcaçuz foi construída também com o intuito de se desativar a penitenciária João Chaves, localizada em Natal, o que não ocorreu. Em 1998, seguindo o ritmo dessa expansão prisional, foram inauguradas quatro unidades prisionais, duas na capital e duas no interior, além de ter sido reformado um complexo penal também localizado no interior do RN (Bezerra, 2020). O autor complementa:

Embora a política norterriograndense de construções de prisões tenha sido menos numerosa que a paulista, ela foi implantada por objetivos em comum, como aumentar o número de vagas no sistema prisional; desativar prisões extremamente precárias; fornecer mais segurança para os funcionários, como também para os presos; e melhorar as condições que os internos viviam. À primeira vista, esses elementos reforçavam o caráter securitário e humanitário que a expansão prisional brasileira demonstrava (Bezerra, 2020, p. 32).

Na época da construção e inauguração da Penitenciária Rogério Coutinho Madruga, em 2010, o discurso dos governantes era pautado principalmente pelo aumento do número de vagas no sistema carcerário, tendo em vista a superlotação das prisões estaduais e os casos de fugas e motins na Penitenciária de Alcaçuz (Bezerra, 2020). O Pavilhão 5 foi construído para ser uma prisão de segurança máxima, com cinquenta e duas celas, sendo duas solitárias. O modelo de segurança de unidade dos Estados Unidos – que tem trancas na parte superior das celas e são abertas apenas por quem está no piso superior do pavilhão – foi utilizado na penitenciária potiguar (Macedo, 2017).

É possível comparar a situação da instalação do Complexo Penal de Alcaçuz com a do município de Itirapina, no interior do estado de São Paulo, a qual foi pesquisada por Silvestre (2011). De acordo com a autora, a Penitenciária 1 de Itirapina (P1) fez parte de uma política penitenciária inserida em um contexto de ressocialização, que sugeria a correção dos presos e a retirada da vida criminosa, com vistas ao retorno ao convívio social – principalmente por meio da ética do trabalho. Já a construção da Penitenciária 2 (P2) foi conturbada, isto é, a noção ressocializadora da prisão foi perdida, houve disputa de poder em nível municipal e estadual, bem como mobilizações populares contrárias à construção. Os discursos relacionados à P2 envolviam o medo do crime, da violência e a segregação social.

No caso do Complexo Penal de Alcaçuz, ressalta-se a presença de duas facções criminosas: o Sindicato do Crime do RN (SDC) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), que disputam o monopólio do tráfico de drogas e também de outras atividades ilegais no estado potiguar, gerando uma briga tanto por territórios fora das prisões, quanto pelo controle interno delas. Em 2017, presos das duas organizações criminosas se enfrentaram dentro do Complexo Penal de Alcaçuz, ocasionando o maior massacre já existente nas prisões do RN. O governo do estado contabilizou a morte de vinte e sete presos, no entanto, os relatos dos próprios internos, bem como de familiares e pessoas que estiveram presentes durante os dias de rebelião, salientam que os números são ainda maiores. Haja vista que corpos foram jogados em fossas, escondidos em túneis ou carbonizados, muito deles jamais serão encontrados (Bezerra, 2020).

Esse episódio foi consequência tanto da guerra entre facções quanto da negligência do Estado diante das péssimas condições em que os presos se encontravam, além da omissão aos constantes avisos de possíveis

rebeliões. Conforme pontuam Melo e Rodrigues (2017), os presos e seus familiares, três meses antes do ocorrido, alertaram as instituições responsáveis pelo sistema prisional do RN acerca da probabilidade de as facções rivais se confrontarem dentro do Complexo Penal, porém, nada foi feito.

Como se verá a seguir, a presença de uma penitenciária já altera por si aspectos do local em que ela foi instalada, assim como o que ocorre dentro da unidade prisional reverbera para fora, é deste modo tanto em situações extremas, tais como as rebeliões, como também em situações do cotidiano.

A dinâmica dos mercados informais

O viés econômico também foi aspecto utilizado como forma de argumentar a favor da construção de novas prisões, baseando-se, principalmente, na criação de novos empregos e na geração de renda para os municípios em que as unidades fossem instaladas. Os gestores estaduais e municipais alegavam que as novas prisões gerariam empregos diretos e indiretos durante as construções, bem como também propiciariam o incremento do funcionalismo público e o aquecimento do setor de serviços – em virtude da presença dos visitantes nas prisões (Godoi, 2015).

Na Comunidade de Hortigranjeira não houve muita possibilidade de empregos formais decorrentes do Complexo Penal de Alcaçuz, nem fora nem dentro dele. Foi constatado que somente três moradores trabalharam – ou trabalham – nas penitenciárias: um deles foi agente de saúde em Alcaçuz; uma é assistente odontológica; e o outro é um policial que trabalha em um dos presídios³⁴.

O que houve expressivamente em Hortigranjeira foi o surgimento de algumas atividades econômicas, como o comércio em barracas destinado aos visitantes dos presos; os comércios fixos que se adaptaram para também atendê-los; o serviço de locação para transportar os visitantes nos dias de visitas; e, por fim, o aluguel de casas para familiares dos presos.

Foram denominados como fixos aqueles estabelecimentos comerciais que funcionam independentemente das penitenciárias. Dentre eles, há conveniências, lanchonetes, mercadinhos e bares. Diferentemente do comércio fixo, há o comércio nas barracas, as quais

34 Informações fornecidas por moradores e comerciantes.

funcionam em razão das visitas aos presos, situando-se em frente à Alcaçuz e ao Pavilhão 5.

Os comércios fixos se dividem entre: os que atendem praticamente só aos moradores da comunidade e, às vezes, a turistas e funcionários das prisões; e os que, além de servirem a esses clientes, atendem principalmente aos visitantes da penitenciária de Alcaçuz. Neste último caso, foi observado que a presença da prisão é de suma importância para a renda desses comerciantes, visto que a clientela proveniente dela constitui a maioria. Destaca-se que não há comércios fixos voltados para atender aos visitantes do Pavilhão 5.

Não há fronteira física ou regras estipuladas, mas é pressuposto pelos moradores e visitantes das prisões que os comércios mais próximos à Alcaçuz são frequentados por funcionários e familiares dos presos desta penitenciária, incluindo aqueles que, ao que parece, têm relação com a facção Sindicato do Crime (SDC). Já as barracas situadas em frente ao Pavilhão 5 atendem aos visitantes desta penitenciária, que possui um sistema de revezamento de visitas, isto é, em uma semana recebe os familiares supostamente vinculados ao PCC e, em outra, os supostamente associados ao SDC (Bezerra, 2020). Os comércios localizados mais ao centro da comunidade destinam suas vendas majoritariamente a moradores, turistas e a alguns funcionários do Pavilhão 5.

Em sua maioria, os comércios fixos funcionam no mesmo imóvel em que o comerciante reside, combinando trabalho, vida pessoal e lazer. Uma das entrevistas, por exemplo, foi feita com a proprietária de uma conveniência-restaurante deitada em uma rede, pois ela desejava aproveitar o pouco movimento no comércio para poder descansar das dores que sente na bexiga devido a um problema de saúde.

Dona Rachel e o esposo, Seu Vinicius, moram desde 2007 na comunidade, mas o ponto comercial só foi criado em 2011. Os dois estão entre os comerciantes fixos que vendem principalmente para os visitantes de Alcaçuz; segundo eles, suas clientes costumam trazer prontas as sacolas com os materiais que serão entregues ao familiar, comprando na conveniência somente itens para consumo próprio, tais como lanches, água ou almoços. Os proprietários não adotam venda sob o modelo “fiado”, logo, as visitantes não têm conta aberta no comércio, porém, algumas pagam o que consomem somente após a saída da visita. De acordo com os vendedores, já ocorreu de uma ou outra pessoa ir embora sem pagar, mas na próxima visita quitar a dívida. A relação existente entre o casal e os familiares dos presos é somente comercial: “a amizade aqui é

com todo mundo e não tem amizade com ninguém, quem chegar a gente recebe. Policial vem pra cá e, às vezes, almoça aí, todo mundo pra mim é uma pessoa só” (Seu Vinicius, comerciante, 2020).

Desse modo, o consumo dos visitantes de familiares na prisão gera dinheiro aos comerciantes, que o utilizam em outros serviços na comunidade ou no comércio de outros municípios. Os comerciantes fixos saem da comunidade para realizarem compras e reabastecerem seus comércios, sendo atraídos pela variedade de produtos e pelos preços que os supermercados oferecem – principalmente os dos municípios de Natal e de Parnamirim.

Em muitos municípios brasileiros onde há prisões, principalmente no interior do estado de São Paulo, muitos comércios são criados ou adaptados para atender às necessidades dos familiares de presos, ampliando e diversificando os serviços oferecidos, como por exemplo, o aluguel de casas ou de quartos a visitantes dos presídios. Logo, muitas pessoas veem nessas atividades a oportunidade para empregar os familiares, constituindo, por vezes, um negócio de família (Bezerra, 2020).

Carlos chegou na Comunidade de Hortigranjeira em 1994, antes mesmo da inauguração da Penitenciária de Alcaçuz. Em 2002, prestou concurso para agente de saúde dessa penitenciária, na qual começou a trabalhar, mas foi realocado para trabalhar diretamente na comunidade por não haver equipe do PSF (Programa Saúde da Família). Por muitos anos, ele e dois de seus irmãos alugaram casas para familiares de presos. Eram duas casas dele, seis de um irmão e três de outro. O aluguel era “de boca”, na base da confiança, isto é, não havia um contrato formal. Não havia aluguel por diária, ele era cobrado mensalmente e variava entre R\$ 250,00 e R\$ 300,00, a depender do imóvel.

Segundo Carlos, após a rebelião de 2017, os familiares dos presos foram embora da comunidade, supostamente em decorrência da pressão exercida por policiais. Nessa época, policiais os criticavam por alugarem as casas para “mulheres de presos”³⁵; entretanto, Carlos não via isso como um problema, pelo contrário, precisava alugar a quem tivesse interesse. Destaca-se que o aluguel a familiares de presos não foi proibido, mas Carlos e os irmãos abandonaram a atividade de locação porque venderam seus imóveis.

35 O termo, muitas vezes, é usado de forma pejorativa, como forma de estigmatizar as mulheres devido a sua relação com o companheiro preso.

Quanto aos comércios das barracas, são estruturados com madeira e lonas, montados a poucos metros dos portões das penitenciárias. A localização das barracas do Pavilhão 5 já foi motivo de conflitos entre os comerciantes e a direção da prisão. A maioria das barracas ali existentes ficavam muito próximas do portão e da lateral da unidade, então, a direção da penitenciária disse para os comerciantes as derrubarem, alegando ser perigoso para ambas as partes³⁶. Os vendedores relataram que até o presente momento não houve tentativas de retirá-los novamente, mas a direção lhes pede que não construam nada de alvenaria e que deixem o local limpo.

Alguns vendedores entraram nesse tipo de comércio aos poucos, como foi o caso de Guimarães e Firmina. Ela iniciou fazendo almoços em sua casa, os quais eram vendidos por outra pessoa na frente da prisão, porém, essa pessoa disse que não os venderia mais. Foi quando a própria Firmina começou a vendê-los, depois mandou montar a barraca e desde então lá ficou. No caso de Guimarães, ele também trabalha na praia como vendedor, mas no período de baixa temporada (março a junho e agosto a novembro), o movimento diminui.

Ao perceber que havia uma demanda por garrações de água, Guimarães começou a vendê-los na frente dos presídios, montando sua primeira barraca um tempo depois. Ele é o único dos comerciantes na frente do Pavilhão 5 que está legalizado junto à prefeitura de Nísia Floresta, tendo em vista que conseguiu um alvará para trabalhar como ambulante: “tô pagando meu CNPJ, tô ambulante, levo minhas coisas e trago, só não posso fazer alvenaria, porque eles não aceitam, não. Eu fui me legalizar, fui na prefeitura, me deram um alvará. Sair da informalidade, né?” (Guimarães, comerciante, 2020). Como forma de atender melhor a seus clientes, montou um guarda-volumes improvisado na mala de seu carro, além de não cobrar pelo uso do copo plástico, nem para guardar as bolsas. Ele diz considerar os visitantes mesmo que família, que até sente falta quando não há visitas.

Encontram-se praticamente os mesmos produtos em todas as barracas; são roupas, lençóis, produtos de higiene, lanches e refeições. Os comerciantes procuram atender às necessidades dos clientes, como por exemplo, vender as roupas necessárias para entrar na prisão. No Pavilhão 5, há um fardamento específico para as visitantes, que só entram se a

36 Informação fornecida em entrevista com Guimarães e Nísia, comerciantes das barracas em frente ao Pavilhão 5.

chinela³⁷ e a camisa forem azul royal, se usarem *legging*, top todo branco e calcinha branca – não podendo haver nada de renda. As crianças, a partir de 10 anos, também usam a camisa azul. Já em Alcaçuz, a direção pede que usem blusas folgadas e *leggings*, sendo proibidas roupas vermelhas; as chinelas e as calcinhas também não podem ser pretas.

Para alguns dos comerciantes, a relação com familiares dos presos é apenas comercial – de ganha-pão³⁸. Embora haja amarradas às barracas algumas placas com os dizeres “não vendemos fiado”, há vendedores que abrem exceções. Uma vez que é proibida a entrada das visitantes com bolsas, elas as deixam guardadas nas barracas. Isso também ocorre em alguns comércios fixos. Há comerciantes que não cobram por isso, outros cobram o valor de R\$ 2,00 para guardá-las, e há ainda os que isentam a taxa se o visitante comprar algo em seu comércio.

De modo geral, a relação entre familiares de presos e comerciantes é considerada boa por ambas as partes, até mesmo porque atuam como facilitadores uns na vida dos outros. Os visitantes contribuem para a renda dos comerciantes, já estes tornam mais suportável a difícil rotina das visitas, seja por meio dos produtos que vendem, pelo transporte na lotação ou até mesmo pelas conversas e vínculos estabelecidos. De acordo com alguns visitantes, os comércios são apenas um ponto de apoio para aguardar a entrada e saída das visitas, tomar um café e guardar as bolsas, já que o preço dos produtos nesses comércios é elevado. Por exemplo, uma barra de chocolate custa R\$ 10,00, mas a mesma barra pode ser encontrada em um supermercado por R\$ 4,00 ou R\$ 5,00.

O lucro dos comerciantes sofre variações dependendo também das decisões tomadas pelas direções das penitenciárias. Conforme conta Guimarães, antigamente, ele chegava a montar sacolas com diversos produtos para os familiares dos presos do Pavilhão 5, chegando a ganhar aproximadamente R\$ 300,00 por cada sacola. Na percepção de muitos comerciantes, as vendas caíram nos últimos meses e anos, mas isso não é consequência de uma diminuição no número de presos, haja vista que isso só aumenta; a queda nas vendas é resultado do rigor da direção ao definir o que pode ou não entrar na prisão, gerando consequências tanto para o preso, que carece de suprimentos, quanto para o trabalhador que vive desse serviço.

37 Chinela é um calçado. Pode ser equivalente à sandália.

38 Expressão muito usada pelos comerciantes.

Ademais, a suspensão das visitas no dia também ocasiona prejuízos, e isso aumenta se assim continuar por um maior período de tempo. Em decorrência da rebelião em 2017, o Complexo Penal de Alcaçuz ficou um período sem receber visitas, o que gerou uma interrupção nas vendas dos comerciantes das barracas, bem como a diminuição nas vendas dos comerciantes fixos que também atendem aos visitantes. Somente os comércio fixos que atendem aos moradores da comunidade é que não sofreram grandes alterações.

Em meio a tantas histórias, surgiu a de Nísia e Jorge, que trabalham há 9 anos em porta de presídio. O casal é morador da comunidade e, atualmente, tem duas barracas – uma em frente à Alcaçuz e a outra em frente ao Pavilhão 5. Nísia é responsável pelas vendas nas barracas, já Jorge é motorista de lotação, transportando os visitantes. A primeira barraca deles foi colocada na frente do portão de Alcaçuz, mas acabou fechada por um período em razão da rebelião em 2017.

O casal retornou conforme as visitas foram sendo retomadas, e também passaram a vender em uma nova barraca em frente ao Pavilhão 5. Nísia afirma que sua rotina é cansativa, já que acorda 01h00 da manhã para preparar as refeições, organizar os produtos e levá-los para a barraca, já que há visitantes que chegam de madrugada para ocuparem os primeiros lugares na fila de visita. Apesar da presença de outras barracas, ela não se preocupa com a concorrência, pois acredita que cobrando um valor justo, não perde os clientes. A título de curiosidade, algumas barracas cobram R\$ 40,00 em uma *legging*, já na barraca de Nísia, a mesma peça custa R\$ 15,00.

Jorge e Nísia dependem financeiramente da prisão, visto que a renda obtida por eles é fruto das vendas nas barracas e dos transportes feitos pela lotação. São negócios que envolvem a família e que se estruturam economicamente em torno da prisão. Enquanto conversava com Nísia, um de seus filhos estava presente, juntamente com a esposa grávida, ajudando a preparar o churrasquinho que seria vendido.

Quanto ao serviço de lotação, ele surge como uma alternativa para os visitantes da prisão que não têm automóvel próprio. O transporte público na Comunidade de Hortigranjeira é deficitário, já que só há o ônibus dos estudantes, que sai pela manhã em direção à cidade de Natal e retorna à tarde. Assim, essa dificuldade de locomoção atinge a todos, tanto visitantes das prisões quanto os moradores da comunidade. O preço da corrida de mototáxi sentido Natal-Hortigranjeira ou Hortigranjeira-Natal é, em média, R\$ 7,00, podendo aumentar ou diminuir conforme

o local de destino. O menor valor da lotação foi de R\$ 35,00 por pessoa, enquanto o mais alto foi de R\$ 600,00 – isso porque a passageira veio do município de Afonso Bezerra³⁹ sozinha na lotação.

Clarice, esposa de um interno, pagava R\$ 40,00 de lotação nos dias de visita social, mas nos dias de visita com as crianças, o valor podia chegar a R\$ 160,00, já que seus três filhos iam com ela. O valor correspondia a embarque no bairro em que ela mora, na zona norte de Natal, pois partindo de outras localidades, os valores sofrem alterações. Ela afirma que é comum os familiares dos presos se ajudarem para conseguirem pagar o transporte⁴⁰. Para os familiares, as visitas vão além do encontro com o ente preso – embora seja este o momento principal.

Há os momentos que antecedem a visita, tais como: a compra da feira e a preparação dos alimentos que serão entregues nas sacolas; a separação das roupas que os visitantes precisam usar; o deslocamento até a prisão; e o encontro com outros visitantes, que vivem situação semelhante. Conforme asseveram De Paula e Silva (2019):

A família ultrapassa o âmbito doméstico para configurar uma organização de iguais, todas aquelas esposas fielmente acompanham a “caminhada” de seus maridos detidos; elas se encontram na rua, nas excursões, na cidade e configuram redes extensas de solidariedade (De Paula; Silva, 2019, p. 51).

Ao se observar as placas dos carros de lotação que se aglomeram próximo às barracas e a comércios fixos, é possível perceber que elas são de diferentes municípios do interior do estado: Assú, Parelhas, Rio do Fogo e Santa Cruz; assim como há as oriundas da região metropolitana de Natal: São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Parnamirim e Monte Alegre. Algumas placas são de veículos próprios dos visitantes, mas a maioria é de lotação.

Os motoristas começam as viagens ainda com o céu escuro. Geralmente, não precisam pedir pontualidade, pois é do interesse dos próprios visitantes chegarem cedo às penitenciárias. Enquanto esperam o fim das visitas, ficam acomodados dentro dos carros, sentados em banquinhos das barracas ou pelas cadeiras de plásticos dos comércios fixos. Bater papo com os comerciantes ajuda a passar o tempo, assim

39 Afonso Bezerra é um município do interior do RN, localizado a cerca de 172 km de distância da capital Natal.

40 Informações fornecidas em entrevista com Clarice, esposa de um interno.

como as refeições vendidas por estes ajudam os motoristas a aguentarem a jornada de trabalho e a volta para casa.

Normalmente, os motoristas de lotação também fazem corridas para outros lugares, já que esta é uma maneira de se precaverem em razão da instabilidade do mercado de transporte de visitantes para as prisões. Durante os períodos em que as prisões ficaram sem visitas, as corridas precisaram ser expandidas para outras localidades, porque os motoristas viram sua renda diminuir.

Jorge, motorista de lotação, acorda cedo para iniciar a rota que trará as visitantes até a prisão. Como já possui uma clientela fixa, com algumas sendo clientes há nove anos, a relação de confiança é maior. A vaga no carro só é disponibilizada novamente quando alguma delas para de realizar visitas. Ele faz a linha de Parnamirim-Hortigranjeira cobrando o valor de R\$ 35,00 por pessoa, entretanto, há muitos motoristas que fazem linhas diferentes. Jorge e sua esposa já passaram por situações complicadas. A troca de carro, por exemplo, ocorreu por causas das constantes abordagens feitas por policiais a seu antigo automóvel. Ele acredita que o carro estava visado, pois sempre circulava pelos bairros periféricos de Parnamirim. Mesmo estando na legalidade seu trabalho, havia o receio de que algo pudesse acontecer. Sua esposa parou de acompanhá-lo nas viagens depois que foi revistada por duas policiais que agrediram verbalmente ela e as outras passageiras, ordenando que entrassem no mato e tirarem as roupas.

Ariano, morador do município de Parelhas, começou a trabalhar como taxista e, por já ter certa experiência no transporte de passageiros, logo conseguiu estabelecer uma clientela. Além de ir para outros presídios, como o de Caicó, Ceará-Mirim e João Pessoa, ele faz a linha de Parelhas até o Pavilhão 5. O fato de Ariano realizar corridas também para outras unidades indica o estabelecimento de uma relação com o sistema prisional e suas demandas. Para realizar o trajeto de Parelhas ao Pavilhão 5, ele cobra o valor de R\$ 350,00 por pessoa, independentemente se o carro vier lotado ou não. O preço cobrado, segundo Ariano, é acessível. De acordo com ele, tanto os motoristas quanto os visitantes se desgastam muito: na ida à prisão, as visitantes dormem, já na volta, choram muito, sendo o cansaço quem as ajuda a pegar no sono.

Os motoristas de lotações e os comerciantes não circulam dentro das unidades prisionais, entretanto, a proximidade com os familiares dos presos e também com alguns funcionários, além de suas rotinas vinculadas às visitas das penitenciárias, os põem como peças importantes

na dinâmica dos dias de visita e, conseqüentemente, para os fluxos prisionais.

Para tratar de fluxo prisional, é imprescindível utilizar a ideia de vasos comunicantes (Godoi, 2010), que consistem em toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Em sua maioria, são vias institucionalizadas, previstas e reguladas pela lei penal. Visitas de familiares e advogados; sacolas com mantimentos fornecidos pelas famílias; prestações de serviços; cartas; televisões e rádios são exemplos de vasos regulados pela lei ou pela direção da unidade. Já dentre os vasos que são ilegais, é possível citar o aparelho celular. Os fluxos também ocorrem pelas prestações de serviços (o policial penal, a assistência social, a marmita, as reformas na unidade etc.), pela própria entrada e saída de presos, pela entrada de mantimentos, cartas, ligações de celular, mensagens por aplicativos, entre outros (Godoi, 2015).

A partir do momento em que os comércios se tornam um ponto de parada em meio aos caminhos das visitantes e de funcionários; quando permitem que familiares aguardem a visita em seu comércio; quando guardam as bolsas das visitantes; vendem produtos para consumo dos familiares ou para serem colocados nas sacolas entregues aos presos, eles contribuem para que os fluxos prossigam. Quando a comerciante Nísia, por exemplo, entregou uma documentação à administração do Pavilhão 5 como favor a uma cliente que mora em outro estado e não poderia comparecer, fica ressaltado o papel do comerciante como intermediário dos vasos comunicantes.

Salienta-se que, além de ocorrer dentro do Complexo Penal de Alcaçuz, a espacialização das facções criminosas atinge também o serviço de lotação, visto que não se transporta familiares supostamente vinculados ao Sindicato do Crime (SDC) juntamente com familiares vistos como associados ao PCC. Quando a visita coincide, os motoristas, como forma de driblarem a situação e não perderem os clientes, acordam de madrugada para conseguirem fazer mais de uma corrida. Após as visitas, a situação se repete, eles deixam primeiro as visitantes de uma penitenciária e, posteriormente, voltam para buscar as outras (Bezerra, 2020). Isso ocorre nos casos das lotações que circulam pelos municípios mais próximos.

O que se conclui das narrativas é que elas são produzidas a partir da prisão. A barraca montada, o produto vendido e a relação de amizade ou de clientela estabelecida com as visitantes são provenientes da prisão. Foram as penitenciárias que trouxeram para a comunidade os familiares

dos presos, os quais possibilitaram que surgissem atividades comerciais para atender a essas pessoas, gerando ocupação e renda para muitos moradores comerciantes.

Neste sentido, o sustento da família de Nísia e Jorge, por exemplo, é fruto unicamente das atividades comerciais estabelecidas pelas prisões; embora faça outros tipos de corridas, a renda de Ariano é composta principalmente pelo transporte dos visitantes das prisões nos dias de visitas; da mesma forma é para Rachel e Seu Vinicius, que atendem a moradores e turistas, mas vendem principalmente aos familiares dos presos e aos funcionários de Alcaçuz; ademais, o comércio na barraca em frente ao Pavilhão 5 foi uma oportunidade vista por Guimarães para compensar os dias de poucas vendas na praia; assim como Firmina, que estava desempregada e começou a cozinhar e a vender comida para os visitantes.

Considerações finais

Na Comunidade de Hortigranjeira foram poucas as pessoas empregadas formalmente pelas prisões. O grande efeito econômico derivado dessas penitenciárias foi o surgimento de atividades informais, tais como o comércio destinado aos visitantes das prisões, o serviço de transporte de lotação e o aluguel de casas para familiares dos presos. Além disso, o dinheiro proveniente dessas atividades é bastante utilizado fora da comunidade, como é o caso dos motoristas de lotações que não são moradores da comunidade e retornam com esse dinheiro para seus municípios de origem; e também dos comerciantes que compram mercadorias em supermercados e comércios de outros municípios.

Conclui-se também que muitos efeitos econômicos podem ou não ocorrer devido a fatores como a distância. No estado de São Paulo, por exemplo, pousadas e hotéis são construídos para atender aos visitantes das prisões, já que devido ao tamanho do estado, seria inviável percorrer grandes distâncias em um curto período de tempo, logo, muitos se hospedam nesses locais. O fato de isso não ter ocorrido na Comunidade de Hortigranjeira pode ser explicado pela proximidade da comunidade e do Complexo Penal de Alcaçuz com os municípios de Natal e Parnamirim, que têm melhor estrutura e são lugares de onde muitos visitantes vêm, e também pela dimensão territorial do RN, que contribui para que alguns visitantes optem por retornar às suas casas após as visitas.

Por fim, as penitenciárias de Alcaçuz e Rogério Coutinho Madruga trouxeram para a Comunidade de Hortigranjeira os familiares dos presos; um fluxo de pessoas que não são moradores; o comércio das barracas; o aparato de segurança; a ocupação de espaços anteriormente utilizados somente por moradores; as facções criminosas; assim como problemas internos que ultrapassam os muros e afetam a comunidade, como é o caso das rebeliões. Entretanto, são os dias de visitas nas prisões que garantem o sustento de algumas famílias de moradores, já que há uma dependência financeira de alguns comerciantes com as visitas na prisão.

Referências

BEZERRA, Bárbara Bruna Araújo. **Os efeitos da instalação de prisões em nível local**: um estudo da presença do Complexo Penal de Alcaçuz na vida comunitária da Comunidade de Hortigranjeira. 2020. 118 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Geopresídios**: Penitenciária de Alcaçuz. 2024a. Disponível em: www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=rel_estabelecimento&opcao_escolhida=780-1634&tipoVisao=presos. Acesso em: 02 abr. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Geopresídios**: Penitenciária Rogério Coutinho Madruga. 2024b Disponível em: www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=rel_estabelecimento&opcao_escolhida=3995-1634&tipoVisao=presos. Acesso em: 02 abr. 2024.

DE PAULA E SILVA, Thamires Luz. **“Turismo penitenciário”**: economia e prisão na consolidação de uma prática de mercado. 2019. 162 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão**: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. 243 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MACEDO, Thyago. Pavilhão 5 de Alcaçuz foi construído com modelo americano de segurança. **G1-RN**. 29 jan. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/pavilhao-5-de-alcacuz-foi-construido-com-modelo-americano-de-seguranca.html>. Acesso em: 03 abr. 2024.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir**: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. 2017. 328 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

MELO, Juliana Gonçalves; RODRIGUES, Raul. Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 48-62, 2017.

MENEZES, Laís Luz de. **Ordem e disciplina, sentimentos e emoções**: uma história da Penitenciária de Alcaçuz. 2016. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

QUEIROZ, Francineide Fernandes; HUNKA, Maria de Lourdes de Azevedo. **A mão de obra utilizada na Cidade Hortigranjeira de Natal**. 1985. 44 f. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1985.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita:** uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina. 2011. 190 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

DIALÉTICA PRISÃO-PERIFERIA NA FORMAÇÃO DAS FACÇÕES MARANHENSES: DA LUTA NO CÁRCERE AO TRANSBORDAMENTO PARA AS RUAS

Thiago Brandão Lopes (Universidade Federal do Ceará)
Simon Rodrigo da Costa Jara (Universidade Estadual de Campinas)
Luiz Eduardo Lopes Silva (Universidade Federal do Maranhão)

Introdução

Na quarta-feira, dia 1º de outubro de 2013, Elson de Jesus Pereira, homem negro, de 43 anos, borracheiro, teve a cabeça decepada durante uma rebelião no Complexo Penitenciário de Pedrinhas⁴¹, o maior centro de custódia de presos do Maranhão, localizado na cidade de São Luís, capital do estado. A prisão de Elson ocorreu após o trânsito em julgado de uma sentença penal que o condenou a seis anos de reclusão, a serem cumpridos em regime semiaberto. Ele foi sentenciado pelo crime de receptação qualificada, por não possuir notas fiscais de pneus em sua borracharia. Elson foi preso e sentenciado com base em um auto de reconhecimento, mesmo sem qualquer identificação relativa ao número de série dos pneus.

Elson foi morto durante uma rebelião que teve início após o juiz Roberto de Paula, da 1ª Vara de Execução Penal, determinar a transferência de 35 presos (apenas 18 foram transferidos), supostamente integrantes do Bonde dos 40 (B40), da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) do Anil para a Penitenciária de Pedrinhas. Contudo, o ato resultou na revolta de membros de outra facção – conhecida como Primeiro Comando do Maranhão (PCM) – que estavam alojados naquele setor. Cerca de 40 detentos pertencentes ao PCM invadiram um dos pavilhões onde estavam os transferidos e iniciaram um massacre, resultando na decapitação de três pessoas e no assassinato de uma outra. Além de Elson de Jesus, Jullytt da Paz, que estava preso por confessar a posse de dois celulares roubados para sustentar seu vício em *crack*, Ronald

41 O Complexo Penitenciário de Pedrinhas, atualmente Complexo Penitenciário São Luís, fica localizado no povoado de Pedrinhas, distante 15 km da região urbana de São Luís. Integravam o Complexo, à época do ciclo de rebeliões aqui analisadas (2007-2014): o Presídio feminino; o Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Pedrinhas; a Casa de Detenção (CADET); o Presídio São Luís I e II; o Centro de Triagem e o Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP) (Pedrosa, 2014).

Santos, que foi preso por portar seis gramas e meia de *crack* encontrados em um campo de futebol, e Fabio Gomes, que foi preso pelo roubo de uma camisa, uma bermuda e um par de tênis, foram mortos de forma brutal naquele dia.

Entre os dias 1º e 9 de outubro de 2013, 15 presos foram mortos no interior do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Essas mortes se somaram a outras 30, totalizando 45 mortes dentro daquela instituição carcerária apenas em 2013; de 2007 a 2013, foram registradas 157 mortes (SMDH; OAB/MA, 2013).

Ainda como reflexo dos acontecimentos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em novembro de 2013, os moradores da região dos quatro municípios da ilha viveram dias de terror, com uma série de ataques a ônibus, assaltos a veículos, ataques a prédios públicos e incêndios em *trailers* da Polícia Militar. Um policial reformado foi assassinado a tiros enquanto conversava com a namorada no bairro Maracanã, e um outro foi metralhado dentro de um posto da PM enquanto trabalhava sozinho no local.

Rebeliões acompanhadas de mortes sempre fizeram parte da história do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Contudo, os fatos que se seguiram às rebeliões e os ataques nas ruas dos bairros da região metropolitana de São Luís mostraram que estávamos diante de algo novo. Os conflitos que ocorriam no interior do complexo penitenciário não mais se circunscreviam ao espaço do sistema prisional; agora, estavam presentes nas ruas da capital.

Desde então, os coletivos que surgiram no cárcere – e que frequentemente são chamados de facções⁴² – passaram a estar presentes

42 É importante destacar que não utilizamos as definições legais de crime organizado e organização criminosa para compreender os grupos que se organizam dentro e fora das prisões. Isso porque enxergamos nessas definições uma noção acusatória de combate ao crime que pouco ou nada contribui para o entendimento do fenômeno. O emprego conceitual legal dado ao problema não captura a complexidade de um fenômeno que se manifesta de múltiplas formas. Outro aspecto prejudicial da utilização desses termos é o caráter enviesado associado à compreensão do fenômeno, o que pode colaborar para a sujeição criminal e a categorização de certos tipos sociais como criminosos ou potencialmente criminosos (Misse, 1999). No entanto, o termo facção, amplamente utilizado neste trabalho, também não está isento de críticas. Dias e Lourenço (2015) apontam que tal termo carece de precisão e destacam seu uso consolidado nas ciências políticas, especialmente nos estudos de sistemas e partidos. Ao concordar com essa observação, Biondi (2009) considera o termo ineficaz para descrever as relações estabelecidas pelos coletivos prisionais. Ainda segundo Biondi (2009), o termo possui um caráter associativo ao papel de liderança, o que a autora não observou em suas pesquisas sobre o PCC em São Paulo. Apesar dessas críticas, os interlocutores com quem os autores do presente texto mantiveram contato utilizam de forma recorrente o termo facção, conferindo-lhe um sentido natural no léxico dos grupos investigados. Além desse termo, é comum a utilização de expressões como *família*,

no noticiário cotidiano do estado do Maranhão e, em especial, na capital São Luís. As primeiras facções do estado surgiram no fim da primeira década dos anos 2000: o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Bonde dos 40, que se formaram inspirados nas “experiências”⁴³ (Thompson, 1981) dos coletivos prisionais surgidos nas cidades do Rio de Janeiro, no final dos anos 1970, e de São Paulo, no início da década de 1990. A formação desses coletivos pode ser compreendida à luz de uma violenta luta de classes travada especialmente no cárcere, tendo dado origem às primeiras instituições de autorregulação e autodeterminação criminais do país (Silva, 2020): o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ao analisarmos a história das facções em pesquisas anteriores (Canjão, 2018; Silva, 2019a; 2019b; 2020; Silva; Bezerra, 2020; Silva; Reis, 2023a; Jara, 2021; Lopes, 2022), as caracterizamos como instituições de autorregulação e autodeterminação, dialogando com uma ampla literatura acumulada sobre esse universo (Dias, 2013; Biondi, 2018; Marques, 2010; Mattos, 2016; Feltran, 2018, entre outros). A nosso ver, demonstra-se, mediante processos metodológicos diversos, que as facções se estruturam a partir da dialética prisão-periferia, exacerbada pelo encarceramento em massa. Compostas, em suas bases, majoritariamente por jovens pobres periféricos criminalizados, as facções, enquanto instituições dessa fração de classe, encarnam um programa político de luta contra o Estado, em uma articulação a partir da prisão, enxergando como legítima e desejável a ascensão econômica por meio do crime. Dentre as diversas funções dessas instituições, a autorregulação se dá mediante a vigilância para que os contratos firmados entre parceiros sejam devidamente cumpridos. Isso inaugura novas formas de sociabilidade no universo criminal, funcionando como uma instituição política semelhante a um sindicato, que se coloca como guardião de normas e comportamentos.

bonde, tropa, comando, dentre outras. Essa multiplicidade de termos reflete as diversas formas de organização e identidade que emergem dentro e fora do grupo, revelando uma complexa rede de relações sociais e práticas culturais que vão além das definições legais restritivas. Portanto, ao utilizarmos termos como facção, buscamos capturar a riqueza dessas dinâmicas sociais e culturais, reconhecendo tanto suas limitações quanto seu valor heurístico no contexto das investigações sobre o universo prisional e seus desdobramentos fora do espaço prisional.

43 Interessa-nos aqui, particularmente, o tratamento dado por Thompson (1981, p. 15) ao conceito de experiência, que ele define como “uma categoria que [...] compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento”. Thompson (1981) busca, com essa definição, demonstrar como seres humanos com experiências e relações diversas começam a formar uma identidade comum a partir do momento em que percebem interesses semelhantes ao enfrentarem cotidianamente grupos antagônicos.

A formação desses coletivos fez emergir um novo padrão ético-político para as relações internas aos grupos (PCM e B40), à medida que a intensificação do conflito entre estes compelia os apenados à filiação a uma das facções. Esse novo “proceder” (Marques, 2010) excluía aqueles que ameaçassem a integridade moral do grupo, tal como estupradores, delatores e integrantes de grupos rivais, conhecidos pela alcunha de *alemão*.

A estabilidade promovida por essas instituições de autorregulação e autodeterminação do crime favorece um processo de acumulação de capital inédito para esses setores que enxergam nessas organizações as garantidoras de uma ordem sem a qual não é possível prosperidade para os negócios. Portanto, quando centralizamos a análise nos aspectos políticos e culturais da emergência dessas organizações a partir da luta de classes no cárcere, não perdemos de vista os processos econômicos que daí decorreram. Essas instituições mediando conflitos e interesses internos ao mundo do crime⁴⁴ – ou pelo menos de parte significativa dele – promoverá uma maior estabilidade nestes circuitos, favorecendo a entrada de novos e mais volumosos fluxos de capitais para a economia criminal.

A pesquisa em questão, portanto, tem como objetivo analisar a conexão entre prisão e periferia, intensificada pelos fenômenos dos coletivos faccionais. Tal abordagem busca entender o modo como esses grupos se formam, se organizam e operam tanto dentro do sistema penitenciário quanto nas comunidades periféricas em São Luís. Com isso, pretendemos investigar a dinâmica entre esses dois espaços, examinando de que maneira o encarceramento em massa contribui para a consolidação dos coletivos faccionais e como estes, por sua vez, influenciam a vida nas periferias urbanas. Assim, ao explorar essa inter-relação, o estudo visa compreender as bases sociais que sustentam a

44 Para fins de compreensão, o termo mundo do crime ou simplesmente crime é aqui entendido como um espaço de sociabilidade que, embora centrado em atividades ilícitas, contribui para a formação de identidades e influencia estilos de vida, comportamentos e hábitos que se estendem além dos indivíduos diretamente envolvidos (Feltran, 2008). Assim, como argumenta Grillo (2013), o mundo do crime não deve ser confundido com uma mera infração penal, pois está relacionado a práticas e trajetórias que englobam ações e significados que podem ser interpretados como um estilo de vida ou uma forma de existência. Portanto, o mundo do crime é uma construção nativa vinculada a uma ordem social específica, moldada por representações e práticas que se desenvolvem sob a influência particular das redes de relações criminais, especialmente no contexto do comércio ilegal de drogas em áreas de baixa renda. No Maranhão, a expressão *envolvido no crime* ou simplesmente *envolvido* possui conotações semelhantes às descritas acima e indica diferentes graus de participação nas dinâmicas das facções.

emergência e a consolidação desses coletivos. A nosso ver, essa dialética prisão-periferia também pode ser analisada a partir da produção cultural dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo, especialmente a partir do *funk* Proibidão, que analisamos no tópico ao final do artigo.

Além disso, este trabalho pretende identificar os mecanismos de autorregulação e autodeterminação que caracterizam esses coletivos, ao analisar como se organizam internamente e quais normas e comportamentos são valorizados e exigidos de seus membros. Isso inclui a forma como as facções garantem o cumprimento de contratos e acordos, bem como a maneira pela qual estabelecem e mantêm sua autoridade e controle, tanto dentro quanto fora das prisões. Um outro ponto crucial da análise é a compreensão acerca do impacto das facções sobre a segurança pública e a dinâmica social nas periferias. O artigo busca avaliar ainda como a presença desses coletivos altera as relações de poder e influencia o cotidiano das comunidades, oferecendo, muitas vezes, uma forma alternativa de proteção e justiça.

Procedimentos metodológicos

O texto apresenta evidências empíricas provenientes de uma variedade de fontes construídas e selecionadas pelos autores deste artigo. Foram utilizadas observação participante de caráter etnográfico e entrevistas abertas semiestruturadas com pessoas que vivenciam, direta e/ou indiretamente, o fenômeno das facções, incluindo integrantes e ex-integrantes, moradores de bairros periféricos, autoridades da área de segurança, dentre outros. Ademais, foram realizadas incursões em prisões e conversas com presos vinculados a diferentes coletivos, proporcionando, assim, um panorama abrangente e detalhado.

As entrevistas foram priorizadas, pois permitiram acessar o universo subjetivo dos entrevistados, suas representações e os significados que atribuem ao mundo que os cerca, bem como aos acontecimentos que relataram como parte de suas histórias. Neste sentido, por meio dessas entrevistas, foi possível transcender as particularidades de cada narrativa e construir representações sociológicas dos componentes sociais coletivos das situações examinadas (Lalanda, 1998). Além das técnicas mencionadas, a pesquisa também se beneficiou do exame de diferentes documentos, como os produzidos pelas próprias facções, incluindo o *funk* Proibidão, estatutos e salves.

Um outro aspecto importante do tratamento metodológico deste trabalho foi a coleta de dados por meios digitais, ao englobar elementos

não necessariamente bibliográficos, mas iconográficos, audiovisuais e materiais produzidos pela imprensa. A pesquisa via internet possibilitou a montagem de um acervo que contribuiu para a sistematização das informações, essencial para o dimensionamento quantitativo e qualitativo dos dados. No entanto, como observa Champagne (1996, p. 223), “a imprensa [e podemos estender para outros meios informacionais, como *blogs*, redes sociais etc.] não fornece somente informações [...] sobre o ‘acontecimento’, mas produz também o acontecimento ou, mais exatamente, ela coproduz”. Portanto, é crucial estar atento às representações moralmente negativas dos indivíduos associados aos fatos relatados, dado o apelo generalizado pelo endurecimento das políticas policiais, jurídicas e penitenciárias, ao defender mais punição em nome da segurança. Tal apelo discursivo parece compor organicamente os meios de mídia sobre o crime, a violência e a segurança, o que exige uma análise crítica dessas representações.

Programa, identidade e rivalidade: o nascimento das facções no cárcere maranhense

Um homem sem camisa e usando um fone de ouvido é gravado por um celular. Em cena, ele levanta o polegar em sinal de aprovação e diz: “Tá gravando? Divulga! Bonde dos 40! Papo reto! Diretamente da cadeia pra rua, moleque!”. Logo depois, começa a tocar uma base de *funk* com batidas ritmadas e sintetizadas. Em seguida, o homem, com uma voz grave e melodiosa, inicia a música de forma intensa:

Ninguém nunca veio aqui pra saber da nossa vida
Qualquer coisa que acontece a imprensa sensacionaliza
Por isso é necessário a real divulgação
Do que acontece de verdade dentro e fora da prisão [...]

A música em questão é cantada por MC Sadrak e tem duração de dois minutos e meio. Ela retrata, sob forma de denúncia, o que MC Sadrak entende como o descaso das autoridades com os custodiados pelo Estado. No entanto, um outro elemento também chama atenção: MC Sadrak não divulga a música como um conteúdo de ideias individuais; embora seja cantada por um indivíduo, a música representa uma coletividade organizada dentro do sistema prisional maranhense e agora que ganha visibilidade fora dos muros. Em 2014, quando a música foi lançada, esse grupo começou a manifestar seu programa.

O programa em questão constituía um esforço coletivo de

construção de códigos éticos e políticos, regulado por instituições autocriadas pelos internos do presídio: as facções. Essas facções não apenas organizavam as dinâmicas internas da prisão, mas também estabeleciam normas de comportamento, justiça e solidariedade entre seus membros. A criação desses códigos éticos e políticos visava estruturar uma forma de governança interna que suprisse as deficiências do sistema prisional oficial, oferecendo aos detentos uma sensação de ordem e propósito. Além disso, as facções funcionam como um mecanismo de resistência e sobrevivência, fornecendo uma rede de apoio que transcende os muros do presídio, estendendo-se às comunidades externas. Esse sistema autocriado pelas facções reflete a necessidade dos internos de estabelecer uma identidade coletiva e um senso de pertencimento, em um ambiente em que as autoridades frequentemente falham em oferecer condições humanas justas. Assim, por meio de suas próprias regras e sentidos de justiça, as facções buscam garantir a segurança, a resolução de conflitos e a manutenção de uma ordem interna que lhes permita enfrentar as adversidades do encarceramento.

A produção do programa coletivo das facções passa, portanto, pela construção de uma solidariedade que é própria do mundo do crime, assim como também pelo bloqueio da violência entre pequenos grupos, como por exemplo, o conflito entre gangues rivais que se encontravam no mesmo território. O conflito entre gangues era a regra nas periferias maranhenses no período anterior ao processo de institucionalização do mundo do crime. Entretanto, a construção dessa solidariedade, por mais ampla que seja, não alcança a todos os indivíduos que transitam nesse universo, logo, esturpadores, delatores, pedófilos, noias e outros indivíduos que não correspondem ao proceder autodeterminado são execrados por essas instituições. Por essa razão, a pacificação entre os sujeitos que compõem a facção – uma fração da juventude pobre periférica – significa, ao mesmo tempo, guerra; não com todos que estão fora das facções, mas com todos aqueles que negam ou obstaculizam a consolidação do poder delas. Nesse sentido, no universo das facções, a paz é construída em uma escala, enquanto a guerra se recoloca em outra. Por isso, a guerra se estabelece como fator constitutivo permanente desses coletivos, seja a guerra contra o *sistema* (Estado), seja a guerra contra o *alemão* (outras facções) (Silva, 2020; Silva; Reis, 2023b).

A história dos conflitos internos ao sistema prisional é fundamental para se compreender o estabelecimento de um senso de

pertencimento e identidade fornecido pela emergência das facções no Maranhão. Essas rivalidades, que se desenvolveram no cárcere, culminaram na formação de dois grandes coletivos prisionais, a saber: o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Bonde dos 40. O PCM é composto majoritariamente por presos oriundos de municípios do interior do Maranhão, refletindo, portanto, uma identidade enraizada nas localidades rurais e menores do estado; por outro lado, o Bonde dos 40 reúne membros provenientes dos bairros periféricos dos quatro municípios que compõem a ilha em que está situada a cidade de São Luís, capital do estado.

Entendemos que essa divisão geográfica e social entre os dois grupos é crucial para entender a dinâmica das facções no Maranhão, já que a rivalidade entre essas facções pode ser vista como uma extensão das divisões socioeconômicas e geográficas do estado. Dentro das prisões, essas rivalidades se manifestam em conflitos que não são apenas sobre controle e poder, mas também sobre a afirmação de identidades coletivas distintas.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas, cujas primeiras unidades foram construídas na década de 1960, sempre foi marcado pela falta de planejamento estrutural. Desde o início, o presídio nunca dispôs das condições necessárias para abrigar pessoas sob custódia do Estado. Com o passar do tempo, a situação piorou significativamente. A superlotação, inicialmente um problema que afetava apenas os detentos, tornou-se apenas mais um dentre muitos outros problemas graves. À medida que a população carcerária aumentava, as condições do presídio se deterioravam. Muitos presos eram forçados a dividir celas em condições deploráveis, com pouca higiene e ventilação inadequada. Logo, a superlotação transformou as celas em locais insalubres, agravando ainda mais a situação já precária dos internos. Outro problema crítico foi a decisão política de concentrar todos os detentos do estado em um único local. Conforme destaca Pedrosa (2014, p. 98), o “Complexo Penitenciário de Pedrinhas recebe presos de quase todas as Comarcas do Estado, algumas delas distantes até 800 km da capital”. Essa centralização exacerbou os problemas existentes, criando um ambiente propício para conflitos e violência. A política de centralização não só sobrecarregou as instalações de Pedrinhas, mas também dificultou para os detentos a manutenção de laços familiares e comunitários. Presos de regiões distantes ficavam isolados de seus familiares, o que agravava o impacto psicológico do encarceramento. Além disso, a centralização em Pedrinhas dos presos

oriundos de diversas partes do estado contribuiu para a formação e fortalecimento das facções. As rivalidades regionais e as disputas pelo controle interno aumentaram, levando a episódios frequentes de violência e instabilidade. As condições degradantes e a superlotação, combinadas com a mistura de diferentes grupos de presos, criaram um ambiente em que a sobrevivência dependia da afiliação a facções, o que aumentou a complexidade e a gravidade dos problemas dentro do presídio.

Sob as condições de superlotação e violação de direitos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, emergem as facções no contexto maranhense. Essas facções surgem a partir dos conflitos entre presos oriundos da capital do estado e presos do interior, muitos dos quais vêm da Baixada Maranhense e são vulgarmente chamados de *baixadeiros* pela massa carcerária (Silva, 2019a, p. 97). Os detentos do interior são então forçados a desenvolver uma identidade baseada na cumplicidade e solidariedade, já que, ao chegarem a Pedrinhas, enfrentam situações de opressão impostas pelos presos oriundos dos bairros da capital. Os presos do interior, dispersos entre si devido às suas diversas origens municipais, encontram-se em desvantagem frente aos presos da capital, os quais já têm mais experiência no mundo do crime e possuem laços de solidariedade locais mais consolidados.

Essa coesão permite aos presos da capital formarem grupos mais unificados, impondo suas normas dentro do presídio. A tensão entre esses grupos resultou em episódios de violência significativa, como a rebelião de 2002, em que a maioria das vítimas era do interior. Este episódio ilustra a dinâmica de poder dentro do presídio, em que os presos da capital, devido à sua organização e experiência, conseguem subjugar os presos do interior, que precisam se adaptar rapidamente às regras impostas pelos mais fortes.

As diferenças que existiam entre os grupos no presídio criaram percepções distintas de como cada grupo via o outro. Os presos da capital enxergavam os presos do interior como *estrangeiros*, pessoas de fora que não pertenciam ao ambiente urbano e à dinâmica específica da capital. Por outro lado, os presos do interior percebiam os presos da capital como *opressores*, indivíduos que dominavam o sistema prisional e oprimiam companheiros oriundos de regiões rurais e menos favorecidas. Essas percepções divergentes contribuíram para a criação de uma atmosfera de desconfiança e antagonismo. Para os presos da capital, a chegada de detentos do interior representava uma invasão em seu território e um desafio à sua hegemonia dentro do presídio. Essa visão reforçava a

necessidade de manter a ordem e o controle sobre os recém-chegados, que eram vistos como uma ameaça potencial à estabilidade de seu domínio. Por outro lado, os presos do interior, ao se depararem com a hostilidade dos presos da capital, viam-se forçados a se unir e criar uma identidade coletiva para poderem se proteger.

Essa dinâmica de opressão consolidava a coesão entre os presos do interior, que buscavam formas de resistência e solidariedade para enfrentar as adversidades impostas pelos detentos mais experientes e organizados da capital. Os presos da capital, com maior conhecimento acerca das regras informais e dos mecanismos de controle dentro do sistema prisional, utilizavam esse conhecimento para manter sua posição de poder e subjugar os presos do interior. Em contrapartida, os presos do interior, apesar de sua dispersão geográfica, encontravam na adversidade uma razão para fortalecer seus laços de solidariedade e construir uma identidade coletiva que lhes permitisse sobreviver e resistir.

A necessidade de pertencimento a um grupo em oposição a outro, como no caso da divisão entre interior *versus* capital, desempenha um papel fundamental na emergência das facções nos presídios do Maranhão. Essa dicotomia não só reflete as disparidades socioeconômicas e culturais existentes entre diferentes regiões do estado, mas também serve como catalisador para a formação de identidades coletivas e estruturas de poder no sistema prisional. Os detentos do interior, frequentemente vistos como *estrangeiros* dentro do ambiente carcerário dominado por presos da capital, enfrentam uma série de desafios e formas de discriminação. Diante da opressão e da marginalização sofridas, eles encontram na criação do Primeiro Comando do Maranhão (PCM) uma maneira de resistir e de se proteger. O PCM não apenas proporciona segurança e solidariedade aos detentos do interior, mas também serve como uma plataforma para reivindicar espaço e respeito dentro do sistema prisional. A rebelião de 2010 marca um expressivo ponto de virada na dinâmica das facções no Maranhão. Durante esse episódio violento, os detentos do interior, já organizados e apoiados por aliados da capital, demonstraram sua capacidade de mobilização e ação coletiva ao perpetrarem um número significativo de mortes entre os detentos rivais de São Luís. Esse evento traumático não só consolidou o poder do PCM, mas também incitou uma reação imediata por parte dos presos da capital. Como resultado, os detentos da capital fundaram o Bonde dos 40, como uma resposta à ameaça representada pelo PCM e como um meio de consolidar sua própria influência e controle dentro do sistema prisional. O Bonde dos

40 representa não apenas uma facção rival, mas também uma afirmação de poder e identidade por parte dos detentos da capital, que buscam proteger seus interesses e preservar sua posição de dominância.

A rebelião de 2010 – cuja principal reivindicação era a separação entre presos do interior e da capital, mas incluía também a melhoria das condições de custódia, a redução da superlotação e a oferta de alimentos e água de melhor qualidade – marcou um ponto crucial na história do sistema penitenciário do Maranhão. Esse episódio não apenas evidenciou as graves falhas estruturais e operacionais do complexo, mas também desencadeou a institucionalização de uma rivalidade que resultou na formação de duas facções antagônicas: o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), liderado pelos presos oriundos do interior do estado; e o Bonde dos 40 Ladrão, posteriormente conhecido apenas como Bonde dos 40. Essa divisão entre o PCM e o Bonde dos 40 institucionalizou uma rivalidade que passou a definir a dinâmica interna do sistema prisional do Maranhão. As facções não apenas se tornaram os principais atores no controle das atividades dentro do presídio, mas também influenciaram significativamente as relações sociais e de poder entre os detentos.

Gradualmente, esses agrupamentos em disputa ganharam legitimidade nos blocos e presídios em que atuavam, o que lhes permitiu impor suas *ideias*⁴⁵ e se estabelecer como instituições normatizadoras dentro das prisões. Com o aumento do encarceramento em massa – que gera um fluxo contínuo de entrada e saída de detentos, bem como a expansão dos mercados ilegais –, o fenômeno das facções intensificou a dinâmica entre o sistema carcerário e as periferias urbanas. Essa interconexão resultou na transplantação das *ideias* e normas desenvolvidas dentro das prisões para fora delas. As facções, inicialmente formadas para proporcionar proteção e organizar a vida dos detentos, começaram a influenciar diretamente as comunidades periféricas. Dessa forma, as prisões deixaram de ser apenas locais de confinamento e se transformaram em centros de produção de “redes de proteção” (Misse, 2007) e “regimes normativos” (Feltran, 2008) que se estendem para além de seus muros.

45 O termo *ideias* é empregado aqui tal como definido por Biondi (2018), ao se referir a um conjunto de estratégias que surgem a partir de conflitos voltados à manutenção, fortalecimento e transformação de determinadas situações. Essas ideias e estratégias são elaboradas e disputadas pelos integrantes do grupo, sendo moldadas pelas condições e contextos em que esses grupos operam. Assim, as *ideias* que circulam entre os membros das facções maranhenses servem como mecanismos para organizar e controlar a atividade criminal, estando em constante negociação e redefinição pelos integrantes da facção.

O transbordamento das facções para fora dos muros das prisões

A violência como única estratégia de luta

Era noite do dia 9 de outubro de 2013. As ruas da cidade estavam tranquilas, até que um veículo de cor prata surgiu abruptamente, realizando uma manobra perigosa que fez o motorista de um ônibus frear bruscamente. O veículo pateado havia fechado o ônibus, forçando-o a parar de forma abrupta. Em um instante, três homens armados e carregando galões com líquido inflamável saltaram do carro e invadiram o ônibus. “Todo mundo pra fora, agora!” – eles gritavam; suas vozes cortavam o ar como lâminas afiadas. O pânico se instalou rapidamente entre os passageiros, que se levantaram de seus assentos com pressa desajeitada. Gritos e choros ecoaram pelo interior do ônibus enquanto homens, mulheres e crianças corriam em direção à saída, trombando uns nos outros em uma tentativa desesperada de escapar. Os minutos seguintes foram de puro caos. Com o coração disparado e o medo estampado nos rostos, os passageiros finalmente conseguiram deixar o ônibus. Apenas alguns instantes depois, o cheiro acre de gasolina encheu o ar. Uma chama irrompeu, engolindo o veículo em um turbilhão de fogo e fumaça espessa que iluminou a noite. Enquanto o ônibus era consumido pelas chamas, a notícia se espalhava rapidamente pela cidade. Naquela mesma noite, outros seis ônibus foram queimados em diferentes bairros da ilha, todos sem registro de vítimas. A violência sincronizada, assustadora em sua precisão e dimensão, foi um ato inédito e calculado, motivado por conflitos entre facções dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A cidade estava em choque, as autoridades, em alerta máximo. As chamas da rebelião iluminavam a noite, refletindo um problema profundo e sistêmico, em que a existência das facções dentro das prisões transbordava para as ruas, trazendo terror e destruição.

Em janeiro de 2014, a Casa de Detenção em Pedrinhas foi palco de mais uma rebelião. A tensão dentro dos muros da penitenciária era palpável, alimentada por um *salve* emitido pelo Bonde dos 40. O recado era claro: novos ataques deveriam ser lançados, focando em incêndios a ônibus e agressões a agentes de segurança do estado. Na noite seguinte, a cidade mergulhou em caos. A escuridão era rompida por explosões repentinas e pelo brilho sinistro de veículos incendiados. Em um dos ataques mais atroz, um ônibus foi alvo. As chamas se espalharam rapidamente, engolindo o veículo com uma mãe e seus dois filhos ainda dentro. O desespero era sufocante enquanto os passageiros tentavam

escapar do inferno que se tornara o interior do ônibus. Os gritos de pavor e dor encheram a noite quando a mãe, após a ajuda de uma outra pessoa, conseguiu sair com seus filhos, mas o dano já estava feito. Ana Clara, uma menina de apenas seis anos, foi levada às pressas para o hospital. Ela havia sofrido queimaduras em 95% da pele de seu pequeno corpo. Dias depois, após uma luta dolorosa pela vida, Ana Clara sucumbiu aos ferimentos; sua morte reverberou como um grito de indignação em todo o estado e além. A crueldade daquele ataque chocou o estado, desencadeando uma resposta imediata das forças de segurança. Homens armados patrulhavam as ruas, helicópteros sobrevoavam a cidade e bloqueios foram montados na tentativa desesperada de conter a violência. No entanto, a calma foi efêmera. Em outubro de 2014, e novamente, em maio, setembro e outubro de 2016, a cidade foi sacudida por ataques semelhantes. Ônibus foram incendiados, e o medo de novos atos de terror mantinha a população em constante alerta.

Cada novo ataque era um lembrete do poder das facções e da fragilidade das ações do Estado em contê-los. Esses ataques – que fizeram vítimas e deixaram cicatrizes – nas ruas de São Luís estavam diretamente associados aos acontecimentos no sistema prisional maranhense. Os presos vinculados às facções sabiam que suas reivindicações nunca seriam atendidas se ficassem contidas apenas no cárcere. Assim, a estratégia encontrada foi levar essas demandas para fora dos presídios e, com isso, medo e pânico foram escolhidos como método de ação.

Esses ataques serviram a múltiplos propósitos para as facções: primeiro, criaram uma pressão direta sobre o governo ao gerar insegurança pública e medo generalizado entre os moradores da ilha; segundo, demonstraram o poder e a capacidade de mobilização das facções, tanto dentro quanto fora dos muros das prisões; e terceiro, buscaram forçar uma negociação com as autoridades ao evidenciar que a violência poderia escalar caso suas reivindicações não fossem atendidas.

Por outro lado, os ataques também representaram um golpe contra as facções. Em resposta à onda de violência, o governo do estado aumentou significativamente a presença militar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Esta ação visava não apenas restaurar a ordem dentro e fora do presídio, mas também interromper as operações das facções que comandavam atividades de dentro da prisão. Além disso, presos apontados como lideranças das facções foram transferidos para prisões em outros estados, uma medida estratégica para dismantelar as redes de comando e comunicação das facções. Essas transferências,

segundo apontamento de agentes do estado, visavam isolar os líderes de suas bases de poder, dificultando a coordenação de novos ataques e a manutenção de sua influência sobre outros detentos. Contudo, essa estratégia de transferir presos apontados como lideranças para outros presídios fora do estado, posteriormente, revelou-se um erro, uma vez que tal ato fortaleceu o contato das facções locais com as facções nacionais, o que tornou ainda mais complexo o cenário das disputas dos coletivos faccionais no Maranhão. O impacto psicológico dessas ações também foi significativo, já que um medo generalizado das facções se espalhou e se fez presente em toda a ilha de São Luís. A população, já assustada por causa dos ataques, passou a temer novos episódios de violência. A postura das facções nesse momento inicial era de intimidação.

A governança criminal nas periferias maranhenses

Durante os primeiros anos de sua existência, as facções em São Luís operavam nas sombras, evitando qualquer referência direta dentro das comunidades em que atuavam, apesar dos frequentes ataques ocorridos na ilha. Esses coletivos funcionavam como sociedades secretas, com um perfil discreto, evitando chamar a atenção das autoridades e da população. Entretanto, em 2017, essa postura começou a mudar. A ruptura da aliança CV-PCC⁴⁶, ocorrida um ano antes, alterou significativamente o cenário de disputas no mundo do crime local, de modo que uma de suas consequências foi a pressão para uma maior identificação grupal dentro desse conflito, ou seja, uma tomada de posição em meio à guerra que se alastrava nos presídios e periferias por todo o Brasil. A partir desse momento, os membros das facções começaram a se referir abertamente a seus grupos, quebrando o silêncio e a discrição que haviam mantido por tanto tempo.

Nas redes sociais, passaram a circular vídeos de cobrança que confirmavam a posição das facções como guardiãs morais das comunidades, ao punir aqueles vistos como desordeiros ou párias. Vídeos e imagens de castigos circulavam na internet, servindo tanto de

46 O CV e o PCC formaram uma aliança na década de 1990 que, embora não se concretizasse em termos programáticos, perdurou por mais de duas décadas. Essa cooperação comercial e a proteção mútua entre os integrantes dos dois grupos permitiram que ambas as facções dominassem o mercado do tráfico de drogas no Brasil, consolidando suas influências tanto dentro quanto fora das prisões. Contudo, em 2016, essa aliança foi rompida, desencadeando um violento conflito. A ruptura resultou em massacres tanto nas cadeias quanto nas ruas de vários estados brasileiros. Esse evento marcou o início de uma nova era de violência, caracterizada por intensas disputas territoriais e um aumento significativo no número de homicídios. Para uma apreciação mais detalhada sobre o assunto, cf.: Manso e Dias (2018).

aviso para a população quanto de ferramenta de intimidação e controle. Ao mesmo tempo, advertências começaram a aparecer nos muros de várias comunidades: “Proibido roubar na comunidade, sujeito a punição ou pena de morte”. Tais mensagens não eram apenas palavras, tratava-se da manifestação concreta da autoridade das facções em seus territórios.

A partir desse momento, tornou-se possível observar novas condutas e tentativas de impô-las nas comunidades. Essas mudanças representam uma nova forma de gestão do crime, baseada em uma racionalidade voltada ao controle e à vigilância. As facções passaram a estabelecer *ideias* e procedimentos por meio de conversas e acordos que circulavam entre os membros do grupo, criando uma estrutura organizacional mais sistemática e aberta para a apresentação e disputa entre as partes em conflito. Assim, com essas estratégias, as facções conseguiram consolidar e institucionalizar sua presença nas comunidades onde atuavam. Elas não só ampliaram seu domínio territorial, mas também impuseram normas mais organizadas e coerentes, quase criando assim uma forma alternativa de governança.

Nesse contexto, as facções instalam um conjunto de regras, práticas e discursos que influenciam a vida tanto das pessoas diretamente envolvidas com o crime quanto daqueles que o vivenciam de modo indireto, tais como familiares e moradores das comunidades controladas pelos grupos. Esse regime normativo é constituído por uma série de normas e valores que orientam o comportamento dos indivíduos associados ao crime, sendo algo continuamente negociado e reforçado em diferentes contextos e espaços de interação social.

As regras impostas pelas facções não são arbitrárias, elas emergem de uma lógica interna que busca manter a ordem e o controle dentro das comunidades. Tais normas podem abranger desde proibições contra certos crimes, como por exemplo, o roubo dentro da comunidade, até o afastamento de transgressores de suas comunidades ou a implementação de punições severas, penalidades baseadas não só nos conflitos imediatos, mas no comportamento pregresso na vida comunitária. As práticas punitivas, como o tiro nas mãos, palmatórias, ou até mesmo a pena de morte, servem como ferramentas de coerção e disciplina, garantindo que as normas sejam devidamente obedecidas (Jara, 2021; Lopes; Briceño-León, 2023).

Além das regras explícitas, há um conjunto de valores e discursos que permeiam a vida nas comunidades controladas pelas facções. Esses valores podem incluir lealdade ao grupo, respeito às hierarquias

estabelecidas e um código de conduta que define o que é considerado aceitável ou inaceitável. Tais valores são transmitidos e reforçados por meio de interações diárias e até mesmo nas mídias sociais, nas quais as facções exibem seu poder e disseminam suas mensagens. Para os moradores mais distantes do universo criminal, a presença desse regime normativo significa uma constante adaptação às condições impostas.

Todavia, acreditamos que, de modo semelhante ao caso paulista, na última década, presenciamos no Maranhão um processo de “expansão do mundo do crime” (Feltran, 2008), com uma aproximação do *crime* à vida comunitária. Os grupos criminais, politicamente organizados por meio da criação das facções, passam a ser vistos por uma fração da população local – não necessariamente inscrita nos mercados criminais – como um ator legítimo para a produção de ordenamento no interior dos bairros. Além do bloqueio da violência que existia entre os pequenos grupos no período pré-faccional, o surgimento de uma instância de regulação e punição dos conflitos internos funcionou também para refrear certos comportamentos “erráticos” presentes na malandragem.

Dentre as normas estabelecidas pelas facções nas comunidades em que os grupos se fazem presentes, é possível notar uma série de regras instaladas com o objetivo de orientar a atuação das pessoas nesses territórios. As práticas de controle são voltadas tanto para o mundo do crime quanto para fora desse universo. Em relação ao varejo da venda de drogas ilícitas, o controle se apresenta, por exemplo, na escolha acerca de que tipo de droga deve ser vendida em uma determinada *boca*⁴⁷, além da instalação de uma tabela⁴⁸ com preços que devem ser seguidos pelos *donos*⁴⁹ dos pontos de vendas que estão associados à facção. Em relação

47 A expressão *boca de fumo*, ou simplesmente *boca*, é amplamente utilizada no Brasil para designar o local de venda de drogas ilícitas, que pode ser fixo ou móvel. Esses pontos de venda são geralmente encontrados em áreas de baixa renda e têm sido alvo frequente de ações policiais e de operações de combate ao tráfico de drogas.

48 Sobre o tabelamento de preços, é importante mencionar que, em diferentes momentos e em experiências de campo distintas realizadas pelos autores deste texto, encontramos divergências sobre essa questão. Em alguns contextos, o tabelamento foi confirmado; em outros, essa prática foi negada. De qualquer forma, é importante destacar que, quando se fala em tabelamento, não estamos afirmando que todos os locais que vendem drogas devam vender determinada mercadoria pelo mesmo preço. O que se destaca nessa questão é o estabelecimento de um valor aproximado, que não deve variar muito, nem para cima, nem para baixo. Também é importante ressaltar que esses achados distintos dos autores não indicam qualquer incoerência interpretativa do fenômeno. Pelo contrário, essas divergências de informações podem revelar tanto possíveis mudanças de ritmo em diferentes locais quanto mostrar que não há, necessariamente, uma imposição rígida de normas que vise a uma padronização sistemática por meio do controle estabelecido pelas facções.

49 A expressão *donos de boca de fumo*, ou simplesmente *donos*, refere-se à pessoa que controla a venda de drogas em uma determinada boca de fumo, que é o local em que ocorre a comercialização

à prática de outros crimes, a facção proíbe roubos e furtos a moradores da comunidade. Outras regras impostas pelas facções estão associadas ao controle da comunidade, como a proibição de usar drogas na frente de crianças e idosos, brigar com outros moradores – o que pode ser considerado *bagunçar* na comunidade –, fazer denúncias sobre as atividades da facção, dentre outras. Todas essas normas, quando não respeitadas, são passíveis de punições.

Discussão: a dialética prisão-periferia no “fazer-se” das facções

Compreendemos que a conexão entre prisão e periferia não é um fenômeno recente, já existindo antes do surgimento dos coletivos faccionais. Essa relação se estabelecia de várias maneiras, associando-se às práticas cotidianas e aos modos de organização da vida entre presos e seus familiares. Exemplos disso incluem o envio de mantimentos e bens de primeira necessidade pelos parentes em dias de visita, o apoio emocional, a contratação de advogados, a busca de recursos e a solidariedade, dentre outros. Entretanto, o que estamos enfatizando aqui é que, com o advento das facções, a conexão entre prisão e periferia não apenas se intensifica, mas também se transforma. Com a nova gestão do crime e uma contrarresposta à gestão governamental dos pobres, os ritmos entre prisão e rua se tornam intrinsecamente conectados. A emergência das facções cria uma dinâmica em que as *ideias* nascidas dentro das prisões refletem e influenciam diretamente a vida nas periferias. As facções estabelecem uma rede de suporte e comunicação que fortalece os vínculos entre presos e suas comunidades. Com isso, o fazer-se das facções adquire sentido somente quando se considera a relação umbilical que se constitui entre esses dois universos.

Neste sentido, sublinhamos que os elementos que sustentam o fenômeno denominado dialética prisão-periferia e sua relação com o fenômeno das facções referem-se à interação contínua e dinâmica entre as instituições carcerárias e as comunidades periféricas. Essas interações estão relacionadas tanto a uma teia complexa de configurações institucionais, reguladas pela legislação penal, como a práticas informais e ilegais, abrangendo uma variedade de estratégias mobilizadas por recursos materiais e informacionais. Tais configurações incluem ações

de drogas ilícitas. Em São Luís, as atividades de um dono de boca dizem respeito somente ao seu local de venda.

abrangentes, como: decisões políticas tomadas por agentes estatais, que podem influenciar diretamente as políticas de segurança pública; a gestão do sistema prisional; e a abordagem legislativa sobre criminalidade e punição. Além disso, envolvem ações particulares, como as relações estabelecidas entre presos e seus familiares, que podem ou não ser mediadas pelas facções, mas nas quais, de algum modo, circula a ética institucionalizada pelas facções, que opera tanto dentro quanto fora dos presídios. Ademais, essas interações também podem ser vistas na forma como as facções utilizam a estrutura carcerária para reforçar seu poder e influência nas comunidades periféricas. Por meio de mecanismos de controle e proteção, as facções conseguem estabelecer uma presença significativa e contínua, criando um ciclo que transcende as barreiras físicas das prisões.

No âmbito de um plano mais abrangente, há o avanço da gestão estatal do encarceramento em massa como um dos efeitos que fundamentam o fenômeno da dialética prisão-periferia. Esse fenômeno é responsável pelo fluxo constante de entrada e saída de pessoas nas instituições prisionais. Nesse sentido, entendemos que a gestão estatal do encarceramento em massa como política alinhada a uma concepção que promove um Estado Punitivo-Penal (*Workfare*) em detrimento de um Estado de Bem-Estar Social (*Welfare*), conforme observa Wacquant (2019) no contexto estadunidense, apresenta aproximações que podem ser aplicadas ao caso brasileiro. O aumento exponencial da população carcerária no Brasil mantém forte vinculação com a restrição das garantias trabalhistas, com o subemprego e com o trabalho sub-remunerado, resultado de uma reafirmação da “mão direita” do Estado, que se manifesta no arrocho orçamentário voltado a políticas sociais e na reafirmação de sua capacidade de controlar os pobres problemáticos, incluindo tanto os beneficiados pelo trabalho sub-remunerado quanto os que resvalam para o mundo do crime. Desta maneira, a prisão funciona como um mecanismo de administração de populações excedentes ou recalcitrantes para o regime de acumulação neoliberal vigente no Brasil, centrado em um modelo econômico financeirizado, rentista e primário exportador.

No entanto, diferentemente do caso estadunidense, o Estado de Bem-Estar Social sempre foi um ideal nunca plenamente realizável para os pobres no Brasil. Assim, o país tem vivido, nas últimas décadas, um tratamento social da pobreza que avança em duas frentes, quais sejam: a) a inclusão dos pobres por meio do consumo, que se fundamenta na ideia de oferecer acesso a crédito, programas sociais e incentivos ao consumo,

o que pode elevar o padrão de vida dos pobres, promover a inclusão social e o estímulo à economia; e b) uma abordagem punitiva direcionada às parcelas da população que não conseguem ser incorporadas a essa lógica de consumo. Essas franjas, muitas vezes, são constituídas por indivíduos envolvidos em atividades ilegais ou informais, ou que vivem em condições de extrema pobreza e marginalização. A resposta do Estado a esses grupos tende a ser a criminalização e a repressão, manifestadas por meio de rigorosas políticas de segurança pública. Essa penalização busca controlar e conter os “indesejáveis” que representam uma ameaça à ordem social e econômica vigente (Feltran, 2014). Com isso, os efeitos dessa política não são distintos daqueles que ocorrem no norte da linha do Equador. O que há, com efeitos ainda mais dramáticos, é a constituição da prisão como uma espécie de aspirador social dos indesejados, uma verdadeira máquina governamental de moer gente.

No Brasil, a população carcerária tem batido recordes, ano após ano. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o número de pessoas presas em 2022 chegou a 832.295, representando um aumento de 257% desde 2000. O Maranhão, assim como muitas outras regiões do país, não escapou desse contexto. Em 2014, o estado possuía 3.048 detentos em prisões na capital e 2.200 em prisões no interior. Além disso, havia 1.304 pessoas detidas em delegacias espalhadas por todo o estado, evidenciando a sobrecarga do sistema de segurança pública. Em 2019, a situação se agravou ainda mais: a população prisional da capital cresceu 79%, alcançando 5.449 presos, enquanto a do interior teve uma explosão de 167,5%, saltando de 2.200 para 5.938 presos. A situação do Maranhão é particularmente crítica, evidenciando uma tendência nacional de crescimento da população carcerária em ritmos alarmantes.

Esse cenário instaurou um estado de emergência, com ramificações no campo penal e social que, como explicado extensivamente por Wacquant (2019), não responde a nenhuma ruptura na evolução do crime e da delinquência. Pelo contrário, inaugura um novo paradigma de governo e da insegurança social, alimentado pela ansiedade gerada pela normalização do trabalho sub-remunerado e da prisão como espaço de contenção dos pobres. Os efeitos mais devastadores dessa política de Estado estão concentrados nos territórios periféricos das grandes cidades, com sua gestão ocorrendo nas “zonas liminares” do subproletariado. O Estado punitivo não atinge o topo da pirâmide social, nem mesmo seus estratos médios. Seu alvo principal é quase sempre o mesmo corpo social: jovens, negros e pobres. Esses “corpos incircunscritos”, os corpos

periféricos, “concebidos como o *locus* de punição [...] pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da infligência da dor” (Caldeira, 2000, p. 370).

Com isso, o encarceramento em massa, produto dessa supervisão penal da pobreza, torna-se a perspectiva hegemônica da política de controle da população pobre, o que, por outro lado, gera um fluxo constante de pessoas que circulam entre o universo prisional e as periferias. Esse movimento contínuo reforça a conexão entre a prisão e a periferia, criando uma dinâmica em que as instituições prisionais e as comunidades periféricas estão intrinsecamente relacionadas. Essa vinculação estabelece relação que se dá de várias maneiras, associando-se às práticas cotidianas e aos modos de organização da vida entre presos, seus familiares e as comunidades em que estes indivíduos estão inseridos. Essa dinâmica ativa teias sociais que atravessam as fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito, mobilizando recursos, suportes, bens e informações (Telles, 2010). Nesse sentido, tal como salienta Godoi (2009), esses “vasos comunicantes” acabam por construir circuitos que conectam as periferias às prisões. As experiências prisionais se confundem com o meio urbano, uma vez que passam a compor o repertório popular, as histórias, os casos, os acontecimentos, as linguagens, a etiqueta e o “proceder”, tanto no interior das prisões quanto no mundo do crime, além de circularem amplamente no meio urbano.

Ao destacarmos a conexão entre prisão e periferia no contexto das facções, queremos enfatizar que, além de essa conexão ser intensificada por essa nova forma de gestão do crime, os ritmos entre prisão e rua estão intrinsecamente vinculados. Com isso, compreendemos que é impossível entender esse fenômeno sem aproximar esses dois universos que, à primeira vista, podem parecer distantes e sem possibilidades de diálogo. As facções, ao se consolidarem, intensificaram a comunicação e a coordenação entre os presos e a comunidade da periferia. As prisões passaram a funcionar não apenas como locais de cumprimento de pena, mas também como centros de comando e organização das atividades que ocorrem fora dos muros penitenciários. Essa dinâmica transforma as relações sociais e econômicas nas periferias, criando uma rede complexa na qual a influência das facções se estende para além das celas, impactando diretamente a vida nas comunidades.

Em vista disso, sublinhamos que para entender plenamente essa relação, é necessário considerar o papel das facções tanto na mediação de conflitos, quanto na imposição de uma ordem paralela e na oferta de

um senso de pertencimento a indivíduos marginalizados pela sociedade. Assim, a conexão entre prisão e periferia revela-se como um fenômeno multifacetado, em que os limites entre o dentro e o fora da prisão se tornam borrados. Portanto, a compreensão da dialética prisão-periferia exige uma análise profunda das interações entre as políticas penais e a estrutura urbana. Logo, é essencial considerar como o encarceramento em massa redesenha os circuitos da cidade e influencia as dinâmicas sociais, econômicas e culturais das comunidades periféricas. Somente por meio dessa análise é possível compreender o fenômeno das facções.

A dialética prisão-periferia interpretada por meio da cultura

A nova ordem estabelecida pelas políticas de encarceramento em massa e pela expansão das facções possibilitou uma relação muito mais dinâmica e contínua entre prisão e periferia. Essa nova ordem também se manifesta na construção de afetos e valores, que se materializam no campo cultural e descrevem um sistema de crenças constitutivas dessa nova realidade. O exemplo mais evidente dessa construção de afetos e valores é publicizado, principalmente, por jovens que amplificam suas vozes com o uso das redes sociais, por meio de músicas conhecidas como *Funk* de Facção e/ou Proibidões, que são amplamente ouvidas em *quebradas* pelo Brasil afora. No Maranhão, alguns MCs têm se destacado pela ampla difusão de suas produções artísticas nos territórios periféricos e também por serem os tradutores das relações que atravessam o mundo do crime e sua relação com o cárcere⁵⁰.

Neste sentido, tomamos o Proibidão como um veículo de socialização de experiências, instrumentalizado por uma fração da juventude periférica atingida por políticas estatais de encarceramento e extermínio. As letras abordam o cotidiano dessa juventude, organizada em torno de uma luta por ascensão social, conectando-se, por meio de processos violentos, a mercados ilegais. O Proibidão captura, sob uma forma estética, a estrutura de sentimentos (Williams, 1979; 2013) dessa luta, tanto internamente, entre as facções, quanto contra o Estado. Ao analisar essas manifestações estéticas, é perceptível que essa produção artística conferiu “forma semântica” à experiência vivida nesse contexto,

50 Silva (2020) realiza uma análise dos Proibidões tanto como fonte quanto como objeto de estudo. Sua investigação oferece uma compreensão aprofundada sobre a temática, destacando a relevância cultural e social dessas produções musicais no contexto das periferias urbanas. Para uma apreciação mais detalhada sobre o assunto, cf.: Silva (2020).

ou seja, atribuiu a essa experiência um sentido coletivo, por meio de uma forma de expressão e comunicação amplamente compartilhada. Dessa maneira, o Proibidão se constitui como um veículo de socialização das experiências dessas organizações coletivas, que no mundo do crime representam a encarnação de “tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais” (Thompson, 1987, p. 10) dessa fração de classe.

A relação entre prisão e periferia na produção cultural de artistas vinculados aos territórios periféricos sempre esteve presente, especialmente a partir do final dos anos 1990, como exemplificado pela música “Diário de um Detento”, dos Racionais MCs. No entanto, com o surgimento do Proibidão, essa relação se tornou ainda mais central na produção artística. Esses *funks* não apenas abordam temas relacionados ao cárcere, mas muitas vezes são compostos dentro das próprias prisões, como é o caso do *funk* de MC Tico, do Bonde dos 40, que envia saudações a seus companheiros de cela: “o Bonde da cela 13, que puxa na Regional”. Esses *funks* que abordam a realidade do cárcere podem se manifestar de diferentes maneiras: podem ser *do mundão para o sistema*, como as músicas de MC Dia JP, em que a solidariedade é expressa da rua para a cadeia: “Pros amigo lá da tranca: paz, justiça e liberdade/ [...] tamo junto de verdade” (MC Sperto); ou podem ser *do sistema para o mundão*, quando a solidariedade vai da cadeia para as ruas, como no *funk* de Sadrak: “diretamente da cadeia pra rua, ladrão!”; além disso, também podem ser internos ao próprio cárcere, quando ambos os interlocutores estão na prisão: “Essa vai pros irmãozinho que tão aqui no sofrimento/ Tá ligado? Tamo junto fechado a todo momento” (MC Tico).

Como pode ser verificado, são diversas as possibilidades presentes nos Proibidões, configurando os variados fluxos e ritmos que refletem cada situação na dialética prisão-periferia. O Proibidão transcrito a seguir sintetiza de forma exemplar como essa expressão artística captura o sistema de crenças presente no universo do mundo do crime.

Mente a milhão
(MC Tico, 2017)

Eu vivo a realidade, não vivo de ilusão
Mando a letra da verdade através de cada canção
Essa vai pros irmãozinho que tão aqui no sofrimento
Tá ligado? Tamo junto fechado a todo momento

Pra multiplicar, buscando sempre melhoria
Sucesso na caminhada, progredindo a cada dia

Pra cada vez mais crescer nossa fé e a esperança
Que sente o gosto daquilo que ficou só na lembrança

E dentro do coração que bate acelerado
E passar por muitas dores lembrando lá do passado
Essa é a história da vida, da minha mente e dos irmãos
Que tá preso, trancafiado, mas a mente tá a milhão
Levando a realidade, pra aqueles que tá de fora
Mostrando a força da fé que nos conduz até a vitória

Fala aí mano fiel, mando o papo verdadeiro
Nós jamais corre da luta porque nós somos guerreiros
E acreditamos em Deus, pois ele que vai à frente
Zói de Gato confirmou porque esse papo é consciente

E pro meu mano Carrão, liberdade já pra ti
Vai cantar o alvará pra nós tudo que tamo aqui
O sofrimento não é eterno, pois existe um Deus no céu
Vivemos pra ser livre nesse mundão, não pra ser réu
Por isso que eu te falo e Zói de Gato confirma:
Tem que ter mente blindada pra tu entrar nessa vida
Do crime que não é mole, mas que não tem covardia
Os irmão que organizou, fiz dos quarenta uma família

Jackine tá fechadão, com o Bonde lá da C.O
Liberdade vai fluir, lá no mundão tá bem melhor
Meu irmãozinho eu não esqueço, quando nós tava lá
fora
De ferro e grana no bolso, fechando lá na Kiola
Vale a pena relembrar, dos parceiros vida louca
Dos evento e das resenha, os cardume só de garota
Doida pra sair com a gente, pois a curtição é certa
Louca pra dá o lisinho de Trezentas e abrir as pernas
É o sonho de várias delas, isso eu confirmo pra ti
Enquanto nós tá privado, elas chora pra nós sair

Mano Carrão tu tá ligado, que o que falo não é truque
Cada *selfie* que nós posta, elas curte no Facebook
Chama e pede WhatsApp e fala que nós é o tal
Faz carinha e manda foto de biquíni sensual

Nós tá louco pra ir na rua, de volta lá no mundão
Se bater com Rafael, na Embratel, só curtição
Numa barca pra ir com a gente, passar por várias
quebradas
Esbanjando ostentação, deixando loca a mulherada
Daniel tu sabe disso, muita fé é o que nós tem
Tá tudo nas mãos de Deus, essa Lili logo ela vem

Pra acabar com o sofrimento, de Madruga e dos amigos
 Gabriel pra Ribamar e Degar de volta pro São Chico
 É o Bonde da cela 13, que puxa na Regional:
 Caio e Mael Bolado e o Bope que é de mil grau
 Só pra tu ficar ciente, eu sou do Parque Vitória
 Dos quarenta MC Tico e represento até umas horas!
 Mando pra toda quebrada, direto do sofrimento
 Liberdade vai cantar, pra todos nós qualquer momento
 Tá ligado?

Como pode ser verificado no Proibidão apresentado acima, o fio condutor da teia de sentidos é a solidariedade interna ao mundo do crime, cujo espaço de afirmação prioritário é dentro do cárcere. Assim, essa nova coletividade conecta rua e cadeia, prisão e periferia, passando a ser produtora de novos afetos e valores nesse ambiente, sintetizados em seu programa de solidariedade interna ao mundo do crime. Dessa forma, podemos observar que o Proibidão, nesse contexto, também funciona como ferramenta produtora dessa coesão. Quando os MCs mandam um *salve* ou pedem “liberdade pros irmãos que estão privados”, estão, naquele momento, produzindo essa solidariedade entre cadeia e rua.

Podemos ver, dessa maneira, que a espacialização do Proibidão é baseada nos seguintes termos: as prisões são lugares de sofrimento, em que nenhum ser humano merece ficar, porém são lugares que “os irmãos organizaram” e fizeram dele um lugar habitável, uma vez que lá o regime normativo da “família” prevalece. Estar encerrado naquele espaço é um sofrimento muito grande na existência dessas pessoas; no entanto, é nesse mesmo espaço que as facções têm a capacidade de agir para minorar ou exacerbar o sofrimento delas, e por essa razão é onde o poder dessas organizações se manifesta em sua máxima potência. Na rua, por outro lado, seria o momento de fruição – “no mundão tá bem melhor” – e de fluidez, porque é lá que a vida acontece; contudo, é lá também que “o couro come” e é onde “impostor passa por malandro”. Deste modo, é nessa contradição entre fluxo e fixo, sofrimento e fruição, estagnação e fluidez, que se faz a dialética entre prisão e periferia constituinte das facções, que aparece plasmada nos Proibidões (Silva; Reis, 2023a; 2023b).

Considerações finais

A cisão fundamental entre rua e cadeia, que ancorava todo o poder estatal sobre o prisioneiro, era o ponto de partida de boa parte da teoria sociológica moderna sobre o cárcere. Conforme argumentamos, a

solidariedade entre cadeia e rua, produzida pelas facções, implodirá essa premissa. Por essa razão, Adorno e Dias (2017) afirmam que o conceito da cultura prisional de Donald Clemmer, a sociedade dos cativos de Gresham Sykes e a instituição total de Erving Goffman se tornam insuficientes e ultrapassados para entender a nova dinâmica prisional brasileira a partir da consolidação dessas instituições de autorregulação do crime. Assim, a integração entre rua e cadeia promovida pelas facções cria uma nova realidade que transforma a compreensão tradicional acerca do sistema prisional. O que anteriormente era visto como uma separação nítida e hierárquica entre a liberdade das ruas e a restrição das cadeias, agora se torna uma rede interconectada, em que a solidariedade interna ao mundo do crime redefine as relações de poder e sobrevivência. Nesse contexto, as facções emergem não apenas como coletivos organizados para a realização de ações criminais, mas também como agentes sociais capazes de exercer influência significativa tanto dentro quanto fora das prisões. Neste sentido, elas criam um sistema normativo que desafia as estruturas estatais e oferece aos indivíduos encarcerados um sentido de pertença e proteção. Este novo paradigma exige uma reavaliação dos conceitos sociológicos clássicos, uma vez que estes não conseguem captar a complexidade e a resiliência das novas formas de organização e resistência dentro do sistema prisional.

Dito isto, é possível afirmar que a transformação da prisão em um espaço em que o poder das facções se manifesta plenamente sugere uma dialética entre controle e autonomia que é essencial para entender a dinâmica social contemporânea. A autoridade das facções dentro das prisões, aliada à sua influência nas periferias, questiona as tradicionais noções de isolamento e disciplina que caracterizavam o sistema penitenciário. Logo, isso nos obriga a reconsiderar as bases teóricas sobre as quais se fundamenta o estudo das prisões, buscando novas abordagens que possam apreender a realidade emergente desse fenômeno social complexo.

Em vista disto, o que aqui nomeamos por dialética entre prisão e periferia revela a complexidade das relações sociais, econômicas e culturais que se estabelecem nas margens urbanas não somente do Maranhão, mas do país como um todo. As facções, como instituições de autorregulação e autodeterminação, emergem não apenas como coletivos criminais, mas como entidades políticas que operam tanto dentro quanto fora das prisões, criando uma rede de comunicação e coordenação que desafia as fronteiras tradicionais entre o legal e o ilegal. Tais redes são

fundamentais para a compreensão acerca de como determinados setores das periferias urbanas (os mais marginalizados) se organizam e resistem às políticas penais e econômicas do Estado.

Neste sentido, compreendemos que o fenômeno das facções no Maranhão evidencia a interdependência entre a gestão estatal do encarceramento e as dinâmicas sociais das periferias. A prisão, longe de ser apenas um espaço de punição, torna-se um centro de comando e organização que influencia diretamente a vida nas comunidades. Assim, essa dinâmica transforma as relações sociais, criando uma complexa rede em que a influência das facções se estende além dos muros penitenciários, impactando a vida cotidiana e a estrutura social das periferias.

Para entender plenamente essa relação, é necessário considerar o papel das facções na mediação de conflitos e na imposição de uma ordem não estatal. As facções oferecem um senso de pertencimento a indivíduos marginalizados, criando um sistema de autorregulação e autodeterminação que se opõe e se imbrica às normas impostas pelo Estado. Esse sistema é essencial para a manutenção da ordem interna das facções e também para a consolidação de sua influência tanto dentro quanto fora das prisões.

A análise das interações entre as políticas penais e a estrutura urbana revela que o encarceramento em massa não é apenas uma política de controle, mas também uma forma de gestão das populações marginalizadas. O Estado punitivo, ao invés de oferecer alternativas de inclusão social, reforça a exclusão e a criminalização da população pobre. Essa política cria um ciclo contínuo de entrada e saída de indivíduos nas prisões, fortalecendo a conexão entre prisão e periferia, bem como alimentando a dinâmica das facções.

Além disso, a presença das facções nas periferias cria uma nova forma de organização social e econômica que desafia a autoridade estatal. As facções não apenas exercem controle sobre o crime, mas também oferecem formas alternativas de proteção e justiça, muitas vezes mais eficazes do que as oferecidas pelo Estado. Essa dualidade reflete a complexidade das relações de poder nas periferias, nas quais o Estado e as facções coexistem e competem pelo controle e pela legitimidade.

Portanto, a compreensão da dialética prisão-periferia exige uma análise profunda e multifacetada das interações entre as políticas penais e as dinâmicas sociais das periferias. Somente por meio dessa análise é possível compreender o fenômeno das facções e as suas implicações para a segurança pública e a justiça social.

A pesquisa ora apresentada é um esforço coletivo da Rede de Estudos Periféricos para contribuir para essa compreensão, oferecendo uma visão das complexas relações entre prisão, periferia e facções no Maranhão.

Referências

ADORNO, Sergio; DIAS, Camila Nunes. Fronteiras em mutação: um novo paradigma na sociologia das prisões? *In*: PRIORE, Mary Del; MULLER, Angélica (orgs.). **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2017. p. 433-459.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: imanência e transcendência no PCC. 198 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora34/EdUSP, 2000.

CANJÃO, Isanda Maria Falcão. **“Não entra errado, tá Iraque tá o terror”**: deslocamento habitacional e sociabilidade violenta em um bairro de São Luís. 2018. 204 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

CHAMPAGNE, Patrick. A ruptura com as pré-construções espontâneas ou eruditas. *In*: MERLLIÉ, Dominique *et al.* **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 171-227.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; LOURENÇO, Luiz. Discutindo elementos para a definição e a atuação de coletivos de internos do

sistema prisional de São Paulo e da Bahia. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39., 2015, Caxambu. Anpocs. **Anais** [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2015, v. 1.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. 2008. 363 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O valor dos pobres: mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p. 495-512, set./dez. 2014.

GODOI, Rafael. “Prisão, periferia e seus vasos comunicantes em tempos de encarceramento em massa”. Paper apresentado no Seminário Crime, Violência e Cidade. São Paulo, PPGS-USP/NEV-USP, 2009.

GRILLO, Carolina Christoph. **Coisas da vida no crime**: tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. 280 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

JARA, Simon Rodrigo da Costa. **A cobrança**: os sentidos de justiça das facções do Maranhão. 2021. 153 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

LALANDA, Piedade. Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica. **Análise Social**, Lisboa, v. 148, n. 4, p. 871-883, 1998.

LOPES, Thiago Brandão. **Da Fragmentação ao Bonde**: as transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da Grande

São Luís - MA. 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

LOPES, Thiago Brandão; BRICEÑO-LEÓN, Roberto. A justiça penal do Bonde dos 40: uma análise da aplicação da justiça criminal em São Luís - MA, Brasil. **Espacio Abierto**, Maracaibo, v. 32, n. 2, abril-junio, p. 169-186, 2023.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUES, Adalton. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica**, Lisboa, v. 14, n. 2, p. 311-335, jun. 2010.

MATTOS, Carla dos Santos. Uma etnografia da expansão do mundo do crime no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, e319110, 2016.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

PEDROSA, Luís. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. **SMDH em Defesa da Vida**, São Luís, n. 0, p. 93-107, 2014.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Desentoca o arsenal!”: a estrutura de sentimento na guerra de facções, analisada a partir do proibidão. Leitura: **Teoria & Prática**, Campinas, v. 37, n. 77, p. 93-110, 2019a.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. As facções no Maranhão e suas

distintas fases históricas. *In*: AHLERT, Martina; BIONDI, Karina (orgs.). ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA DA POLÍTICA: ETNOGRAFIAS DAS PRÁTICAS DE ESTADO E DAS RESISTÊNCIAS, 5., 2019, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: Ed. Universitária da UEMA, p. 154-165. 2019b.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “**Trilha sonora da guerra**”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. 2020. 742 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes; REIS, Ronaldo Rosas. Guerra de facções e estética do terror: elementos de uma pedagogia da barbárie. **Entropia**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 40-57, 2023a.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes; REIS, Ronaldo Rosas. Estética, violência e solidariedade: juventude faccionada no Proibidão. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 28, n. 2, p. 44-70, jul./dez., 2023b.

SILVA, Luiz Eduardo; BEZERRA, Vinícius. O “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M) e a guerra de facções na periferia maranhense. **História Revista**, Goiânia, v. 25, n. 3, p. 111-132, 2020.

SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS - SMDH; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MA. **Solicitação de medidas cautelares para proteger a vida e a integridade pessoal dos detentos do Centro de Detenção de Pedrinhas, da CCPJ e da CADET**. São Luís: SMDH, OAB/MA, 2013.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm Ed., 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria:** ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2019.

WILLIAMS, Raymond. **A política e as letras:** entrevistas da New Left Review. Tradução André Giset. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

FAMÍLIA, FACÇÃO E BROTHERS: REDES DE PROTEÇÃO NO CORRE EM MACEIÓ/AL

Cristina Maria Costa da Silva Pequeno (Universidade Federal de Alagoas)

Ronaldo Cardoso dos Santos Neto (Universidade Federal de Alagoas)

Introdução

Neste artigo analisamos as redes de proteção que atuam no tráfico de drogas em Maceió, estado de Alagoas. Essas redes são mobilizadas em diferentes espaços, como a rua, as *quebradas* e o presídio. Vale salientar aqui que são mobilizadas por diferentes agentes – *dealers*, *faccionados* e *consumidores* – envolvidos no *corre*, implicando em maneiras distintas de resoluções de conflitos. Assim, apresentamos três lógicas, quais sejam: a dos *brothers*; a da família; e a das facções, caracterizando-as de acordo com as nossas interlocuções de pesquisa e a partir de nossas imersões em campo. A pesquisa de campo tem indicado que, apesar dos esforços para se distinguirem de outros traficantes, há uma associação de alguns interlocutores do *corre* da classe média – os *dealers* – com agentes faccionais.

Seguindo os passos de Elias (2018), entendemos que tais redes são formadas a partir do compartilhamento de afeto e interesses expressos em relações de parceria que se formam ao longo da caminhada desses jovens. Assim, seja por meio da escola, da vizinhança, de relacionamentos amorosos e/ou até das relações familiares, essas redes costumam ser acionadas como um meio de proteção em situações conflituosas e em casos de prisão (Biondi, 2007, 2018; Hirata; Grilo, 2017; Rodrigues; Carvalho; Santos, 2020).

Essas associações são formadas tanto para desenrolar a maconha ou cocaína quanto – e principalmente – para manter uma rede de proteção em torno desse mercado ilegal, pois esses mesmos contatos são acionados quando é necessário resolver conflitos relacionados a estes negócios. Contudo, a resolução desses conflitos não está subordinada necessariamente à lógica faccional, tendo surgido cada vez mais ao longo das conversas os termos *brother*, família, e *brotheragem*, mobilizados como sinônimo de rede de proteção e de apoio – dentro e fora do crime – para enfrentar inclusive problemas cotidianos. São relações que têm como elemento fundamental a confiança, sendo o laço afetivo construído há anos.

Outra questão importante diz respeito ao papel desempenhado pelo presídio nessas redes de proteção, uma vez que várias trajetórias vêm sendo atravessadas pelo *sistema carcerário*. Esse achado se deu durante a pandemia quando, em 2021, houve a prisão de diversos *dealers*, que *caíram como um efeito dominó*. Somado a isso, há as experiências de entrada em campo, com as inspeções realizadas nos presídios maceioenses, além do trabalho com familiares de internos na ouvidoria, a partir da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL, que mostram que a prisão e a rua entrelaçam as lógicas de proteção: seja em relação aos *dealers*, à facção ou à família. Neste sentido, investigamos também como o presídio materializa essas redes de proteção.

Metodologia

Nossa trajetória de interesse acerca do tráfico de maconha na classe surge em meados de 2019, quando nos aproximamos de colegas de escola que estavam começando a usar a substância, a fim de compreendermos mais sobre o envolvimento que eles têm com o tráfico, já que alguns inclusive já foram presos. No intuito de estabelecer contato e obter a confiança dessas pessoas, passamos a frequentar os mesmos *rolês*, principalmente as *rodas de maconha*, tanto de *dealers* quanto de *maconheiros*. No começo, essa imersão foi fundamental para que eles não se sentissem ameaçados.

Foi justamente com esses integrantes das rodas que comercializam maconha e suas especiarias – como haxixe ou *skunk* – que se abriu uma rede muito frutífera nas *rodas*, festas e grupos privados de redes sociais. Tal aproximação com colegas que estavam no *corre* permitiu-nos entrevistar alguns deles, a fim de reconstruir suas trajetórias. Ao iniciar a tarefa, pudemos perceber que tais colegas se revelaram um elemento indispensável da pesquisa, inclusive para desenhar como se formam essas redes de comércio e de proteção no *corre* da maconha em Maceió.

Por sua vez, nossa inserção na Comissão de Direito Humanos da OAB/AL nos permitiu acompanhar inspeções e receber pessoas que se dirigiam à Ouvidoria para denunciar violações aos direitos humanos no *sistema carcerário* alagoano. Isso nos aproximou tanto de familiares de pessoas encarceradas quanto de presos pelo crime de tráfico. Aqui, a interlocução se deu com presos e familiares de pessoas de uma classe social distinta da dos *dealers*, ou seja, majoritariamente periférica.

Sendo assim, partindo da observação participante e de incursões etnográficas, reconstruímos uma situação e uma trajetória colhidas por

meio de entrevistas semiestruturadas e de anotações no diário de campo, a fim de demonstrar as diferentes redes de proteção que são acionadas para resolver conflitos dos envolvidos com o tráfico em Maceió.

Conceituação das lógicas: família, facção e *brothers*

1. Família

Conhecemos Elis no começo de 2023, quando chegou na Comissão de Direitos Humanos procurando ajuda após seu filho ter sido preso. Ela é uma mulher negra, corpulenta, de meia-idade, fumava bastante cigarro e tinha uma voz rouca. Logo lhe oferecemos uma xícara de café, a qual ela recusou, justificando que se tomasse café, fumaria mais ainda. Começou então a contar a história do problema mental de seu filho, João. Quando João tinha por volta de 6 anos de idade, ela foi chamada na escola em que o filho estudava pois o menino havia se envolvido em uma briga. Segundo a direção da escola, João apresentava um comportamento agressivo e tinha dificuldades em aprender. Foi aconselhada pelas professoras a procurar auxílio médico, pois o menino parecia ter algum *problema de cabeça*. O garoto passou então a receber tratamento e auxílio de uma ONG.

Na adolescência, os episódios violentos com o menino reaparecem. Ela chegou a nos mostrar um laudo médico que apontava que João havia sido encaminhado para tratamento médico por apresentar comportamento violento e também por praticar contumazmente furtos. Elis afirmou que seu filho passou a fumar maconha e a não querer mais usar os remédios prescritos em seu tratamento. Ficava o dia na rua fumando maconha, sem estudar. Mencionou que os meninos do *corre* a consideravam como tia, já que sempre ajudava aos que estavam na função com um pão ou café, uma vez que passavam muito tempo de olheiro ou na biqueira. Seu filho não tinha problema com ninguém, ao contrário, era considerado e acreditava que ele só não tinha morrido ainda por ela ser querida.

João até conseguiu um emprego de mecânico, mas para mãe, ele era um *bestão* que assumia qualquer problema que seus amigos causassem. João sofria *baculejos* e já era conhecido das viaturas que circulavam na *quebrada* em que morava. Era frequente a rotina de agressões e humilhações por ter sido pego usando drogas. Até que certo dia João foi preso. Elis estava fazendo faxina na casa de sua patroa, moradora de um bairro litorâneo maceioense de classe média, quando soube do

ocorrido por uma vizinha, que ligou avisando-a. Saiu às pressas, largando a faxina. Ao chegar em casa, deparou-se com um *camburão* em sua porta. Dois agentes parados entregaram-lhe um mandado de prisão preventiva contra o filho pela prática do crime de homicídio. Avisaram-na que o filho iria pra a Central de Flagrantes. Ela percebeu que um dos policiais estava com o celular de seu filho no bolso. Então ela o questionou por qual motivo o telefone do filho estava no bolso do agente. “Isso é prova, ele perdeu” – respondeu o agente. “Perdeu nada, eu tenho nota [fiscal], quem comprou foi eu” – respondeu Elis.

A viatura partiu e ela foi atrás, de carona. Chegando na delegacia, ela conversou com o delegado, que relutou em lhe entregar o celular do filho. Ficou por horas na porta da delegacia até que o delegado lhe devolvesse o celular. Seu filho ficou preso. Poucas horas depois, ele já havia sido levado para o *sistema prisional*. O menino – como Elis se refere ao filho – foi levado a um presídio de segurança máxima recém-inaugurado em Maceió. Na cadeia, João não estava tomando seus remédios e ainda sofria com a abstinência das drogas que usava na rua. Passava dias sem se alimentar, pois a comida que o Estado fornecia era de péssima qualidade. Tomar água ou se banhar também era um problema, já que a água do estabelecimento faltava com frequência e não lhe eram dados produtos de higiene básica. A mãe, ao visitar o filho, absorvia todo esse sofrimento e nada podia fazer, pois o presídio era terceirizado e todos os suprimentos deveriam ser fornecidos pela empresa contratada pelo Estado. A cada visita, ela sofria mais. Acabou por fazer amizade com outras mulheres que visitavam seus familiares. Entrou em grupos de *whatsapp* de mulheres de presos, as quais lhe recomendaram procurar a Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

O intuito de sua visita era solicitar a transferência do filho para o Manicômio Judicial, local em que ele poderia receber o tratamento adequado às doenças mentais que lhe acometiam. Ela nos fez esse pedido. Pouco tempo depois, relutou. Alegou que havia conversado com o pai e o tio do menino e que estes lhe aconselharam a não intervir na situação de João. Acreditamos que ela tenha recebido um *salve* da facção, que se beneficiou com a prisão de seu filho. Pouco mais de três semanas após o primeiro contato com Elis, ela retornou à Comissão de Direitos Humanos para levar outras mulheres. Aproveitamos a oportunidade para extrair um pouco mais de sua história. Perguntamos se ela havia nascido em Maceió, ao que ela respondeu que não, que era natural de Taquarana e que havia vindo para Maceió ainda criança para morar com uma tia.

Mas como ela aprontava demais na casa da tia, foi colocada para fora de casa. Não quis retornar ao interior, passando a morar em um orfanato e, depois, nas ruas.

Ficou nas ruas até o final de sua adolescência, tendo passado duas vezes por abrigos a menores infratores. Bebia muito e cheirava cola. Furtava para manter o vício e, por fim, acabou sendo pega. Depois do tempo de prisão, parou de beber e de usar cola, apenas continuava fumando. Morou primeiramente na Vila Limeira, onde conheceu o pai de João. Casou-se e passou a viver com o marido. Teve uma menina, a filha mais velha, e João. Apanhava do marido quando este chegava bêbado em casa. O esposo morreu em um acidente de trânsito. Então, Elias ficou sozinho para cuidar das duas crianças. Começou a fazer *bicos* de diarista e a trabalhar como doméstica, passando a se manter desta forma. Depois mudou o assunto e começou a falar que achava que João não tinha cometido o crime pelo qual ele estava sendo acusado; acreditava que ele assumiu a *bronca* para livrar algum amigo, pois João era *bestão* e doente da cabeça. Ao fim dessa conversa, não tivemos mais notícias de Elis.

A nossa interação com Elis, além de evidenciar a influência das facções em sua tomada de decisão, demonstrou que a Comissão de Direitos Humanos também era lida pelos familiares e presos como uma rede de proteção que poderia alterar condições de opressão dentro do *sistema carcerário* alagoano. Participamos de inspeções nas cadeias em que os presos nos mostravam situações de espancamentos, ausência de medicamentos, problemas relacionados a desligamentos de água e de energia elétrica, a desestrutura física dos presídios, além das condições dos alimentos que lhes eram entregues, que estariam estragados. Com certa frequência, também recebíamos cartas e pedidos de socorro de dentro dos módulos que as famílias nos entregavam. Tais situações demonstram uma alteração nessas figurações que passaram a incluir a própria Comissão de Direitos Humanos como uma rede de proteção e/ou possível aliado.

2. Brothers

Romeu tem sido um importante interlocutor desde que começamos a pesquisar as relações entre *dealers* e agentes faccionados. Conhecemo-nos há alguns anos, desde a época de escola. Apesar de não ser batizado, ele *corre* com o crime da *quebrada* carioca do Vidigal, que era dominado pelo Comando Vermelho (CV). Há alguns meses, começou a pegar maconha com Marvin, um amigo de infância que é

aliado do CV. Desde então, Romeu tem girado 4kg de maconha natural, movimentando, em média, 12 mil reais ao mês. Ele pega cada quilo de maconha por dois mil, sendo mil de entrada e mil *no f*, ou seja, para pagar na semana seguinte, sempre às quintas. Assim, ele ganha 50% em cima de cada quilo que vende, lucrando 4 mil reais enquanto *faz girar* 12 mil. Questionamos se para ele era tranquilo vender ali tão próximo da biqueira do Vidigal, ao que ele respondeu: “Não preciso de permissão para vender porque aqui não é biqueira. Eu vendo para clientes selecionados e de confiança. Amigos meus. Minha biqueira é meu celular”.

Além disso, Romeu afirmou que estava morando na entrada do Vidigal, pois lá se sentia seguro. Todos *fecham* com ele, logo, ele não se via ameaçado pelos aliados ali do Vidigal. Ao contrário, Romeu e os aliados do Vidigal se conheciam há anos, eram amigos desde a infância, o que fazia com que eles tivessem uma relação recíproca de confiança. Não demorou, contudo, para que tal cenário mudasse. Romeu foi intimado e intimidado pelos cinco cabeças do Vidigal, que já se declararam como *neutros*.

Não estava dando mais certo para os caras do Vidigal esse *corre* lá na entrada de sua *quebrada*. Então, Romeu deu um tempo de *corre*. Parou de receber muita gente em sua casa e focou nos seus projetos profissionais de abrir um negócio com seu avô. O curioso é que, passados quatro meses, Romeu ainda não havia se mudado. Voltou ao *corre* e está com *prensado* que vem do Vidigal, além da maconha natural. Quando lhe perguntei se ele corria perigo, ele me afirmou que está tudo sossegado.

A partir da situação supradescrita, esta pesquisa busca compreender o modo como se formam essas redes de proteção acionadas pelos jovens que atuam no mercado da maconha em Maceió, sejam estes *dealers* ou faccionados. Desta forma, a nomenclatura *dealer* se associou esteticamente à figura do *playboy*, o jovem de classe média ou de classe média baixa que, apesar de manter relações com os traficantes faccionados, reforça constantemente a diferença existente entre eles. Tal distinção empregada se materializa nas vestimentas, nos lugares que frequentam, no consumo das especiarias ou nas estratégias de venda, mas também – e principalmente – nas oportunidades desiguais, incluindo suas experiências com o crime. A passagem pelo sistema prisional, a estigmatização social e o processo judicial também ganham contornos diferentes quando nos aproximamos das trajetórias desses jovens.

Essas diferenças apontam para a mesma distinção abordada por Pequeno (2022), que situa os traficantes em dois grupos opostos: os

de classe média e os traficantes de *quebradas* ou faccionados. Seguindo também os passos de Grilo (2008a, 2008b), que estudou os traficantes da pista e os do morro no Rio de Janeiro. Chamamos atenção para a existência de conexões afetivas, comerciais e de proteção entre *dealers* e atores faccionais.

Quando *a casa cai* para os *dealers*, eles *tiram cadeia* como *neutros*, por não quererem se faccionar. Os *dealers* não se veem como traficantes, fazendo questão de se diferenciar destes e mais ainda, dos que vestem a camisa do PCC e/ou do CV. Sendo assim, não é a lógica da facção que regula o tráfico na classe média, apesar de as facções estarem, em alguma medida, presentes, como no caso supradescrito.

Não há uma fronteira bem delimitada, mas ocorre a formação de algumas redes entre esses jovens envolvidos. Essas redes se tornam não apenas de proteção e de cunho comercial, mas também afetiva. São garotos que compartilham das suas experiências de vida, no crime, bem como seus conflitos, *atrasos*, momentos de tensão, além de uma série de coisas que se abrem com o envolvimento no *corre* do tráfico. Salientamos que há uma zona de fricção que abrange traficantes de *quebradas* e *dealers* – e não uma polarização entre esses agentes.

Recentemente, essa casa em que Romeu morava na entrada do Vidigal foi invadida pela Polícia Militar quando ele não estava em casa. Ao entrar, ele percebeu que a casa estava toda revirada e seu *produto* havia sumido. Romeu se mudou no mesmo dia para a Zona 05, um bairro litorâneo da cidade. Está morando com seu avô, em um apartamento com vista para o mar, com roupa lavada, comida pronta, em uma suíte com ar-condicionado. Vale salientar que na classe média, a *família de sangue* representa uma importante rede de proteção quando consideramos as ocasiões em que os jovens são presos. A família, nesse sentido, tem um papel igual, independentemente de o jovem ser faccionado ou *dealer*, é uma ajuda financeira e uma rede de apoio e de cuidado, dada a responsabilidade que os mais velhos têm pelos mais novos. Porém, obviamente, as circunstâncias tomam contornos diferentes nas camadas médias, em decorrência de seu poder aquisitivo e dos contatos aos quais essas famílias têm acesso, além, é claro, da possibilidade de contratar advogados.

Um outro aspecto sobre o qual vale refletir é a questão da polícia enquanto rede de proteção nessas situações, principalmente se o *dealer* é filho de policial. Podemos acompanhar o caso da soltura de um outro interlocutor, Vitor, cujo pais são policiais civis. Vitor e Breno foram pegos

com cocaína e levados à central de flagrantes. De lá, após uma visita de sua mãe e algum acordo acerca do qual não se tem conhecimento com detalhes, ambos foram soltos e não respondem a processos por tráfico de cocaína. Podemos verificar aí o acionamento da polícia como uma rede, mas, anteriormente, há o laço familiar entre pais que querem proteger seu filho.

Já a *brotheragem* se manifesta como uma *família substituta* que une esses atores, produzindo princípios a serem seguidos tanto dentro quanto fora do crime. Essas alianças são então construídas a partir do compromisso mútuo com termos como confiança, consideração, respeito e disciplina/postura. Assim, a *brotheragem* se constitui como uma rede de proteção e apoio que intermedeia inclusive as alianças entre *dealers* e aliados a facções, uma vez que aqueles não são faccionados e, em sua maioria, não possuem arma de fogo, não sabendo sequer manuseá-la. Trata-se de uma *família da rua* que possui mais afinidade com esses indivíduos, tanto que se chamam de *brothers* (irmãos).

O *brother* é aquele irmão mais velho que toma as dores e está disposto a resolver problemas e conflitos decorrentes do tráfico ou, por exemplo, em casos de talaricagem. Argumentamos aqui que essa *família da rua* desempenha um papel na manutenção dessas redes de proteção no tráfico, em que a confiança aparece como um elemento central. A *brotheragem* é acionada para solucionar alguns dos conflitos relacionados ao tráfico na rua e na classe média. Essas resoluções são feitas por meio de intimidação, podendo ou não ser com intermédio de arma de fogo, com a efetuação do pagamento mediante a tomada de algum bem material, como por exemplo, iPhone, moto, arma ou até alguma droga, com um *birro* ou até mesmo *desconsiderando* o indivíduo da *roda*, ou seja, fazendo com que ele fique queimado no *corre*.

Seria então a *brotheragem* uma nova roupagem da família? A noção de família aqui abordada é elástica e com múltiplos sentidos que são atribuídos pelos sujeitos de acordo com suas experiências e tramas que vivenciam. São vínculos de interdependência socioafetiva que possuem sentidos e intensidades diferentes de indivíduo para indivíduo. Isso é, vai além do parentesco e do sangue, materializando-se nas ações de cuidado e de preocupação decorrentes das situações cotidianas do tráfico.

No caso de Romeu, após a invasão à sua casa, ele pôde contar com apoio dos *brothers*, que não cobraram a *mercadoria* e ainda o ajudaram a *se levantar*, fornecendo-lhe mais maconha no *f*. Para além disso, Romeu está dispondo da ajuda de um casal de amigos para guardar e repassar sua

mercadoria, a fim de que ele não se exponha tanto, já que estava sendo monitorado por um processo de 2021, por tráfico de maconha natural.

Quando há a prisão de algum *dealer*, não é comum que ele se faccione ao CV ou ao PCC, optando por *tirar sua cadeia* como *neutro*. Os *neutros* se tornam a rede de proteção dos *dealers* nesses espaços que têm um funcionamento específico, a depender do módulo e do presídio, como foi relatado tanto por Romeu quanto por Vinícius, outro interlocutor que *tirou cadeia* como *neutro*. Assim, em relação aos *neutros*, temos notado que há uma multiplicidade no que concerne à sua atuação na resolução de conflitos.

Um outro ponto a ser problematizado é que alguns dos interlocutores que *tiraram sua cadeia* como *neutros*, bem como alguns dos familiares a que tivemos acesso, não conferem aos *neutros* uma posição de facção. Em algumas de suas falas, percebemos sempre a ideia de polarização entre os que são faccionados – CV ou PCC – e os que não são – *neutros*. Contudo, há nas cadeias alagoanas módulos específicos para os *neutros*, além das demarcações territoriais por meio de pichações em bairros maceioenses. Isso reforça a ideia de distinção que os *dealers* buscam manter em relação aos traficantes faccionados, uma vez que os *neutros*, tal como sinalizado por Rodrigues (2021), posicionam-se, desde 2017, em oposição ao PCC e ao CV, os quais se tornaram, nos anos 2010, os principais atores do comércio de drogas em *quebradas* de Maceió e em cidades do interior de Alagoas.

Figura 1 - *Neutros* em Maceió.

Fonte: Arquivo pessoal (Fernando de Jesus Rodrigues).

3. Facção

Os sentidos e expressões que servem para compreender o crime e seus autores em São Paulo e no Rio de Janeiro têm uma lógica que não pode ser importada para Alagoas sem ponderações. Rodrigues (2020a) sinaliza que essas interpretações se beneficiaram do acúmulo de conhecimento acerca da realidade carioca, onde antropólogos

acompanharam o mundo do crime na década de 80 e 90. Nestes estudos, o termo facção tem um sentido múltiplo, expressando “o aumento das interdependências criminais entre Rio de Janeiro, São Paulo e outras regiões do país, incluindo os heterogêneos estados do Nordeste” (Rodrigues, 2020a, p. 3).

Para os interlocutores deste autor, o termo facção expressa uma noção posicional, que indica domínios políticos, comerciais e de outras dimensões por meio da divisão CV/PCC/ “do crime”. A hegemonia das grandes facções – CV e PCC – também é relativizada, pois os mandos locais e gangues são relutantes em tomarem partido, perdendo posições e sendo tratados como inferiores ou como meros instrumentos de um jogo cujas regras não são controladas (Rodrigues, 2020a, 2020b).

A relação comercial e de justiça que perpassa o mundo do crime em Maceió não se adequou à figuração estabelecida pelos grupos faccionais hegemônicos no país. Chegaram a Alagoas como fornecedores do tráfico e facilitadores de alianças entre as biqueiras e as facções. Um processo que não pode ser tratado como homogêneo, pois tensões e conflitos surgem quando falha o suporte da facção. Outros sujeitos do crime preferem manter as alianças e conflitos faccionais, declarando-se *neutros*.

Assim, os domínios políticos das facções se apresentam como uma figuração não hegemônica, em que os diferentes atores criminais formam fluxos de poder e normatividade de comportamentos e mercados. Por outro lado, ressalta o autor que o compartilhamento de símbolos de tratamento, comunicação e organização influenciam e são influenciados, em uma via de mão dupla, em que se misturam com “níveis desiguais de acesso a poderes econômicos e simbólicos criminais, engendrando novos padrões de instabilidades nessas redes” (Rodrigues, 2020a, p. 3).

Deste modo, as redes e alianças com a facção também são instrumentos que expressam a conexão entre cadeia e *quebrada*, difundindo os símbolos de interdependência e regulação dos padrões de controle social das *quebradas*. A movimentação de presos do sistema federal ao sistema alagoano começou a redefinir as dinâmicas entre as periferias das pequenas, médias e grandes cidades. Neste sentido, o processo de expansão das facções seguiu essas aproximações.

Nessa mesma época, o PCC já vinha se mostrando presente nas cadeias alagoanas, ainda que de modo marginal. O ano de virada foi 2005, com inserção do *crack* pelo CV no mercado local, que se engajou no controle dos pontos de venda de drogas (Carvalho, 2021). A passagem

de Fernandinho Beira-Mar pela carceragem da Polícia Federal em Alagoas auxiliou a divulgação da facção, bem como a reconfiguração das disputas pelo mercado de crime. Esse episódio serve de ilustração sobre as mudanças de lógica nos mercados ilegais em Alagoas no final da década de 90 e início dos anos 2000. A prática de roubos e o domínio do tráfico estavam atrelados à atuação de gangues situadas em bairros em conluio ou em disputa com agentes das forças policiais para o domínio de determinadas biqueiras. Na virada dos anos 2000, com a federalização de presídios e a realocação de lideranças das facções criminosas do sudoeste, o crime em Maceió passou por uma nova configuração. Assim, os territórios passaram a ter domínios faccionados, as gangues se dissolveram e os agentes do crime escolheram uma bandeira para representar: o CV ou o PCC (Rodrigues, 2020a).

A tensão no crime em Maceió se estabilizou com o armistício entre CV e PCC. Contudo, a paz acabou em meados de 2016, quando as facções romperam laços e declararam guerra, protagonizando episódios sangrentos dentro e fora das cadeias. Tal dinâmica foi acompanhada em Maceió. Uma vez que as alianças e laços de paz foram rompidos, novamente as periferias e as cadeias sentiram a tensão do conflito. A guerra das duas principais facções teve como reflexo cisões territoriais e prisionais, assim, sujeitos que se identificam com o PCC não podem transitar em áreas dominadas pelo CV e vice-versa (Rodrigues, 2020a). Tal movimento também teve desdobramentos nas penitenciárias, já que os grupos passaram a ocupar módulos e presídios separados.

Conclusão

Este artigo buscou, por meio das situações narradas, demonstrar as redes de proteção que atuam no *corre* em Maceió. Tais redes, acionadas por agentes tanto das camadas mais periféricas quanto da classe média, dão-se em diferentes espaços, como as ruas, os presídios ou as *quebradas*. Demonstramos o entrelaçamento dessas redes de proteção em situações concretas, em que o conceito de família é elástico, podendo haver tanto a *família de sangue* quanto a *da rua*, além dos *brothers*. Ademais, abordamos como a lógica faccional é um pilar nessa tríade que faz as redes de proteção funcionarem. Porém, não encontramos uma espécie de hierarquia dentre essas redes e seus acionamentos; percebemos que é a partir das situações e dos contatos entre os envolvidos que uma acaba sendo optada em detrimento da outra.

O que não extingue a ideia de que possa haver tensionamentos

entre o acionamento dessas redes para resolver determinados conflitos. Trata-se de algo a ser problematizado em ocasiões futuras a forma como essas redes se tensionam em situações concretas e quando atuam conjuntamente, quando estão em contato. Evidenciamos aqui como as ações devem ser mediadas por uma dessas instituições para saber qual é a forma de agir, a depender do conflito.

No caso de Romeu, se a *brotheragem* não fosse acionada, sua atitude de vender droga perto da biqueira certamente teria ocasionado a sua morte. Elis, por sua vez, parecia ter tomado uma decisão em meio ao desespero ao pedir a transferência de João para o Manicômio Judicial. Entretanto, ao fim e ao cabo, o comando da facção foi acatado: era melhor deixar o menino perto dos aliados de facção da sua biqueira. Tais fronteiras não são impeditivos de se tomar ação de forma individual, mas são consideradas, já que, afinal, podem haver consequências.

Referências

BIONDI, K. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BIONDI, K. Relações políticas e termos criminosos: o PCC e uma teoria do irmão-rede. **Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, n. 15, n. 2, p. 206-235, 2007.

CARVALHO, A. R. B. **Cadeias de tensão**: repertórios disciplinares de facções e do sistema em unidades de internação alagoanas. 2021. 206 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

ELIAS, N. Introdução à Sociologia. Tradução Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 2018.

GRILO, C. **Fazendo o doze na pista**: um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. 2008a. 116 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

GRILO, C. O “morro” e a “pista”: um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 127-148, 2008b.

HIRATA, D. V.; GRILO, C. Sintonia e amizade entre patrões e donos do morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 75-97, 2017.

PEQUENO, C. M. C. da S. **Dealers: rede de tráfico de classe média em Maceió**. 2022. 58 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso - Bacharelado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2022.

RODRIGUES, F. de J. “Corro com o PCC”, “Corro com o CV”, “Sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 103, p. 1-21, 2020a.

RODRIGUES, F. de J. “Necessidade” de “Polícia” e a “Paz” das “Facções”: desejos de “ordem” e efeitos de “desordem” nas periferias de Maceió-AL. In: BITTENCOURT, J. B. de M. (org.). **Juventudes contemporâneas: desafios e expectativas em transformação**. Rio de Janeiro: Telha, 2020b. p. 126-142.

RODRIGUES, F. de J. Neutros: novos atores criminais, o combate local as facções nacionais e os homicídios em Maceió, Alagoas. **Sociedade Brasileira de Sociologia**. 9 set. 2021. Disponível em: <https://sbsociologia.com.br/neutros-novos-atores-criminais-o-combate-local-as-faccoes-nacionais-e-os-homicidios-em-maceio-alagoas>. Acesso em: 05 nov. 2024.

RODRIGUES, F. de J.; CARVALHO, A. R. B. de; SANTOS, A. B. Notas sobre redes de proteção: facção, família e crime em periferias urbanas de Alagoas. **Diversitas Journal**, Alagoas, v. 5, n. 3, p. 2297-2316, 2020.

**SEÇÃO III. PRISÃO, ASSISTÊNCIA E
SAÚDE**

PERSPECTIVAS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO AMBIENTE DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)

Klayver Cesar Mendonça Meneses (Universidade Estadual do Maranhão)

Apresentação

Nos últimos anos, o sistema carcerário tem se tornado objeto de interesse no debate público. Denúncias recorrentes de violação dos direitos humanos levantam uma série de questionamentos em torno da eficácia prisional. Atualmente, o Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, tendo se tornando alvo frequente de denúncias por parte de organismos nacionais e internacionais, devido às persistentes violações dos direitos humanos em suas prisões. Relatos de superlotação, condições degradantes e episódios de violência exacerbam uma crise que tem sido duradoura.

Ao passo que as políticas públicas direcionadas ao enfrentamento dessa crise se voltam principalmente para a expansão do parque penitenciário, estão sendo experimentados novos modelos alternativos de prisão, como a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Tive a oportunidade de participar de um projeto no interior de uma dessas instituições, desenvolvido pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) em colaboração com pesquisadores da University of Westminster, na Inglaterra, e com o apoio do Núcleo de Monitoramento Carcerário do Maranhão. O projeto em uma APAC do estado era parte de uma iniciativa mais abrangente, que envolvia ações similares na Inglaterra e na Argentina.

Ao atuar neste projeto, desenvolvi um plano de estudo que consistia na pesquisa participante, a partir de Cursos de Formação Social a serem ofertados para os “recuperandos” da APAC, localizada no município de Paço do Lumiar, na região metropolitana de São Luís, estado do Maranhão.

Neste artigo, é proposta uma análise reflexiva sobre as experiências obtidas durante esse projeto de extensão universitária, reconhecendo tanto suas potenciais contribuições quanto os desafios

enfrentados durante os cursos. O foco do projeto esteve em ensinar e aprender com os “recuperandos”, não restringindo os objetivos à oferta de formação social.

Os objetivos inseridos neste artigo visam abordar a crise do sistema penitenciário para que então seja possível compreender a expansão desse complexo, pois tal circunstância fomentou a proliferação do sistema APAC no Brasil e no Maranhão. Por meio dos relatos levantados, pretendo contribuir com os estudos acerca da APAC e com as reflexões que circundam a prática extensionista em contexto de privação de liberdade.

Metodologia

A metodologia utilizada na fundamentação deste estudo está pautada na pesquisa bibliográfica, caracterizada por Gil (2002) como o levantamento e análise de materiais já publicados, tais como livros, artigos científicos e documentos diversos, cujo objetivo é embasar e fundamentar uma investigação. O levantamento desses materiais é resultado de encontros e orientações durante minha trajetória como estudante e bolsista de iniciação científica pela UEMA.

Sob essa perspectiva, o primeiro contato com leituras voltadas ao sistema prisional foi marcado pela inserção no projeto de pesquisa intitulado “Outra prisão é possível?”, no qual, juntamente com o grupo de pesquisa do Laboratório de Estudos em Antropologia Política (LEAP), ambos sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Karina Biondi, pudemos compreender mais a fundo o universo prisional, bem como as questões que o cercam. Durante esse período, os estudos se voltaram, principalmente, às obras “Vigiar e Punir”, de Foucault (1997), “Junto e Misturado” (2010), de Biondi, e “Comunidades prisionais autoadministradas: o fenômeno APAC, de Darke (2014).

O projeto “Outra prisão é possível?”, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Biondi, visava aprofundar o entendimento sobre questões relacionadas ao sistema prisional brasileiro, com foco específico na análise do modelo APAC. O presente artigo é fruto desse programa, oportunizado pela extensão da UEMA. O projeto desenvolvido no Maranhão tem como referência o trabalho desenvolvido pelo Prof. Dr. Sacha Darke na Inglaterra, no qual busca formar e mobilizar internos para também produzir conhecimento.

Como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), um dos objetivos da minha pesquisa consistia na

elaboração de uma pesquisa de campo a partir do Curso de Formação Social ofertado aos “recuperandos” da APAC. Nessa etapa, a influência de autores contemporâneos da Antropologia foi crucial; assim, pesquisadores como Favret-Saada (2005), Berreman (1980) e Ingold (2015) foram norteadores na realização deste estudo.

Paralelamente às orientações e discussões, passamos por uma formação com Francisco Lopes, o “Chicão”, egresso do sistema carcerário comum, a qual foi essencial para a inserção na APAC, principalmente no que se refere à postura e às formas de como “proceder” dentro do cárcere. Com o objetivo de reter as observações realizadas no decorrer das visitas, que ocorriam semanalmente, foi imprescindível a utilização de um diário de campo, o qual serviu de embasamento para o desenvolvimento deste estudo.

Concomitantemente a isso, leituras realizadas na disciplina de Sociologia Contemporânea e Sociologia da Violência, ambas lecionadas pelo Prof. Dr. Rafael Godoi, agregaram conhecimento acerca da lógica punitivista. Ademais, autores como Garland (2008), Wacquant (2001) e Davis (2018) foram primordiais para guiar as reflexões que se revelaram durante a construção dessa pesquisa.

Os encontros no grupo de pesquisa Cidade e Prisão, orientado pelo Prof. Dr. Godoi, conduziram e embasaram tanto o artigo quanto minha trajetória como estudante/pesquisador. Os debates e estudos guiados por leitura de autores como Borges (2019), Malventi e Garreaud (2008), Ordóñez Vargas (2011) e Zamba (2021) nortearam e fundamentaram a elaboração deste estudo.

Esta pesquisa contou também com a análise de documentos escritos, impressos, audiovisuais e eletrônicos que contêm informações relevantes para o tema analisado, técnica esta definida por Gil (2002) como sendo a pesquisa documental. Os dados utilizados são provenientes de órgãos como a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), a Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (SEAP), o Levantamento de Informações Penitenciárias fornecido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e também o *site* do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os documentos disponibilizados por meio de sistemas virtuais em redes da instituição pesquisada permitiram um mapeamento e um levantamento acerca dos modelos apaqueanos, assim como do projeto arquitetônico, de relatórios, da contabilização de unidades (em processo

de implantação e em funcionamento), dos contratos estabelecidos, de informações quanto ao gênero nas APACs em funcionamento, dentre outros aspectos. Esses pequenos recortes proporcionam fragmentos que viabilizam a compreensão e a reflexão sobre esse fenômeno prisional.

Os dados levantados durante o projeto de extensão e também no decorrer da pesquisa documental foram retomados e analisados durante minha atuação, sob orientação do Prof. Dr. Godoi, no âmbito do projeto de pesquisa “Políticas e fluxos prisionais: experiências de vida em torno dos cárceres no Norte e Nordeste do Brasil”, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Rodrigues, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Crise no sistema penitenciário

A ascensão das políticas de encarceramento em massa tem deixado marcas profundas tanto no sistema penitenciário brasileiro quanto no global, conduzindo a uma crise complexa e multifacetada. Atualmente, o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo. Conforme dados levantados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2023), um total de 839.672 pessoas se encontram sob privação de liberdade, destas, 649.592 cumprem suas penas em celas físicas e 190.080 em prisão domiciliar. O Estado brasileiro também possui a terceira maior população carcerária feminina do mundo. Os dados do SENAPPEN (2023) revelam que, ao todo, são 45.743 mulheres encarceradas, 27.375 delas em celas físicas e 18.368 em prisão domiciliar.

Formado majoritariamente por jovens, negros e pobres, o sistema prisional explicita o racismo vigente na sociedade. A composição demográfica e sociocultural dos indivíduos que estão atrás das grades reflete um sistema que discrimina e marginaliza essa população. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2005 a 2022, o número de prisões de pessoas brancas aumentou em 215%, enquanto o da população negra cresceu 381,3% (FBSP, 2023).

Além da superlotação, a tortura é um dos problemas mais recorrentes no sistema carcerário brasileiro. Em uma audiência realizada em Brasília, no dia 22 de janeiro de 2021, feita pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Juan Pablo Vegas, integrante do subcomitê da Organização das Nações Unidas para a Prevenção à Tortura, destaca que a tortura no sistema penal se revela como um problema sistêmico e estrutural do Brasil (Oliveira, 2021).

Nesse sentido, Wacquant (2001, p. 7) compara as prisões brasileiras a “campos de concentração para pobres, ou com empresas

públicas de depósito industrial dos dejetos sociais”, ao invés de serem “instituições judiciais servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção.” Assim, sem as mínimas condições para a reclusão dos indivíduos, o inchaço carcerário se revela mais uma dentre as inúmeras outras problemáticas às quais os reclusos estão submetidos.

Rebeliões e crise no sistema penitenciário do Maranhão

Resultado das condições sub-humanas, as rebeliões aparecem como mais uma dentre outras problemáticas existentes nos presídios, expondo as condições precárias vivenciadas no cárcere e a incapacidade do Estado em gerenciar os serviços de segurança (Salla, 2006).

Essas rebeliões alcançaram várias regiões do Brasil, motivadas por disputas entre as chamadas “faccções prisionais” pelo controle de espaços dentro – e fora – das prisões, tendo se tornado cada vez mais violentas. Resultado das políticas de massificação do complexo prisional, o norte e o nordeste do Brasil vivenciaram terríveis massacres em seus presídios.

Reflexo das políticas de encarceramento em massa, o estado do Maranhão vivenciou os primeiros sinais da crise no sistema penitenciário ainda em 2010, ao enfrentar problemas significativos de precariedade e superlotação. Nos anos seguintes, o estado testemunhou uma série de rebeliões, expondo também o surgimento das facções, como pontua Pedrosa (2014, p. 100): “O momento dessa articulação silenciosa das facções nos presídios maranhenses, de início, aponta para os anos de 2010 e 2011”.

Pedrosa (2014) também ressalta que a origem das rebeliões no Complexo Penitenciário de Pedrinhas derivou de uma estratégia política que visava concentrar a população carcerária nos presídios de São Luiz. A transferência de detentos do interior para a capital resultou na superlotação, o que intensificou a disputa por espaços no presídio, ocasionando uma rebelião já em 2010. As principais demandas dos presos durante o motim eram a remoção do diretor do presídio e a separação entre detentos do interior e da capital.

O ano de 2013 foi marcado pelo ápice desse conflito, quando a disputa entre esses grupos resultou em atos extremos, como decapitações e esquartejamentos. Indo além dos muros do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, a violência se espalhou para as ruas de São Luís, desencadeando uma série de ataques contra os coletivos urbanos da capital.

Assim como muitos estados tendem a expandir seu complexo penitenciário por meio de privatizações e Parcerias Público-Privadas

(PPPs) como forma de superação da crise carcerária, o estado maranhense baseou-se nos mesmos princípios e viu a necessidade de investir na expansão do seu parque penitenciário. No entanto, tal perspectiva não se restringiu apenas aos modelos tradicionais, tendo envolvido também o modelo alternativo proposto pela APAC.

Com base nessas transformações político-administrativas, Salla (2006, p. 77) afirma em seu trabalho que “as rebeliões têm revelado uma baixa capacidade do Estado em controlar a dinâmica prisional”. Esse fundamento conduz a uma reflexão sobre os apontamentos destacados por Ordóñez Vargas (2011) em sua tese. Conforme exposto pela pesquisadora, a expansão do sistema apaqueano é constituída em relação com a problemática vivenciada no sistema penitenciário. Assim, apresentando-se como uma alternativa punitiva, a instituição segue uma lógica neoliberal, na qual o Estado deixa de intervir e delega a administração desse sistema para uma Organização Não Governamental (ONG), movimentando uma nova rede mercadológica.

No tocante a uma administração terceirizada, Biondi e Madeira (2021) destacam que esse modelo consegue atender às disposições mencionadas pela Lei de Execução Penal e pelas Regras Mínimas de Tratamento do Preso. Com instalações adequadas, refeitórios, biblioteca e salas de laborterapia, esse modelo, em comparação ao sistema comum, consegue ofertar um tratamento mais humanizado.

O surgimento da APAC como modelo alternativo de autogestão prisional

A APAC surgiu como uma resposta à crise do sistema prisional brasileiro, nascendo da visão do advogado Mario Ottoboni, em 1969, a partir de interesses religiosos. Seu objetivo inicialmente era realizar um apostolado no interior das cadeias paulistas, mas o programa apaqueano, como é atualmente conhecido, teve seu marco inaugural em 1972, na Cadeia Pública de São José dos Campos, estado de São Paulo (Ordóñez Vargas, 2011).

Juntamente com a colaboração de outros religiosos, o fundador Mario Ottoboni deu início ao seu projeto, cuja sigla inicialmente refletia o lema “Amando ao Próximo Amarás a Cristo”, conforme destacado por Ordóñez Vargas (2011, p. 54).

O cerne do trabalho desenvolvido pelos voluntários consistia em sistematizar e atender às necessidades específicas dos presos. Esse processo envolvia a escolha de um representante de cela, responsável

pela organização interna, conforme documentado pela autora. A proposta fundamental era construir um vínculo sólido entre os presos e os voluntários, estabelecendo, assim, um princípio crucial para o pretendido processo ressocializador.

Ao longo dos anos, a APAC não apenas consolidou seu papel como agente importante no sistema prisional, mas também evoluiu para uma abordagem mais abrangente. Em 1973, a instituição passou a administrar metade das celas da cadeia, transformando-se no ano seguinte em uma prisão-albergue, tendo estabelecido normas e fiscalizado o comportamento dos detentos. Em 1975, a instituição modificou sua razão social para Associação de Proteção e Assistência Carcerária (APAC), alcançando perante o judiciário a oficialização como entidade civil privada.

A trajetória da instituição não se limitou apenas à atuação em São José dos Campos. A Federação Brasileira das APACs (FBAC), criada em 1995, desempenhou um papel crucial na expansão desse modelo em todo o Brasil. A influência da APAC de Itaúna, estado de Minas Gerais, tornou-se evidente em 1997, após a visita da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema carcerário, consolidando-se como referência.

A expansão das APACs deu origem a dois modelos distintos: o original de São José dos Campos, conhecido como APAC-mãe e adotado como política pública em Minas Gerais; e o de Bragança Paulista, denominado Centro de Ressocialização (CR), replicado em outros 22 centros do estado de São Paulo. As divergências filosóficas e metodológicas entre esses modelos incluem aspectos como ênfase na desmilitarização na APAC-mãe e a busca por uma cogestão entre sociedade civil e Estado pelo Centro de Ressocialização.

O comprometimento com a reinserção social dos detentos também encontrou respaldo em iniciativas como o programa “Novos Rumos na Execução Penal”, lançado em 2001 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Esse programa incentivou a expansão da APAC como política pública, ao estabelecer contratos entre o estado de Minas Gerais e a APAC para a padronização do modelo e a expansão das unidades.

Sem armas, sem guardas e sob administração terceirizada – sendo esta dividida entre voluntários e parcerias –, esse modelo possui atuação dos próprios “recuperandos” nas atividades organizacionais, o que também reflete uma menor intervenção do Estado neste modelo.

Segundo levantamento realizado no *site* da FBAC (2024), atualmente existem em território nacional: 69 APACS em funcionamento,

distribuídas pelos estados de Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Espírito Santo, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul; e 43 ainda em processo de implantação. Na atualidade, Minas Gerais é o estado com o maior número de APACs, seguido pelo estado do Maranhão.

APAC no Maranhão

A primeira experiência de gestão prisional apaqueana do Maranhão surgiu em 2005, no município de Pedreiras. Segundo o Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (TJMA, 2020), além do baixo índice de reincidência se comparado ao sistema tradicional, o baixo custo e a rentabilidade deste método fizeram com que esse modelo fosse rapidamente implementado em outros municípios no interior do estado.

Conforme informa o *site* da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA, 2024), atualmente o estado possui o segundo maior número de instituições apaqueanas no país. Ao todo, conta com sete APACs masculinas – localizadas em São Luís, Itapecuru Mirim, Bacabal, Pedreiras, Imperatriz, Timon e Viana – e uma feminina, situada também no município de Viana. Uma parcela dessa expansão foi custeada com recursos federais, por meio do projeto “Ressocializa”, elaborado pelo antigo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), atual SENAPPEN.

Zamba (2021), em seu estudo sobre as APACs no Maranhão, apresenta alguns aspectos essenciais para compreender como esse método se constitui, no que tange à estrutura física, ao controle do espaço, a técnicas disciplinares e ao papel da família como coadjuvante no processo de ressocialização do apaqueano, sendo este último um dos pontos principais, pois o incentivo à manutenção dos vínculos familiares atua diretamente no controle dos corpos sob esse modelo alternativo, o que o autor denomina de disciplina com “amor” (Zamba, 2021).

Em um espaço no qual as funções de organização do local são divididas entre os próprios “recuperandos”, em que não há presença de algemas, armas ou qualquer obstáculo de fuga para fins de segurança, o sucesso da proposta apaqueana parece pautada em três afetos: confiança, amor e medo.

A confiança é estabelecida entre os “recuperandos” e os funcionários da APAC no momento em que os apenados tomam posse da chave do estabelecimento, o que os coloca em uma posição de escolha

entre permanecer ou não no cárcere, já que não há agentes penitenciários para impedir tentativas de fuga.

Paralelamente a isso, o amor pelos familiares e o incentivo à facilidade de comunicação entre “recuperando” e família na concessão de “benefícios” – tais como a ausência de procedimentos vexatórios de revista, tempo maior de visita íntima, dentre outros – contribuem para a manutenção da ordem, da boa convivência e até mesmo da relação entre eles e a direção.

O medo é incitado por meio da “terapia da realidade”, sendo esta uma técnica utilizada pelas APACs no intuito de impulsionar a reflexão do “recuperando”. Por meio de palestras com viés religioso, que reacendem lembranças do sistema comum sobre suas condições mais desagradáveis, o objetivo desse momento reflexivo está na adequação às normas da APAC. Entretanto, ao comparar essa técnica com o lema estabelecido nesse método – “matar o criminoso e salvar o homem” –, a “terapia da realidade” é questionada pelos “recuperandos”, pois ao passo em que são induzidos a esquecer suas práticas e estilo de vida, também são estimulados a relembrem a vivência dentro do sistema comum. Apesar dessa indagação, permanece o medo de retornar ao modelo tradicional e, por conseguinte, perder os “benefícios” concedidos na APAC, o que contribuiu para a manutenção do controle e da disciplina entre os internos.

Nesse contexto, Zamba (2021, p. 53) afirma que a APAC atua “[...] a partir do pressuposto de que o comportamento pode ser modulado, de que as voracidades podem ser contidas, de que um ambiente social diferente formará um indivíduo diferente”. Nesse sentido, à medida que o indivíduo incorpora os valores e princípios da instituição, a eficácia desse modelo vai supostamente se tornando evidente.

Em um cenário como esse, especificamente em uma das APACs do Maranhão, situada no município de Paço do Lumiar, pude vivenciar, por meio dos cursos de extensão promovidos pelo projeto “Outra prisão é possível?”, a experiência na qual se ancora a construção dessa pesquisa.

Reflexões sobre a extensão na APAC

1. Primeiras impressões

Em outubro de 2019, um grupo de pesquisadores e extensionistas oriundos dos cursos de Ciências Sociais e de Direito dava início a uma jornada de imersão no universo prisional, ao partir dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da vida acadêmica em salas de aula da UEMA rumo à APAC, permeados por uma mistura de sentimentos como empolgação, medo e nervosismo.

O transporte fornecido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) constantemente realizava percursos diferentes, porém em todos eles havia algo em comum, a perceptível mudança de cenário do urbano para o rural. O trajeto é caracterizado pela presença de árvores, córregos e estradas de terra, ou seja, um ambiente pouco habitado e pouco movimentado. A existência de casas só foi detectada em regiões próximas à APAC, eram moradias sem pintura e sem muros em volta, contendo, no máximo, uma cerca que separa uma propriedade da outra. Isso reflete o quão distante estamos da cidade.

Esperávamos sentir o impacto ocasionado por celas superlotadas, agentes penitenciários, “recuperandos” fardados e algemas. Entretanto, deparamo-nos com um ambiente totalmente diferente do imaginário coletivo visto em filmes, com uma estrutura semelhante à de uma escola. Paredes nas cores branco e azul, frases motivacionais espalhadas pelo interior da unidade, assim como a nomeação das celas com referências bíblicas remetem ao viés religioso contido na filosofia da APAC. Cada cela apresentava na porta os nomes completos de todos os seus habitantes, sendo vedada a utilização de apelidos, em razão de o método exigir o abandono a costumes contidos na vivência do sistema comum. A ideia defendida é “matar o criminoso e salvar o homem”, visando colaborar com o seu processo de reabilitação.

Guarita vazia; recepção dos extensionistas pelos próprios “recuperandos” que administram a unidade; ausência de algemas, uniformes e escaneamento corporal, este substituído por métodos mais simples, como detectores manuais de metal, operados também por “recuperandos”; dentre outros, são aspectos que diferenciam a APAC do sistema comum.

Ao entrarmos na APAC somos recebidos por um “recuperando” que nos dá uma lista de frequência na qual assinamos nossa entrada, o

horário e o motivo da visita. Ele possui em seu bolso a chave principal da porta que dá acesso ao presídio. Posteriormente, no caminho que dá acesso à área do sistema fechado, somos recepcionados por um outro “recuperando”, que destranca os portões de acesso ao espaço reservado para pessoas que cumprem penas sob o regime fechado. Durante esse percurso, somos levados à reflexão acerca de como uma cadeia sem armas e sem guardas apresenta uma taxa de reincidência menor do que aquelas que possuem grandes muralhas e guardas armados. Assim, somos instigados a pensar sobre como a disciplina é imposta na APAC.

Nesse sentido, nota-se, a partir das considerações feitas por Foucault (1997, p. 149) em torno das punições, que: “Ao mesmo tempo é utilizada, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações.”

A exemplo disso, é possível citar que o incentivo ao cumprimento das normas – para além do medo da possibilidade de retorno ao sistema comum – dá-se por meio de bonificações que são normatizadas e comparadas ao sistema tradicional. Sobre este aspecto, cabe citarmos a atribuição de um “porquinho” na entrada da cela que apresentar mais falhas no que tange à higiene e à organização, além de um troféu para a cela que se destacar nesses quesitos, o que revela um “caráter infantil” na APAC, conforme analisa Zamba (2021, p. 46). Ademais, a presença de tabelas de organização e bonificações, bem como de um quadro indicando o “recuperando” do mês e de outro expondo o número de dias sem fuga são elementos que apontam para os meios de construção da efetividade desse modelo alternativo.

Esse primeiro contato foi fundamental para conhecer de perto esse modelo punitivo neodisciplinar (Godoi, 2017; Zamba, 2021), de modo a compreender melhor sua rotina, organização e estrutura, e, a partir do ponto de vista dos “recuperandos”, perceber as diferenças desse modelo em relação ao sistema comum.

2. Desenvolvimento do projeto de extensão

O momento inaugural do projeto “Outra prisão é possível?” se dá a partir de um *workshop* realizado na APAC em julho de 2019, denominado “Criminologia dos condenados”. Dirigido pelos professores Sacha Darke e Andreas Aresti, da University of Westminster, o objetivo do evento era apresentar os resultados obtidos por meio do programa

de orientação acadêmica para a formação dos apenados do Reino Unido no curso de graduação em Criminologia. Assim, a proposta era dialogar sobre o método APAC e as impressões dos “recuperandos” sobre aquele sistema (Garcia, 2021), além de formalizar o primeiro contato entre “alunos de dentro” e “alunos de fora”.

A colaboração de “Chicão”, egresso do sistema comum, foi essencial para a inserção na APAC, principalmente no que tange às regras do local e às instruções dadas sobre o cuidado no comportamento e na comunicação, tendo sua participação sido essencial na definição de objetivos do projeto, treinamento e orientação da equipe (Biondi; Madeira, 2021). Os “alunos de dentro” deveriam estar preparados para quaisquer eventualidades no campo, como por exemplo, queixas ou pedidos/favores por parte de “recuperandos” (Viana, 2020).

Após o treinamento, foram avaliados métodos que utilizaríamos durante as aulas para discutirmos assuntos das Ciências Sociais e da Criminologia. Nesse sentido, buscamos utilizar uma linguagem acessível e abordagens inclusivas e dinâmicas, a fim de envolver os diversos níveis de escolaridades presentes na APAC; logo, optamos por rodas de conversas, exibição de filmes, debates, entre outros (Biondi; Madeira, 2021).

Deste modo, o curso “Introdução às Ciências Sociais”, oferecido pelo projeto de extensão, pretende contribuir no processo de recuperação dos apenados por meio do ensino, visando à formação social desses indivíduos por meio de questões introdutórias vinculadas às Ciências Sociais, sendo eixos temáticos: “Igualdade de direitos e desigualdade social”, “Raça e Etnia”, “Trabalho”, “Violência e segurança” e “Meio ambiente e ecologia”.

O trabalho realizado pelos “alunos de fora” envolvia tanto a participação nos debates que surgiam durante os encontros, como o auxílio na escrita de internos não alfabetizados em certas atividades e, em alguns casos, a realização de exposições e aulas. Cada “aluno de fora” ficava com um grupo de quatro ou cinco “recuperandos”. No caso de haver necessidade, dois “alunos de fora” poderiam auxiliar o mesmo grupo. Dessa forma, naturalmente, os grupos estabelecidos no primeiro encontro se perpetuaram até o final do curso, em razão da afinidade construída no decorrer das aulas. Conforme afirmam Biondi e Madeira (2021, p. 162), “A ideia, sempre proferida durante as atividades, era que ‘são todos alunos da UEMA’”.

3. Relação entre extensão e produção de conhecimento

Foi observado nos encontros que a população da APAC é constituída por uma variedade de níveis de escolaridade, desde analfabetismo até graduação, em contraste com o que ocorre no sistema comum, no qual os níveis de formação são relativamente mais baixos e menos diversificados. Nesse cenário, a extensão proporciona um espaço de intercâmbio de ideias e experiências, já que as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto não só oferecem oportunidades de aprendizado e reflexão para os detentos, como também enriquecem o ambiente acadêmico ao trazerem perspectivas e vivências muitas vezes estigmatizadas. Essa reflexão é notada na participação de um “recuperando” que cursava Direito antes de ser detido, e que, ao realizar observações fundamentadas em sua formação acadêmica, contribuía para o conhecimento compartilhado na aula.

Sendo assim, é possível afirmar que o projeto de extensão possibilita ao “aluno de fora” a experiência enriquecedora de conhecer minuciosamente uma certa realidade prisional, neste caso, a estrutura física e organizacional do método apaqueano, além das impressões dos próprios “recuperandos” sobre a vivência neste ambiente.

Diante disso, vale ressaltar o que Stengers (2002) aponta como hierarquização de saberes, ao refletir sobre como certos grupos têm mais poder na produção e disseminação do conhecimento. A autora desafia ideias convencionais sobre como a ciência se desenvolve e incentiva os leitores a considerar perspectivas alternativas sobre o que constitui conhecimento científico válido.

A concepção em questão discutida por Stengers (2002), ou seja, a reflexão em torno da construção do conhecimento científico, dialoga com o que pôde ser observado durante a reunião do projeto, em que Sacha Darke destacou que, até a década de 1980, os livros de Criminologia eram predominantemente escritos por indivíduos que nunca haviam vivenciado o ambiente criminal. Esse *insight* incita à reflexão sobre o silenciamento das vozes de dentro das prisões.

Durante as discussões em torno das Ciências Sociais, os “recuperandos”, por meio de suas falas, apontaram questões sobre o sistema prisional, tendo em vista seus conhecimentos sobre assuntos que excedem aquilo que conhecemos teoricamente, pois, ao conversarmos

sobre as temáticas dos encontros, eles expuseram questões sobre o cotidiano prisional, norteadas, assim, futuros estudos sobre essa temática.

Nesse cenário, outras pesquisas foram desenvolvidas por “alunos de dentro”, tais como os trabalhos de Viana (2020), Garcia (2021) e também o de Biondi e Madeira (2021), que retrataram as diversas análises oriundas do projeto “Outra visão”.

Viana (2020) aborda o projeto trazendo as dificuldades vivenciadas neste campo enquanto aluno/pesquisador, que perpassam barreiras culturais e sexuais, tendo em vista os olhares em torno da homossexualidade, já que se trata de um ambiente formado por homens majoritariamente héteros. Além disso, o autor aborda outras problemáticas entorno da APAC, como a relação entre apenados e administração da unidade, sob a ótica dos próprios “recuperandos”.

Garcia (2021) analisa os princípios religiosos contidos na organização da APAC, verificando a relação entre religião/“recuperando”, bem como os resultados do processo de ressocialização promovido por este método. Com o uso de entrevistas com os “alunos de dentro”, a autora busca verificar a existência de outras religiões no sistema e o seu papel na ressocialização. Nota-se que desde o primeiro dia a dinâmica religiosa se mostra fundamental para a APAC, seja por meio de hinos, pinturas, orações e atos ressocializadores.

Biondi e Madeira (2021) apresentam de forma mais aprofundada o modo como se deu o processo de treinamento e planejamento, bem como a execução do Curso de Formação Social para os “recuperandos”. As autoras apontam que as contribuições dessa experiência embarcam todos os atores que estão contidos – direta ou indiretamente – no cárcere como os “alunos de dentro”, “alunos de fora”, funcionários da APAC e familiares dos apenados.

Na medida em que essa extensão permitiu um primeiro contato nosso com o campo e nos incentivou a produzir conhecimento a partir das narrativas daquelas pessoas que vivenciaram o cárcere, o projeto se mostrou fundamental para o incentivo de produção também por parte dos “recuperandos”. Sob essa perspectiva, destacamos duas ocasiões vivenciadas durante as aulas que evidenciam o quanto é essencial esse diálogo entre instituição acadêmica e prisão: a primeira diz respeito a quando Biondi e Madeira (2021) mencionam o momento em que um “aluno de dentro”, que trabalhava desde sua infância em uma carvoaria, viu pela primeira vez suas palavras escritas em um papel. Isso nos leva a refletir como esses direitos básicos lhes foram negados durante sua

trajetória de vida, tendo tido somente no cárcere seu primeiro acesso a papel e a lápis para escrever suas primeiras frases; o segundo momento se deu pelo desejo de um “aluno de dentro” de ganhar uma máquina datilográfica para que pudesse escrever um pouco mais de sua história.

Considerações finais

Busquei sistematizar questões fundamentais e necessárias para entender o que é o modelo APAC. Os autores abordados embasam o debate acerca dos modelos penais alternativos, instigando a compreender as relações políticas e sociais constituídas por meio da transformação penal. Posteriormente, a contextualização histórica utilizada para compreender o surgimento da APAC no Brasil lança luz na investigação do processo de institucionalização desse modelo no estado do Maranhão.

Ademais, destaco também a importância do aprendizado mútuo contido nessa jornada extensionista. Como apontam Biondi e Madeira (2021), o projeto se mostrou como um norte para futuras pesquisas entorno do cárcere, tais como os trabalhos citados anteriormente. Neste sentido, o projeto foi fundamental para desconstrução da visão que tínhamos acerca do sistema prisional – sustentada pela mídia e por ondas conservadoras que apregoam o lema “Bandido bom é bandido morto” –, indo na contramão da estigmatização de pessoas privadas de liberdade. Juntamente com o aporte teórico que aborda as questões prisionais, o presente trabalho, a partir das narrativas dos “recuperandos”, propôs um novo olhar tanto sobre os encarcerados, quanto sobre o sistema penitenciário e as problemáticas que circundam a sociedade.

Além disso, Biondi e Madeira (2021) apresentam os frutos obtidos por essa experiência na relação dos “recuperandos” com os funcionários da APAC e também com suas famílias, uma vez que, por meio da conclusão da participação no Curso de Formação Social, assim como do certificado e das fotografias tiradas, eles buscaram reafirmar seu compromisso com o processo de ressocialização. Nas palavras das autoras, “O recuperando sente que precisa de alguém que lhe apoie e necessita mostrar essa mudança para alguém” (Biondi; Madeira, 2021, p. 168).

Logo, é possível afirmar que a experiência de extensão e o estudo aprofundado sobre esse particular modelo de gestão prisional, com as devidas orientações do Prof. Dr. Rafael Godoi, contribuíram para a continuação dessa pesquisa para além da graduação, na medida em que constituiu o princípio de um projeto de pesquisa de mestrado

e de uma trajetória com vistas a aprofundar os conhecimentos sobre o universo prisional, mais precisamente sobre a APAC. Busco, a partir da teoria dos vasos comunicantes propostas por Godoi (2015), investigar e compreender de que forma se dá o processo de institucionalização desse modelo, bem como quais são as relações estabelecidas entre a APAC do Maranhão com outras agências e territórios, como por exemplo, o vínculo com o Poder Executivo, Judiciário, com o mercado e com igrejas.

Referências

BERREMAN, Gerard. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. *In: ZALUAR, Alba (org.). Desvendando Máscaras Sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p. 123-174.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BIONDI, Karina; MADEIRA, Taimara de Jesus. Outra visão: novas perspectivas sobre o (e a partir do) sistema prisional. **Revista de Extensão da UNIVASF**, Petrolina, v. 1, n. 3, p. 151-170, 2021.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

DARKE, Sacha. Comunidades prisionais autoadministradas: o fenômeno APAC (Self-Managed Prison Communities: The APAC Phenomenon). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 107, p. 257-276, ago. 2014. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2475400>. Acesso em: 25 out. 2023.

DAVIS, Angela Yvonne. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser Afetado”. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP,

2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - FBAC. **Consulta APACS por estado**. 2024. Disponível em: www.fbac.org.br/bdfbac/Consulta%20APACs.php. Acesso em: 8 fev. 2024.

GARCIA, Lina Paula Cutrim. **APAC e religião: há eficácia de princípios cristãos no processo de ressocialização de detentos?** 2021. 75 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2021.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GODOI, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência**: Revista de Antropologia, Natal, v. 1, n. 46, p. 131-142, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8777>. Acesso em: 5 set. 2023.

INGOLD, Tim. **Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição**. São Paulo: Vozes, 2015.

MALVENTI, Dario; GARREAUD, Álvaro. **Curar y reinsertar, en la sociedad terapéutica**. Bellaterra, Barcelona: Espai en Blanc, 2008.

OLIVEIRA, José Carlos. ONU vê tortura em presídios como “problema estrutural do Brasil”. **Agência Câmara de Notícias**. 22

set. 2021. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/809067-onu-ve-tortura-em-presidios-como-problema-estrutural-do-brasil. Acesso em: 8 fev. 2024.

ORDÓÑEZ VARGAS, Laura Jimena. É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC. 2011. 252 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PEDROSA, Luís. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. **SMDH em Defesa da Vida**, São Luís, n. 0, p. 93-107, 2014.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 274-307, jul./dez. 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO – SEAP/MA. 2024. Disponível em: <https://seap.ma.gov.br>. Acesso em: 25 out. 2023.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - SISDEPEN. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**: período de janeiro a junho de 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzZlNW-Q2OGUtYmMyNi00ZGVkLTgwODgtYjVkMWI0ODhmOGUwli-widCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiO-GRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection>. Acesso em: 13 out 2023.

STENGERS, Isabelle. **A invenção das Ciências Modernas**. São Paulo: Editora 34, 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA. **Você sabe o que é uma APAC?**. 15 jul. 2020. Disponível em: www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/503250. Acesso em: 8 fev. 2024.

VIANA, Adeilson Luís Pinheiro. “Como não confiam na gente e, ainda assim, entregam as chaves da nossa cela?”: reflexões sobre autogestão prisional. **Novos Debates**, Brasília, v. 6, n. 1-2, E6206, 2020. DOI: <https://doi.org/10.48006/2358-0097-6206>. Disponível em: <https://novosdebates.abant.org.br/revista/index.php/novosdebates/article/view/42>. Acesso em: 25 out. 2023.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução Ed André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZAMBA, Edson Gabriel Sousa. **APAC e Direitos Humanos: tensões, contradições e contrastes de uma prisão neodisciplinar**. 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

VISITAS TÉCNICAS PARA A CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Raquel Alves de Oliveira (Universidade Federal do Ceará)
Karine Nascimento da Silva (Universidade Federal do Ceará)
Sabrina Freitas Nunes (Universidade Federal do Ceará)
Ana Izabel Oliveira Nicolau (Universidade Federal do Ceará)
Purdenciana Ribeiro de Menezes (Universidade Federal do Ceará)
Hellen Livia Oliveira Catunda (Universidade Federal do Ceará)
Ana Karina Bezerra Pinheiro (Universidade Federal do Ceará)

Introdução

A População Privada de Liberdade (PPL) brasileira é definida como pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que foram sentenciadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade, ou seja, com o impedimento do direito de ir e vir, tendo como finalidade prevenir a incidência criminal, bem como promover a sua ressocialização (Araújo *et al.*, 2019). No Brasil, em 2022, foram registradas 826.740 pessoas custodiadas em celas físicas ou em prisão domiciliar com ou sem monitoramento eletrônico.

A PPL é considerada vulnerável devido ao contexto sociocultural em que vive, isto é, um ambiente insalubre, superlotado, além de estarem expostos à violência, estigmas e discriminação (Tavares; Arara; Lima, 2020). Essa vulnerabilidade pode ser classificada como: vulnerabilidade individual, quanto aos aspectos biológicos e comportamentais que contribuem para exposição ao adoecimento; vulnerabilidade social, quanto aos aspectos socioculturais e econômicos que se relacionam com questões de acesso; e vulnerabilidade programática, que se refere a políticas, serviços e programas que operam nesse contexto (Ayres, 2009).

Diante dessa conjuntura, há o predomínio de doenças infectocontagiosas no sistema prisional, devido à maior exposição a um ambiente insalubre, que apresenta facilidade no contato direto e na proliferação de vírus e bactérias quando comparado com a população em geral (Tavares; Arara; Lima, 2020). Agravada pela superlotação, bem como pela alimentação inadequada, sedentarismo e uso de drogas ilícitas,

observa-se uma maior vulnerabilidade da PPL a doenças infecciosas e de alta morbidade, tais como tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e as Infecções Sexualmente Transmissíveis – as ISTs (Beaudry *et al.*, 2020).

No que tange às ISTs, foram identificados na PPL brasileira 29.361 mil casos de doenças transmissíveis no segundo semestre de 2023, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) o responsável por 9.977 casos no perfil de adoecimento, a sífilis por 9.016 e as hepatites por 213 (Domingues *et al.*, 2021; Rowley *et al.*, 2019). Nesse contexto, o HIV persiste como um problema de saúde pública em nível mundial; em países marginalizados, encontra-se elevada transmissão.

Ainda, evidencia-se o acometimento por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), acerca das quais um estudo transversal brasileiro encontrou a prevalência de: 24,8% de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), 54,5% de dislipidemia, 49,9% de excesso de peso, 16,8% de Síndrome Metabólica e 2,5% de Diabetes Mellitus (DM) (Serra *et al.*, 2022).

Assim, deve-se prestar uma assistência integral à PPL, de acordo com o apregoado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Isso evidencia que os pontos de saúde prisional fazem parte das Redes de Atenção à Saúde, representando um importante ganho para a garantia e defesa dos direitos humanos no Brasil (Brasil, 2014). Com isso, institui-se que as ações de saúde serão ofertadas a essa população por meio de uma equipe multiprofissional, com a equipe básica formada por médico, enfermeiro, cirurgião dentista, técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem e técnico em saúde bucal ou auxiliar em saúde bucal (Brasil, 2021).

Considerando o contexto prisional, o enfermeiro atua inserido nas Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSP), em que os atendimentos em saúde são realizados, muitas vezes, quando os indivíduos já apresentam alguma sintomatologia e, por conseguinte, buscam atendimento (Valim; Daibem; Hossne, 2018). Assim, percebe-se que as dificuldades de acesso aos serviços de saúde prisional atreladas às fragilidades das condições propiciadas pelo próprio ambiente prisional resultam no desenvolvimento ou mesmo no agravamento de doenças crônicas e dos fatores de risco associados, constituindo um desafio à saúde pública (Serra *et al.*, 2022).

A enfermagem tem uma importante função de promotora de saúde no sistema prisional; neste sentido, em uma revisão de escopo sobre as práticas de cuidado à População Privada de Liberdade (PPL)

realizadas pela equipe de enfermagem, evidenciou-se que nessas ações há preponderância de práticas clínicas, de escuta qualificada, que contribuem para a melhoria das condições de saúde da PPL e de seus familiares, o que demonstra que mesmo que a enfermagem enfrente diversos desafios intersetoriais ao atuar no sistema prisional, esses profissionais prestam uma assistência resolutiva, integral e adequada ao contexto, a fim de promover o melhor cuidado ao paciente (Barbosa *et al.*, 2019).

Assim, é fundamental a aplicação de instrumentos que aprimorem a segurança e a qualidade do cuidado, a exemplo dos protocolos e diretrizes clínicas. Esses são compostos de recomendações sistematizadas, elaboradas por meio de evidências científicas, avaliação tecnológica e econômica, além da qualidade, no intuito de embasar as decisões dos profissionais de saúde e população para acompanhamento mais adequado (Orangi *et al.*, 2023; Rosenfeld; Shiffman; Robertson, 2013).

No entanto, evidencia-se a escassez de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas adaptados especificamente ao contexto da PPL a serem utilizados pelas equipes de saúde prisional. Tais documentos têm como objetivo garantir o melhor cuidado de saúde no SUS, ao incluir recomendações de condutas, medicamentos ou produtos para as diferentes fases evolutivas de um agravo à saúde ou de uma determinada condição.

Associadas aos riscos inerentes ao contexto prisional, as lacunas existentes nos cuidados em saúde voltados à promoção, prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento dos diversos agravos impactam na problemática aqui exposta. Dessa forma, ressalta-se a importância do desenvolvimento e avaliação de protocolos direcionados à realidade da PPL, sendo, portanto, essencial a imersão na realidade do serviço para que haja a compreensão da dinâmica e das necessidades desse público específico.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é relatar a experiência da realização de visitas técnicas em unidades prisionais do estado do Ceará, visando à confecção de protocolos assistenciais de saúde à População Privada de Liberdade (PPL).

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência acerca de visitas técnicas realizadas em unidades prisionais do estado do Ceará para a elaboração de protocolos assistenciais de saúde para a implementação de cuidados relacionados à hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, infecções sexualmente transmissíveis e saúde mental no que diz respeito à PPL.

As visitas técnicas constituem a etapa inicial de uma pesquisa mais ampla que objetiva desenvolver, adaptar e avaliar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em saúde em diversos contextos e agravos para PPL do sistema prisional. A referida pesquisa consiste em uma parceria entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) desse estado, por meio do reconhecimento e indicação das necessidades desse público.

As visitas técnicas foram realizadas por discentes do Mestrado e Doutorado Acadêmico em Enfermagem da UFC, no período de julho a novembro de 2023, em quatro unidades prisionais do Ceará, e tiveram duração de 8 horas diárias. Ao todo, foram realizadas 15 visitas nas unidades, as quais foram definidas de acordo com o tipo, incidência das doenças de cada protocolo e perfil de sua população. A partir da imersão em unidades de regimes fechado e semiaberto, de triagem e observação, foi possível reconhecer as similaridades e diferenças existentes entre as próprias unidades prisionais.

Foram realizadas visitas em cinco unidades diferentes, tendo em vista a perspectiva de imersão, reconhecimento da realidade do sistema mediante observação das condições socioculturais que influenciam nesse processo, por meio da compreensão de que tal contexto é amplo e influenciado por diversos setores, além do atendimento à saúde. Neste sentido, buscou-se conhecer a estrutura arquitetônica, as relações de poder e a organização da própria unidade; além da busca, oferta e acesso à saúde.

Foram realizadas nove visitas, cujo período de duração foi das 07:30 às 17:00h. Para isso, contou-se com o apoio tanto por parte da Secretaria de Administração Penitenciária quanto de profissionais de saúde e de segurança de cada unidade, que acompanharam, dialogaram e possibilitaram a observação da realidade do sistema. Para registro dessa experiência, foi realizado apontamentos em diário de campo, com as informações derivadas da impressão dos pesquisadores.

Como aspectos da observação foram consideradas a rotina de consultas, as relações de poder, a organização da própria unidade, bem

como a busca, oferta e acesso em saúde, além dos aspectos relacionados ao ambiente e à estrutura arquitetônica das unidades. No setor de saúde, os consultórios são distribuídos como consulta médica, de enfermagem, triagem com a realização de testes rápidos e vacinação, procedimentos ambulatoriais, como por exemplo, curativos, consultas psicológicas, assistência social, fisioterapia, atendimento odontológico e psiquiátrico. A estrutura das salas, bem como a composição da equipe variam em cada unidade.

No tocante à estrutura arquitetônica, as “alas” das unidades prisionais eram divididas por letras alfabéticas e com um padrão médio de nove celas por ala. Ademais, observou-se também a distribuição dos beliches/treliches, sendo muitos sem colchão ou lençóis. A visita aos corredores que davam acesso às celas definitivas era devidamente acompanhada por policiais penais e por profissional de saúde.

Também foi possível observar nas visitas o preenchimento do Sistema de Gestão Penitenciário (SIGEPEN), anamnese e condutas tomadas nas consultas; ademais, foram realizadas entrevistas com os profissionais das unidades, a fim de buscar entender os fluxos e o atendimento dentro do sistema prisional.

Resultados e discussão

A experiência de adentrar no sistema prisional por meio das visitas técnicas possibilitou a compreensão acerca dos fluxos de atendimento à saúde nas unidades prisionais. A partir da imersão na realidade desse sistema, foi possível conhecer o contexto sociocultural e as relações de poder que impactam na busca, oferta e acesso a serviços de saúde.

As pesquisadoras puderam observar todo o percurso do indivíduo privado de liberdade ao adentrar no sistema prisional, desde o momento em que o interno ingressa no setor de triagem e passa pelo processo de descaracterização de sua identidade, mediante as mudanças físicas e padronização das roupas e materiais utilizados, até a realização dos procedimentos desenvolvidos no setor de saúde e direcionamento à unidade de destino. Acredita-se que todo o percurso do ingresso ao sistema envolve a saúde, em seus infinitos aspectos e distintas definições.

Ainda no que concerne ao setor de triagem, esta é realizada pelo profissional de enfermagem em nível de graduação e técnico. Ele realiza a consulta de enfermagem por meio da anamnese, buscando identificar comorbidades e as medicações que utilizam, bem como fornece orientações de repassar as mesmas demandas na consulta médica, caso

seja encaminhado. Para além das questões constantes na ficha, alguns enfermeiros acrescentam outras perguntas, no intuito de aprofundar os questionamentos caso seja necessário, ou deixar mais compreensíveis algumas perguntas da ficha, considerando o nível educacional do detento. Ademais, também são realizadas imunizações de acordo com o calendário vacinal, além da coleta de escarro para o diagnóstico de tuberculose, bem como a realização de testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Na observação, foi possível perceber que o método utilizado para coleta de escarro na tuberculose não é o indicado pelo Ministério da Saúde (MS), tendo em vista o não acesso a água para realizar o procedimento, a permanência de muitas dúvidas sobre como fazer adequadamente o procedimento, além de as orientações serem rápidas, por conta do alto fluxo de indivíduos. Além disso, o local não é o recomendado, pois é realizado em um corredor, com pouca circulação, o que pode favorecer a proliferação de partículas infecciosas.

É mister destacar que a dinâmica da assistência pode comprometer o direito ao sigilo das informações de saúde do interno – sigilo este essencial, sobretudo se considerado o diagnóstico de ISTs como o HIV e seu histórico como doença moral. Como há escolta policial, o trabalho dos profissionais na triagem deve ser mais rápido em razão da urgência de levá-los de volta para as celas, justificada pela quantidade inferior de policiais se comparada a de detentos. Com isso, a consulta ocorre, por vezes, com mais de um detento, ocasião em que a conversa não é sigilosa e alguns diagnósticos conhecidos pelos internos podem não ser revelados se perguntados diretamente, além de as orientações e investigação terem suas falhas nesse processo. Ademais, outros fatores podem influenciar na coleta de informações, como por exemplo, a desorientação e o grau de instrução.

Após a triagem, ou seja, já nos atendimentos de rotina nas unidades prisionais, é válido pontuar que em algumas das unidades era realizado, a cada semana, um rodízio das alas da prisão, a fim de organizar todos os pacientes que receberiam os atendimentos em saúde e, assim, viabilizar a possibilidade de estruturar e fornecer acompanhamento a todos. Sabe-se que existe um enorme quantitativo de internos inseridos no sistema prisional e, de acordo com o último levantamento disponibilizado pelo SISDEPEN (2024), ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, o Ceará contabilizava 21.159 indivíduos privados de liberdade.

No intuito de organizar os atendimentos em saúde, foi proposta uma divisão em que cada dia da semana seria destinado a um atendimento específico em saúde, no intuito de organizar a rotina e viabilizar o acompanhamento de pacientes crônicos ou mesmo oportunizar a realização de um rastreamento eficaz. Na segunda-feira, os atendimentos seriam sobre tuberculose e hanseníase; na terça, saúde mental e saúde da mulher (nas unidades femininas); quarta, atendimentos relacionados às IST/HIV; quinta, doenças dermatológicas; e sexta, o rastreio e acompanhamento de hipertensão e diabetes. Com isso, percebe-se que a organização se faz necessária, sobretudo ao se considerar a superlotação evidenciada no sistema prisional, fator que pode dificultar o acompanhamento de todos os internos (Sánchez *et al.*, 2020).

Nesse contexto, são destinadas vagas à demanda espontânea, caso algum interno esteja precisando recorrer ao setor saúde; e, além disso, a lista dos internos selecionados para comparecer ao atendimento era entregue ao policial responsável do dia, a fim de que os presos fossem retirados das celas e organizados em fileira no corredor. Após essa etapa, os policiais penais realizavam o acompanhamento dos presos até a sala de atendimento de enfermagem, na qual eles permaneciam contidos nas algemas durante a consulta. Caso houvesse necessidade, os policiais tiravam as algemas e conduziam o interno à maca para exame físico e realização de uma avaliação mais detalhada.

Esse ponto reflete a importância do trabalho intersetorial do setor saúde e dos policiais penais, no intuito de viabilizar que o interno seja encaminhado adequadamente ao setor saúde e proceda-se ao atendimento com segurança.

É válido pontuar que, por vezes, os internos se recusavam a sair das alas para receber atendimento quando eram convocados para o setor saúde, o que pode refletir nas relações de poder na sociedade estabelecida no ambiente prisional que dita regras ou restringe ainda mais a liberdade do interno, influenciando, inclusive, na promoção da saúde.

Durante os atendimentos, primeiramente, eram mensurados pelo técnico de enfermagem ou enfermeiro os sinais vitais do interno, seguidos pela realização de anamnese, buscando compreender se as medicações prescritas estavam sendo devidamente tomadas, como estava sendo a alimentação, exame físico, ou outras queixas. Posteriormente, eram realizados o exame físico e as orientações em saúde. A educação em saúde tem valor fundamental, tendo em vista que o nível de conhecimento sobre o assunto pode auxiliar em uma melhor capacidade

de autonomia do cuidado em saúde e, por conseguinte, pode tornar o paciente protagonista do seu cuidado (Fittipaldi; O’Dwyer; Henriques, 2021).

Além disso, buscar realizar um acompanhamento com os internos, sobretudo com os que possuem doenças crônicas, é fundamental, pois o cuidado em saúde não se restringe à medicalização da patologia, é necessário realizar o adequado acompanhamento. No contexto brasileiro, percebe-se que há a prevalência de condições crônicas de internos no sistema prisional, o que ratifica essa necessidade de lhes proporcionar um cuidado direcionado e de forma contínua – e não apenas pontual (Serra *et al.*, 2022).

Caso fosse evidenciada na consulta essa necessidade, a enfermeira poderia direcionar o interno para a realização de uma avaliação médica, psicológica ou odontológica, ressaltando, com isso, a importância de um atendimento multiprofissional para que haja a garantia de um cuidado integral e efetivo, por meio da colaboração dos profissionais inseridos no sistema (Brito; Mendes; Santos; 2018).

Na etapa seguinte ao período de imersão, foi realizada uma busca por evidências disponíveis sobre as temáticas na literatura, sendo esta uma etapa fundamental para propiciar uma construção do protocolo baseada em evidências, bem como para direcionar e clarificar suas ações. Com isso, a experiência de vivenciar os atendimentos e de realizar uma busca por evidências demonstrou ser um momento rico de aprendizagem, ao viabilizar a construção de ferramentas que auxiliem a prática profissional, elaborando um instrumento direcionado e que tenha a adesão dos profissionais do serviço.

Conclusão

Dessa forma, percebe-se que a experiência proporcionou uma imersão nas unidades prisionais, o que possibilitou a compreensão acerca dos fluxos de cuidados específicos, das vivências dos profissionais de saúde, bem como das relações de poder e contexto sociocultural que influenciam na saúde e refletem nas singularidades da PPL.

Para se fazer saúde, sobretudo em um local com uma gama imensa de determinantes e condicionantes sociais e da saúde, há que se operacionalizar o cuidado e os esforços conjuntos para a articulação entre serviços de saúde vinculados a distintos órgãos gestores, no intuito de alcançar compromissos e melhorar a assistência à saúde. Sob esse contexto, as visitas técnicas constituíram etapa essencial para embasar

o desenvolvimento de protocolos exequíveis à realidade desse sistema, relacionando-os às recomendações da literatura para melhorar a qualidade do cuidado em saúde.

Referências

ARAÚJO, T. M. E. *et al.* Vulnerabilidade de pessoas privadas de Liberdade ao vírus da imunodeficiência humana. **Revista Cubana de Enfermeria**, La Havana, v. 34, n. 4, p. e1571, 2019.

AYRES, J. R. C. M. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In*: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (orgs.). **Promoção da saúde**: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. p. 117-139.

BARBOSA, M. L. *et al.* Ações de enfermagem para pessoas privadas de liberdade: uma revisão de escopo. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. e20190098, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2019-0098>. Disponível em: www.scielo.br/j/ean/a/8W3787SLwcbbMmyTtYDzLNq/?lang=en. Acesso em: 28 out. 2024.

BEAUDRY, G. *et al.* Managing outbreaks of highly contagious diseases in prisons: a systematic review. **BMJ Global Health**, London, v. 5, e003201, 2020. DOI: <http://dx.10.1136/bmjgh-2020-003201>. Disponível em: <https://gh.bmj.com/content/bmjgh/5/11/e003201.full.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2 jan. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: 18 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 2.298, de 9 de setembro de 2021. Dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 9 set. 2021. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2298_10_09_2021.html. Acesso em: 18 maio 2024.

BRITO, G. E. G.; MENDES, A. C. G.; SANTOS, P. M. S. O objeto de trabalho na Estratégia Saúde da Família. **Interface**, Botucatu, v. 22, n. 64, p. 77-86, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0672>. Disponível em: www.scielo.br/j/icse/a/xTL58HHyhLy5kjspPbYmLbC/?lang=pt. Acesso em: 10 maio 2024.

DOMINGUES, C. S. B. *et al.* Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: sífilis congênita e criança exposta à sífilis. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 30, n. Esp. 1, p. e2020597, 2021. DOI: <http://dx.10.1590/S1679-4974202100005.esp1>. Disponível em: www.scielo.br/j/ress/a/SwXRF6pXG3hX58K86jDSckv/?lang=pt. Acesso em: 5 abr. 2024.

FITTIPALDI, A. L. M.; O'DWYER, G.; HENRIQUES, P. Educação em saúde na atenção primária: as abordagens e estratégias contempladas nas políticas públicas de saúde. **Interface**, Botucatu, v. 25, e200806, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.200806>. Disponível em: www.scielo.br/j/icse/a/t5MyrjCKp93sxZhmKTKDsbd/?lang=pt. Acesso em: 30 mar. 2024.

ORANGI, S. *et al.* Understanding factors influencing the use of clinical guidelines in low-income and middle-income settings: a scoping review. **BMJ Open**, London, v. 13, n. 6, p. 70399, 2023. Disponível em: www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10314507. Acesso em: 30 mar. 2024.

ROSENFELD, D. M.; SHIFFMAN, R. N.; ROBERTSON, P. Clinical Practice Guideline Development Manual. Third Edition: a quality-driven approach for translating evidence into action. **Otolaryngol. Head Neck Surg.**, Rochester, v. 148, n. 1 (Suppl.), p. 1-55, jan. 2013.

ROWLEY, J. *et al.* Chlamydia, gonorrhoea, trichomoniasis and syphilis: global prevalence and incidence estimates, 2016. **Bull. World Health Organ.**, Geneva, v. 97, n. 8, p. 548-562P, 2019. DOI: <http://dx.10.2471/BLT.18.228486>. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/>

PMC6653813. Acesso em: 5 abr. 2024.

SÁNCHEZ, A. *et al.* COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 5, p. e00083520, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00083520>. Disponível em: www.scielo.br/j/csp/a/ThQ4BfJJYngFJxv8xHwKckg/?lang=pt. Acesso em: 10 maio 2024.

SERRA, R. M. *et al.* Prevalência de doenças crônicas não transmissíveis no sistema prisional: um desafio para a saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 12, p. 4475–4484, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.10072022>. Disponível em: www.scielo.br/j/csc/a/BqFTDBnq8xgNz9rqFttRDcN/?lang=pt. Acesso em: 12 abr. 2024.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - SISDEPEN. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**: período de julho a dezembro de 2023. Brasília: SENAPPEN, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2U1MmYyY2QtNjE2Yy00ZmU2LWFiMzItM-GU5ZTBhODgzMTQzIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMt-NDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 18 maio 2024.

TAVARES, M. L.; ARARA, M. A.; LIMA, R. N. A assistência de enfermagem em homens privados de liberdade com tuberculose pulmonar. **ReBIS**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 95-101, 2020. Disponível em: <https://faculdadejk.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/166-Texto-do-Artigo-406-1-10-20201209-1.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2024.

VALIM, E. M. A.; DAIBEM, A. M. L.; HOSSNE, W. S. Atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade. **Revista Bioética**, v. 26, n. 2, p. 282-90, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422018262249>. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/1463/1889. Acesso em: 5 abr. 2024.

MARCADAS PELO CÁRCERE: UM ESTUDO SOBRE MULHERES IDOSAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

Yara Bruna Vitorino de Paula (Universidade Federal do Ceará)

Introdução

Este trabalho resulta da pesquisa de doutorado em Sociologia que se encontra em andamento, na qual busco compreender os significados de envelhecer para as idosas marcadas pelo cárcere, tanto em relação às que estão privadas de liberdade na Unidade Penal Feminina Auri Moura Costa (UPF), localizada no município de Aquiraz/CE, quanto às egressas que atualmente se encontram em liberdade.

Assim, a questão que busco compreender surgiu ainda em 2017, a partir de inquietações surgidas durante o processo de pesquisa de monografia, na qual busquei compreender as representações sociais de envelhecimento e qualidade de vida no Centro-Dia de Referência para Idosos (CDI) em Fortaleza/CE. Deste modo, no decorrer da pesquisa realizada para a consecução da monografia, foi possível perceber que a maioria dos idosos que participavam das atividades oferecidas pelo Centro-Dia eram mulheres, sendo elas as principais interlocutoras da pesquisa realizada no mestrado.

Neste sentido, o tema envelhecimento e tudo o que, de alguma forma, interliga-se a ele sempre me instigou. A partir disso, essas questões podem ser resumidas na pretensão de estudar sociologicamente o envelhecimento, especificamente o feminino sob o contexto prisional, e então, contribuir com uma área da Sociologia que, apesar de ter avançado, ainda caminha lentamente no estudo de tal temática.

Borges (2020, p. 11) afirma que, quando se aborda o tema das prisões, estamos rompendo com o silêncio, visto que este aparece “como negação contínua diante do que nos assusta, porque pode falar muito sobre nós mesmos”, representando as “máscaras” um símbolo do silenciamento e instrumento do colonialismo. Logo, é uma emergência trazer a temática ao debate público, visto que a autora afirma incansavelmente que “as prisões são espelhos da sociedade” (Borges, 2020, p. 11).

Borges (2020) também afirma que houve uma sofisticação nessas

“máscaras”, já que elas agora são as verdadeiras representações das prisões na sociedade contemporânea e têm como mecanismo o silêncio que impede os sujeitos de terem conhecimento sobre a dinâmica do espaço prisional; assim, a prisão é vista e tratada como algo distante da dinâmica cotidiana. Diante desse contexto, a autora anuncia que pesquisar sobre prisões é, portanto, romper com um silêncio imposto, daí decorre a importância de tornar esse debate cada vez mais público. Desta forma, faço das palavras da autora as minhas. Não me coloco nesse texto como uma pessoa que já vivenciou a privação de liberdade, e muito menos desejo representar a voz dos sobreviventes do cárcere, mas busco por meio desse estudo – e sobretudo a partir das minhas vivências como mulher negra e alvo dessa política – também compreender a minha responsabilidade e, neste sentido, refletir o quanto isso faz parte de todos nós que vivemos em uma sociedade racista e misógina.

Além disso, Borges (2020) assevera que a sociedade nesses moldes tem raízes na violência e no racismo desde os tempos coloniais, haja vista que uma parte da história do nosso país se deu a custo de muito sangue e crueldade, com um sistema de hierarquização, dominação e exploração da população negra em todas as esferas da vida. Tudo isso com o objetivo de civilizar o que os europeus chamavam de “Novo Mundo”, tendo o homem branco como o modelo a ser seguido.

De acordo com Dias (2017), nos últimos trinta anos houve um aumento significativo da população carcerária no Brasil. Em vista disso, para um melhor entendimento acerca desse fenômeno, é importante compreender o que a autora chama de “crise carcerária” como um projeto de caráter político, situando o Estado de forma central na configuração criminal/prisional, de modo que tal crise é um “produto direto e concreto de determinadas escolhas políticas” (Dias, 2017, p. 6).

Neste sentido, Dias (2017) acredita que o sistema prisional brasileiro tem como base em seu funcionamento regular a violência física e simbólica, devendo “ser compreendida, portanto, pelo seu caráter regular, ao invés de situá-lo num contexto de excepcionalidade” (Dias, 2017, p. 5). Diante de tal realidade, a autora acredita que pelo fato de essas instituições apresentarem padrões eminentemente masculinos, elas são totalmente despreparadas para atender às particularidades das mulheres; e o contexto se agrava quando se tratam de mulheres idosas.

Consoante Santana Filho (2020), a presença de pessoas idosas nas prisões brasileiras é uma realidade na sociedade contemporânea, representando um crescimento significativo nos últimos anos. No

entanto, apesar desse crescimento, Balbuglio e Silva (2018, p. 37) pontuam que as mulheres idosas com 60 anos de idade ou mais representam uma parcela da população prisional que ainda permanece bastante invisibilizada no contexto carcerário do país, “o que dificulta tanto a garantia de seus direitos, principalmente aqueles previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03), quanto uma noção efetiva sobre as proporções do encarceramento em suas vidas e de suas famílias e comunidades”.

Alves (2000) afirma que no contexto brasileiro, a pena de prisão tem apenas um caráter punitivo atrelado ao isolamento com a retirada do convívio social, cujo objetivo principal é a ordem na sociedade. Mas somente nos anos 70 é que a prisão perdeu seu caráter mais punitivo, aproximando-se de um caráter de recuperação do preso, o qual passa a “ser o alvo de um projeto transformador, que utilizaria saberes especializados na tentativa de ‘civilizá-lo’, ‘adestrá-lo’, ‘normalizá-lo’” (Alves, 2000, p. 157). Logo, esse projeto disciplinador, afirma a autora, faz parte integralmente da lógica de manutenção do sistema carcerário no Brasil, apoiado em um discurso de ressocialização do sujeito preso.

Em vista disso, o objetivo geral da presente pesquisa é compreender os significados de envelhecer para as mulheres idosas privadas de liberdade que integram a Unidade Penal Feminina (UPF) Auri Moura Costa e também para as idosas egressas que já passaram pela mesma instituição. Como objetivos específicos, o estudo busca: entender o modo como as idosas privadas de liberdade lidam com o processo de envelhecimento dentro do sistema prisional e também como as idosas que já passaram pela privação enfrentam essa questão no período pós-cárcere; apreender os significados de ser mulher idosa privada de liberdade e/ou egressa, a partir da visão que elas têm de si mesmas, das questões de raça, dos seus corpos, de feminilidade e sexualidade diante do processo de envelhecimento que estão vivenciando; compreender o cotidiano da referida Unidade Penal com base na rotina das idosas privadas de liberdade nesse espaço; e, por fim, analisar o contexto de vida dessas mulheres, o seu envolvimento com crime e a situação de privação de liberdade e/ou pós-cárcere atrelada ou não a um projeto de vida.

Desta forma, a partir de minha experiência inicial em campo, por meio de uma pesquisa do Censo Carcerário de 2022 no estado do Ceará e de uma aproximação com o trabalho que Pastoral Carcerária do Ceará vem realizando com as egressas, passei a ter alguns novos inquietamentos sobre meu objeto de pesquisa e, conseqüentemente, a repensar o modo como pretendo abordar metodologicamente a atual

pesquisa de doutorado. Assim, a partir de um inicial trabalho de campo, algumas novas leituras, reflexões e pensamento, apresento no texto a seguir a abordagem metodológica desta pesquisa. O estudo adota uma metodologia de base qualitativa, com base em um estudo compreensivo com um olhar interseccional, fundamentado nas discussões propostas por Akotirene (2020). Para tanto, a pesquisa faz uso tanto de trabalho de campo, quanto de observação participante, grupos focais e entrevistas semiestruturadas com as idosas internas da UPF localizada no município de Aquiraz/CE e também com as egressas integrantes de algumas ações e projetos desenvolvidos pela Pastoral Carcerária do Ceará.

Portanto, as sujeitas que fazem parte desta pesquisa são mulheres com faixa etária a partir dos 60 anos que estão – e/ou passaram – pela privação de liberdade. Desta forma, subscrevo a afirmação de Bourdieu (1989) de que a pesquisa de campo não se realiza de um momento para outro, mas se trata de um exercício que necessita de uma teorização prévia e de uma observação prolongada, utilizando-se da pesquisa empírica e bibliográfica. Assim, a análise de dados vem sendo realizada durante e após a coleta de dados nos ambientes de investigação da pesquisa, fazendo uso do método hermenêutico-dialético de Gomes (1994) e de Minayo (2013), de histórias de vidas, de acordo com Debert (1986), e da triangulação de dados aos moldes de Minayo (2010).

De acordo com Grandesso (2000), optar por esse método para a análise de dados possibilita a compreensão e interpretação dos significados. Assim, nesta pesquisa, considera-se os dados não apenas a partir de uma subjetividade individual, mas também como fruto dos relacionamentos produzidos nos processos de comunicação e convívio com outros indivíduos e também com o mundo social como um todo.

Diante do exposto, entende-se que a forma como a pesquisa vem sendo conduzida – ou seja, utilizando-se dos recursos apresentados no percurso metodológico supracitado – pode ser percebida como uma maneira exequível de realizar o estudo com o objetivo de obter dados e inquietações que possam auxiliar na melhor compreensão dos fenômenos sociais que envolvem a temática do envelhecimento feminino e sistema prisional.

Sistema prisional feminino no Ceará e seus atravessamentos com envelhecimento, gênero e raça

Ao integrar a equipe de pesquisadores do Censo Carcerário 2022 do estado do Ceará, pude estar pela primeira vez em uma unidade

prisional, fazendo dessa oportunidade e experiência o momento inicial do meu trabalho de campo. Apesar de não estar presente somente em unidades femininas (que é meu foco de estudo), vivenciei muitos momentos importantes para minha pesquisa durante os quatro meses de realização do Censo, aplicando questionários e realizando grupos focais em cinco unidades prisionais. Diante disso, o trecho apresentado a seguir é um pequeno relato do meu primeiro dia de aplicação do Censo Carcerário no Centro de Detenção Provisória (CDP), localizado no Complexo de Aquiraz. O CDP é o local em que *a priori* ficam os presos que aguardam julgamento; trata-se de uma unidade com cerca de 1.568 detentos, em cada cela ficam, em média, de 15 a 20 presos.

[...] Depois de todo o procedimento de segurança adotado para adentrar na unidade, os detentos foram chegando ao pátio. A primeira imagem não tem como não ser estupefacente: a vestimenta laranja com branco e chinelos, a aparência, o olhar e a presença dos detentos naquele local sob controle dos policiais penais. O clima não é nada agradável, a sensação é estranha para quem está ali pela primeira vez. Eles saem das celas em fileiras, já sem algemas e ficam virados de frente com a cabeça na parede, aguardando o próximo comando dos agentes. Os agentes os organizam nas cadeiras e aguardam cada aplicador levantar a mão sinalizando que estava pronto para aplicar o questionário [...]. O primeiro detendo senta na cadeira junto à mesa em que eu estava, ele olha para mim e dá um leve sorriso; eu respondo seu olhar com um “bom dia” e começo a explicar a nossa presença naquele lugar [...]. Passar de um espaço para outro era um desafio, todo corredor tinha câmeras, muitas trancas, portões e cadeados. Na verdade, às vezes, tinha a impressão de que eu estava em um labirinto sem fim, somente com grades e mais grades [...] (Trecho de Caderno de Campo, 07 jun. 2022).

A primeira sede da UPF Auri Moura Costa foi inaugurada em 22 de agosto de 1974, mas somente em 2000 é que foi inaugurada a atual UPF, localizada na cidade de Aquiraz/CE. Atualmente, de acordo com o último relatório disponível da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), o qual indica o quantitativo de detentos do mês de fevereiro de 2024, na referida UPF o número de internas era de 673, mas esse quantitativo segue o mesmo desde maio de 2023.

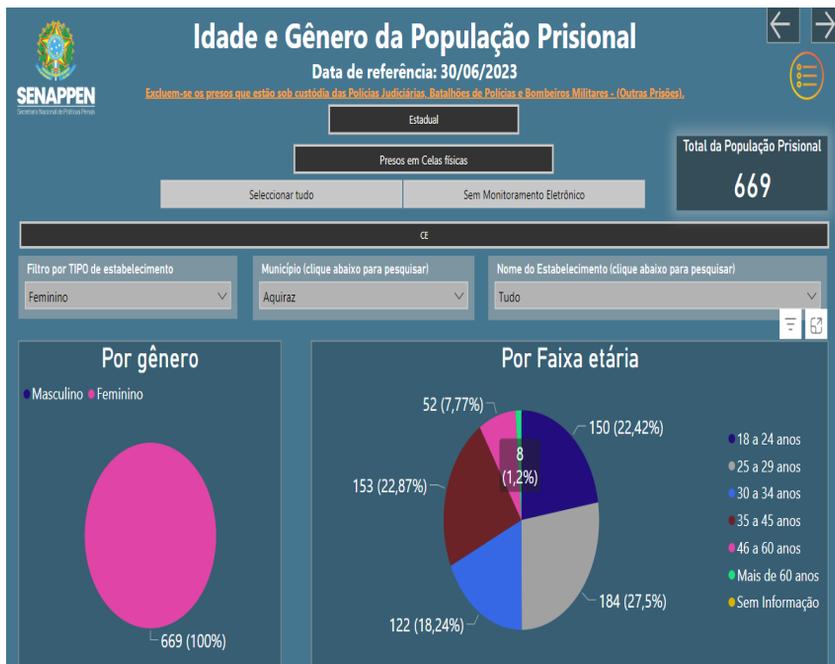
Conforme pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e

Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2020) sobre o sistema carcerário feminino do estado do Ceará, entre 2014 e 2019 houve um crescimento no número de aprisionamento feminino. O perfil social dessas mulheres foi traçado, mostrando que: 85% delas são negras ou pardas, a maioria jovens com idade entre 18 e 24 anos, somente 10% têm idade entre 46 e 60 anos e apenas 2% possuem de 61 a 70 anos, sendo possível perceber que se a população carcerária feminina já é invisível, quando voltamos o olhar às mulheres idosas em cárcere, tal invisibilidade se revela muito maior.

Ainda de acordo com o IPECE (2020), a taxa de aprisionamento no Brasil passou de 35,17% em 2014 para 34,31% em 2019; já no Ceará, o aumento dessa taxa foi de 23,19% em 2014 para 37,93% em 2019. Assim, o estado ocupa o 9º lugar dentre as unidades federativas brasileiras com maior taxa de aprisionamento feminino, sendo, portanto, a maior taxa do Nordeste. Assim “como estudos na área tem mostrado, supõe-se que o principal problema criminal das presas, no geral, está relacionado à falta de oportunidades de educação e trabalho digno” (IPECE, 2020, p. 9).

Em relação a dados mais recentes da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) referentes ao primeiro semestre de 2023, há no Ceará 845 mulheres presas. Destas, 728 (+ de 90 %) são negras ou pardas; destas, 417 (49,35%) têm entre 18 a 29 anos de idade, sendo que 67 (7,93%) têm de 46 a 60 anos e somente 8 (1,2%) têm mais de 60 anos. Na Unidade Penal Feminina (UPF) Auri Moura Costa, há 669 presas, das quais 52 (7,77%) têm entre 46 a 60 anos e apenas 8 (1,2%) têm mais de 60 anos. Ou seja, pode-se afirmar que a população carcerária do estado do Ceará continua sendo jovem e negra; já o quantitativo de mulheres considerada idosas é menor, o que pode tornar essas mulheres ainda mais fragilizadas e invisibilizadas sob esse contexto, pois não se tem um olhar para a questão da velhice dessas sujeitas e de seus corpos.

Figura 1 – Idade e gênero da população prisional: Unidade Penal Feminina Auri Moura.



Fonte: SENAPPEN (2023)

De acordo com Flauzina (2006, p. 8), não é possível “resguardar o sistema penal de ter uma imagem desgastada pela atuação visivelmente pautada pelo racismo”, já que o sistema prisional do Brasil produz e reproduz o genocídio da população negra. Assim, a imagem negativa, racista e genocida dos presídios os torna incapazes de ressocializar os internos, já que se trata de um sistema com superlotação, condições precárias de alimentação, higiene e assistência social, com lugares insalubres e violência cotidiana. No Ceará, de acordo com Alves (2000), a situação não é diferente, uma vez que “estas instituições estão lotadas e deterioradas, suas instalações físicas denotam abandono e descaso das autoridades” (Alves, 2000, p. 157).

Nesta direção, Davis (2021) traz à tona essa problematização sobre pensar em outras alternativas além da prisão, ao propor uma discussão à luz do abolicionismo penal, no intuito de buscar uma solução acerca da violência que não fosse baseada na própria violência, mas sim privilegiando o diálogo e substituindo a punição. Segundo a intelectual, é

urgente pensar na estratégia do abolicionismo penal, pois busca renunciar ao pensamento de que a solução se encontra na punição, sem serem consideradas as consequências e afetações na sociedade, acreditando que o olhar interseccional é primordial para se compreender essa questão, uma vez que “colocando o desencarceramento como nossa estratégia global, tentaríamos imaginar um *continuum* de alternativas ao encarceramento” (Davis, 2021, p. 116).

Acerca das consequências e dos efeitos do encarceramento na sociedade, Godoi (2011, p. 139) afirma que os efeitos externos às prisões apontam para “a ação da prisão fora de seus limites físicos e suas consequências sociais imprevistas e abrangentes”, evidenciando que a prisão e as consequências que envolvem essa dinâmica estão para além dos muros.

Motta (2006) acrescenta que a velhice afeta de modo distinto homens e mulheres, já que, segundo ressalta Salgado (2002), todo esse processo parece ser vivenciado de forma mais intensa pelas mulheres idosas, já que elas são discriminadas não só por serem mulheres, mas também por serem velhas, “sofrendo preconceitos sexistas e gerontofóbicos” (Salgado, 2002, p. 1).

Neste sentido, Almeida (2015), no âmbito de toda a conjuntura em que o aumento do envelhecimento populacional vem sendo discutido, destaca o elevado número de mulheres que vêm envelhecendo, ou seja, gerando o fenômeno da feminização da velhice. Desse modo, Salgado (2002) pontua que a velhice se feminilizou, visto que, mesmo assim, a mulher idosa é colocada sob uma situação de vulnerabilidade social, em que suas necessidades econômicas, emocionais e físicas continuam a ser ignoradas socialmente.

Segundo Akotirene (2020), o feminismo hegemônico alega que na velhice as mulheres vivenciam variadas formas de discriminação geracional, seja a imposta pelo mercado de trabalho, que as considera velhas demais para exercer alguma atividade, seja em relação à questão de classe, que impõe a netos e a filhos expectativas de assumir a gestão de suas aposentadorias. Por fim, há ainda a questão da raça, que garante às mulheres brancas uma certa seguridade social. Portanto, Akotirene (2020, p. 27) acredita que “A velhice é como a raça é vivida; e classe-raça cruza gerações, envelhecendo mulheres negras antes do tempo”. A autora proporciona uma reflexão sobre como esse feminismo hegemônico trata a realidade das mulheres que vivem em condição de cárcere, espaço este

carregado de discriminação, no qual a classe e a raça predominante são os corpos negros e pobres.

Alves (2002), em seus escritos sobre as narrativas da trajetória de vida mulheres fragilizadas, afirma que a velhice pode ser também um período de fragilidade para algumas mulheres, sendo estas as que apresentam maior possibilidade de entrar em crise nessa fase da vida, especialmente no que se refere às convicções que possuem de si mesmas. Assim, especificamente na realidade das mulheres marcadas pelo cárcere, essa fragilidade pode ser vista, em razão de muitas delas terem sido retiradas de seus convívios sociais. Mas é importante salientar que este trabalho não tem a intenção de mostrar somente esse lado da vivência dessas mulheres, na verdade, o intuito é evidenciar as variadas realidades encontradas nessa determinada realidade, a partir das experiências e perspectivas dessas mulheres.

Barros (2011) chama atenção para o fato de que mulheres idosas pertencentes a camadas populares aparecem, em muitos casos, como responsáveis por filhos e netos. Essa dimensão também reforça a imagem da mulher forte, que pode aguentar tudo na vida, lembrando muito os escritos de bell hooks, especialmente sua obra sobre as mulheres negras, intitulada “E eu não sou uma mulher?” (Hooks, 2020), na qual afirma que o problema de colocar as mulheres nessa posição é criar uma ideia de mulher não venerável, disseminando o mito da mulher negra forte que, na verdade, não passa de uma imagem produzida e reproduzida pelo ideal sexista e patriarcal.

Acerca dos estudos realizados em prisões femininas, Teixeira e Oliveira (2016) salientam que há duas pesquisas que são estudos pioneiros na área da Sociologia: a de Talavera Bruce e a de Barbara Soares e Iara Ilgenfritz. Tais estudos revelam as condições particulares da criminalidade feminina, ao evidenciar fenômenos como a violência institucional e privada, pontuando a difícil trajetória de mulheres marcadas pelo cárcere.

Quando se fala em prisões, podem ser discutidos tanto a sua relação com o poder na regulação das práticas individuais, designada por Foucault (2008) de biopoder e biopolítica, quanto o controle social dissertado por Deleuze (1992) e as instituições totais apontadas por Goffman (2001), que propõe a problematização dessas organizações.

De acordo com Oliveira e Lima (2019), o poder acerca do qual Foucault passou uma vida toda dissertando é um tipo de poder que se encontra disseminado em variadas esferas da vida social, desde as pequenas relações interpessoais até mesmo as instituições do mundo

social em que sujeitos são totalmente controlados por esse poder, que lhes impõe uma certa identidade. Assim, pode ser visto que dentro do sistema carcerário há esse controle e regulação sobre a vida e os corpos dos indivíduos.

De acordo com Alves (2000, p. 56), a constituição da sociedade moderna disciplinar no Brasil sempre esteve interligada a uma estratégia de punição, com uma ideia, digamos, mais humana, atrelada à percepção de ressocialização dos presos. A autora ressalta o fracasso da prisão como objeto ressocializador, abordando o cotidiano carcerário como um momento fundamental no processo de interação das regras disciplinares, com base na perda da identidade humana e no processo estigmatizado de mulheres marcadas pelo cárcere.

Alves (2000) afirma que a inserção dessas mulheres no mundo do crime não representa uma indisciplina contra a estrutura social, na verdade, trata-se de uma tentativa de sobrevivência dentro dessa mesma estrutura. Logo, a prisão em si não corresponde, de fato, ao seu discurso de ressocialização, visto que seu espaço é permeado pelo poder que age de forma cotidiana nos corpos e no imaginário das internas. O cotidiano prisional é também, de acordo com a autora, um centro de recrutamento e formação de crimes.

Em sua pesquisa sobre mulheres que matam, Almeida (2000) assinala que quando essas mulheres passam a cometer crimes, ousam trilhar um caminho que não é comum à figura da mulher, já que é imposto a essas sujeitas o espaço doméstico e do cuidado. A autora indaga se essa ação criminal seria uma forma de expressão frente a falta de participação na cena pública, já que a figura feminina sempre esteve associada histórica e culturalmente a realidades de invisibilidades e discriminação.

Ainda em consonância com Almeida (2000), as mulheres que cometem crimes apresentam para a sociedade uma fase que não é “comum” ser relacionada à figura feminina, enquadrada nos padrões culturais de mulher, mãe, esposa e cuidadora. Por meio do crime, essa mulher institui “uma nova forma de ser mulher”, saindo da cena privada do lar e da posição de sujeita passiva para um “sujeito ativo, autora de ações que ultrapassam o mundo privado. Encarna, ao mesmo tempo, a figura materna e mansa da ‘dona de casa’ e a figura vilã e valente da ‘mulher da rua’, apta para cometer crimes” (Almeida, 2000, p. 4).

Desse modo, o país mostra-se pouco preparado para garantir vida digna aos idosos, em uma sociedade que transforma preconceitos em vulnerabilidades, desenhando perspectivas pouco otimistas para a atenuação das desigualdades estruturais. E quando se trata da população

carcerária feminina e idosa, verifica-se que essas sujeitas são colocadas em uma situação típica de marginalização, na medida em que se erguem contra elas inúmeras barreiras sociais, com atitudes de preconceito e discriminação por serem mulheres, idosas e presidiárias.

Considerações finais

Diante do exposto, verifica-se que a sociedade e as instituições não se encontram preparadas para garantir dignidade às pessoas que estão em situação de cárcere, haja vista que esse contexto mostra o real espelho de um país no qual quando se fala em segurança pública, preconceitos são transformados em vulnerabilidades, com perspectivas pouco otimistas para mudanças, ocorrendo apenas a manutenção das desigualdades estruturais. Quando voltamos o olhar à população carcerária feminina e idosa, essas sujeitas são colocadas em uma situação de total marginalização e vulnerabilidade. A questão não é sobre retirar a condição de crime dessas sujeitas, é precisamente não partir dessa condição para pautar seus direitos, pois elas precisam ser vistas não somente a partir de seus crimes, mas sim para além disso.

Santos e Nogueira (2015), ao analisarem o envelhecimento no contexto prisional, mostram que a percepção de envelhecer dentro desses espaços está vinculada a sentimentos negativos de inutilidade, desespero, perdas, rupturas de laços familiares e violência; assim, o tempo que essa pessoa está presa também se encontra envelhecendo. Os autores afirmam que essas pessoas passam a investir “todos os seus sentidos, capacidades intelectuais, sentimentos, ideias e estratégias adaptativas num processo de reformulação identitária, em que seu envelhecimento se associa a percepções de determinadas incapacidades que se evidenciam mais facilmente e se agravam em contexto prisional” (Santos; Nogueira, 2015, p. 39).

Portanto, é verificada a importância de se buscar compreender os significados de envelhecer para as mulheres idosas privadas de liberdade, já que o crescimento do aprisionamento de mulheres, bem como a representação punitiva que esse fenômeno tem, vêm incentivando estudos voltados a essa temática, de modo a revelar o encarceramento feminino como uma questão que necessita de amplas discussões pela sociedade como todo. Isso para que se crie um olhar mais cuidadoso sobre a real situação dessas mulheres que, muitas vezes, são retiradas do convívio social como um ideal de solução e ressocialização, quando, na verdade, a violência só aumenta a partir de uma lógica punitivista.

Neste sentido, pode-se afirmar que envelhecer na contemporaneidade torna-se um desafio para essas mulheres em questão, já que são perpassadas por um triplo desafio, qual seja: serem mulheres, serem idosas e serem marcadas pelo cárcere – tudo isso atrelado à questão de gênero, raça, classe e geração.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. (Feminismos Plurais).

ALMEIDA, Alessandra Vieira *et al.* A feminização da velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 115-131, jun. 2015. EDIPUCR. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/19830/13313>. Acesso em: 26 jul. 2024.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. 2000. 266 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/36042>. Acesso em: 10 dez. 2022.

ALVES, Maria Elaene Rodrigues. Cotidiano disciplinar no presídio feminino do Ceará: recupera ou pune? **Educação em Debate**, Fortaleza, v. 1, n. 39, p. 156-163, jan. 2000.

ALVES, Paulo César. Nervoso e Experiência de fragilização: narrativas de mulheres idosas. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JÚNIOR, Carlos Everaldo Alvares (orgs.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. p. 153- 174.

BALBUGLIO, Viviane; SILVA, Anna Carolina Martins. “Amanhã é outro dia”: uma história e algumas reflexões sobre mulheres idosas em situação de prisão. **Mais 60**, São Paulo, v. 24, n. 71, p. 30-45, ago. 2018.

BARROS, Myriam Moraes Lins de. *In*: GOLDENBERG, Mirian

(org.). **Corpo, envelhecimento e felicidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 45-64.

BORGES, Juliana. **Prisões: espelhos de nós**. São Paulo: Todavia, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2021.

DEBERT, Guita Grin. Problemas relativos à utilização da História de Vida e História Oral. *In*: CARDOSO, Ruth (org.). **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 141-156.

DELEUZE, Gilles. Controle e Devir. *In*: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. p. 209-226.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise / carcerária” como projeto político. **Análise**, São Paulo, Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), n. 28, p. 5-30, 2017.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. 2006. 142 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. Aula de 11 de janeiro de 1978. *In*: FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 3-38. Disponível em: <https://projeto-phronesis.files.wordpress.com/2009/08/foucault-michel-seguranca-territorio-populacao-curso-no-college-de-france.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2023.

GODOI, Rafael. Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 8, n. 5, p. 138-154, mar. 2011. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/88/85>. Acesso em: 07 nov. 2023.

GOFFMAN, Erving. As características das instituições totais. *In*: GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectivas, 2001. p. 13-108.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 67-80.

GRANDESSO, Marilene Aparecida. **Sobre a reconstrução do significado**: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE. **Características gerais das mulheres privadas de liberdade no Ceará – 2014 e 2019**. 178. ed. Ceará: Governo do Estado do Ceará, 2020. Disponível em: www.ipece.ce.gov.br/wp-informe_178_21_ago2020. Acesso em: 12 jul. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de (orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. p. 61-99.

MOTTA, Alda Britto da. Visão antropológica do envelhecimento. *In*: FREITAS, Elizabete Viana *et al.* (orgs.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006. p. 78-82.

OLIVEIRA, Wagner Ivan Fonsêca de; LIMA, Kenio Costa de. **Representação Social da pessoa idosa na era do biopoder**. Natal: Clube de Autores, 2019.

SALGADO, Carmen Delia Sánchez. Mulher idosa: a feminização

da velhice. **Estudos Interdisciplinares sobre Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 4, n. 0, p. 7-19, 2002.

SANTANA FILHO, Hosana Pereira de. Idosos encarcerados em tempos de pandemia no Brasil: uma ilegalidade (ainda mais) escancarada. **Semoc**, Salvador, v. 33, n. 01, p. 1-11, jan. 2020.

SANTOS, Cristina Sofia Lima dos; NOGUEIRA, Adriano Zilhão de Queirós. Envelhecer em contexto prisional. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 39-48, jan. 2015.

Disponível em: www.scielo.br/j/rbagg/a/4yQj5Nn3CwKWbndTWyzzkCc/?lang=pt. Acesso em: 12 jul. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS - SENAPPEN. **Dados Estatístico do Sistema Penitenciário**. 2023. Disponível em: www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/sisdepen. Acesso em: 12 jul. 2023.

TEIXEIRA, Alessandra; OLIVEIRA, Hilem. Maternidade e encarceramento feminino: o estado da arte das pesquisas no Brasil. **BIB**, São Paulo, v. 1, n. 81, p. 25-41, ago. 2016. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/413/394>. Acesso em: 30 out. 2024

